



**Instituto Politécnico de Portalegre
Escola Superior de Educação de Portalegre**

**A VIOLÊNCIA INTERPARENTAL NA VIDA DAS
CRIANÇAS
“UMA EPIDEMIA SILENCIOSA”**

**Práticas Educativas de Mães Vítimas de Violência
Conjugal e Consequências no Comportamento das
Crianças**

Dissertação de Mestrado

Curso de Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Carla Marina Guerra Baptista

Orientadora: Professora Doutora Maria José Martins

Maio, 2014

Instituto Politécnico de Portalegre
Escola Superior de Educação de Portalegre

A violência interparental na vida das crianças
“Uma epidemia silenciosa”

**Práticas educativas de mães vítimas de violência conjugal e consequências no
comportamento das crianças**

Dissertação de Mestrado

Apresentada para obtenção do grau de Mestre em Educação e Proteção de Crianças e Jovens
em Risco sob orientação científica da Professora Doutora Maria José Martins

Carla Marina Guerra Baptista

Maio, 2014

Dedico esta tese a todas as vítimas de violência doméstica.

Às que já tiveram a coragem de sair destas relações e deram voz às suas histórias...

Mas, principalmente, àquelas que ainda vivem no meio deste inferno
acreditando que tudo irá mudar um dia!

Um muito obrigada...

Agradecimentos

Sempre achei esta parte das dissertações uma “pieguice”, no entanto, e depois deste longo trajeto, não posso deixar de agradecer a todas as pessoas que me acompanharam neste caminho e contribuíram para conseguir alcançar mais esta importante etapa da minha vida.

À Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre e aos professores que fizeram parte deste meu percurso académico.

À Professora Doutora Maria José Martins pela atenção e tempo dedicado, pelas suas valiosas sugestões, conhecimento e orientação, fatores que possibilitaram a construção e consolidação deste trabalho, tornando a presente investigação o mais proveitosa possível.

Há Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Portalegre, por todo o apoio e pela autorização da aplicação dos questionários e entrevistas às vítimas de violência doméstica. Às minhas colegas de trabalho, por me apoiarem na construção do meu percurso profissional.

Aos colegas da Guarda Nacional Republicana, na pessoa do Sargento Octávio Tavares e do Investigador Luís Vinagre, pela aplicação de alguns questionários e pela excelente colaboração no trabalho que desenvolvo diariamente, tornando-o estimulante e gratificante, pelo carinho e incentivo sempre que precisei.

Aos meus pais, pelo seu amor incondicional, pela confiança, orgulho e oportunidade para concretizar os meus sonhos, mas principalmente, por me transmitirem os valores autênticos da vida.

À minha irmã (Lídia), ao meu cunhado Carlos, e aos bens mais preciosos e adoráveis, os meus três sobrinhos (Madalena, Margarida e pequeno Rodrigo), que me revitalizam o espírito.

Às “amigas da minha mana” pela sincera amizade e presença constante na minha vida.

Ao Bruno, o meu mais que tudo, por todo o amor, dedicação e paciência, adiando o seu grande sonho que é ser pai, caminhando ao meu lado nesta etapa, incentivando-me a seguir em frente e a ultrapassar os momentos menos bons.

A toda a minha família e à família do Bruno pelo carinho com que me tratam.

Às mulheres vítimas de violência doméstica, pelo envolvimento e empenho em colaborar neste estudo, partilhando de forma altruísta as suas histórias de vida.

A todos/as cujos nomes não estão aqui citados, mas que de alguma forma colaboraram para a elaboração desta dissertação, um sincero obrigada!

Resumo

O presente estudo pretende analisar o impacto da violência conjugal exercida sobre as mulheres nas práticas educativas parentais com os seus filhos, nomeadamente a crença no uso da punição física enquanto estratégia disciplinar, bem como o impacto da exposição à violência no comportamento dos filhos, segundo a perspectiva das próprias mães. A investigação baseou-se em dois momentos essenciais, num primeiro momento numa abordagem quantitativa, em que participaram 68 mulheres vítimas de violência conjugal com pelo menos um filho com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, de uma região do Alentejo. Para o efeito aplicou-se a Escala de Crenças sobre a Punição Física (E.C.P.F.), a parte B do Inventário de Práticas Educativas (I.P.E.) e o Questionário do Comportamento da Criança (C.B.C.L.) de Achenbach. Em seguida, no estudo qualitativo, de caráter exploratório, realizou-se duas entrevistas a mães vítimas, escolhidas intencionalmente do primeiro grupo. Os resultados do primeiro estudo indicam que as mães vítimas de violência conjugal creem mais na utilização da punição física e consideram adequado o abuso emocional na educação dos seus filhos do que as mães que não são vítimas. Por sua vez, quanto às práticas adequadas estas são utilizadas por ambos os grupos. Relativamente ao comportamento dos filhos verificou-se que estes apresentam mais problemas de comportamento do que as crianças que não estão expostas à violência, afetando-as a vários níveis. Tanto as raparigas como os rapazes, contrariamente aos teóricos, apresentam mais problemas de comportamento tipo internalizante, no entanto, os rapazes manifestam significativamente mais comportamentos do tipo externalizante. Os pais com maior grau de tolerância, relativamente ao uso da punição física, tendem a identificar um maior número de problemas no comportamento dos filhos. Perante as entrevistas efetuadas, podemos ainda verificar que as mães vítimas reconhecem a influência negativa da violência nas suas práticas educativas, legitimando a utilização da punição física, mas têm opiniões divergentes quanto à existência de problemas de comportamento nos filhos por causa da violência assistida.

Palavras-chave: violência conjugal; mulheres; práticas educativas; punição física; problemas de comportamento nas crianças.

Abstract

This study aims to analyze the impact of spousal violence against women in parenting practices with their children, particularly the belief in the use of physical punishment as a disciplinary strategy as well as the impact of exposure to violence in the behavior of children, according to their mothers' own perspective. The research was based on two key moments, first in a quantitative approach, in which 68 women victims of domestic violence with at least one child aged between 6 and 18, from a region of Alentejo. For this purpose we applied the Belief Scale on Physical Punishment, part B of the Educational Practices Inventory and the Child Behavior Checklist de Achenbach. Then, we did a qualitative study, exploratory, in which we held two interviews to victim mothers, intentionally chosen from the first group. The results of the first study indicate that mothers who are victims of domestic violence believe more in the use of physical punishment and emotional abuse and consider it appropriate in the education of their children than mothers who are not victims. Appropriate practices are used by both groups. Regarding to the behavior of the children it was found that these exhibit more behavior problems than children who are not exposed to violence, affecting them at various levels. Both girls and boys, contrary to what theories state, have more problems with internalizing type behavior, however, the boys manifested significantly more externalizing type behaviors. Parents with a greater degree of tolerance regarding the use of physical punishment tend to identify a larger number of problem behaviors in their children. Before the interviews conducted, we can still verify that the victim mothers recognize the negative impact of violence in their educational practices, legitimizing the use of physical punishment, but have differing opinions as to the existence of behavior problems in children because of assisted violence.

Keywords: domestic violence; women; educational practices; physical punishment; behavior problems in children.

Abreviaturas

NAV - Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

GNR - Guarda Nacional Republicana

NIAVE - Núcleo de Investigação e de Apoio a Vitimas Específicas

PSP - Polícia de Segurança Pública

PJ – Polícia Judiciária

MP - Ministério Público

OPC - Órgãos de Polícia Criminal

OMS - Organização Mundial de Saúde

MAI - Ministério da Administração Interna

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIDM - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

ONG - Organizações não-governamentais

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

RNAVVD - Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

AMCV - Associação de Mulheres Contra a Violência

SIVVD - Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica

APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

PIPP - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

EPAV - Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima

V PNPCVDG - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

V PNI - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação

Índice

INTRODUÇÃO	10
PARTE I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL	
<hr/>	
CAPITULO 1 - A VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	14
1.1 - PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	14
1.2 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15
1.3 - INSTITUIÇÕES DE APOIO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL	18
1.4 - ABORDAGENS EXPLICATIVAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	20
1.4.1 - Abordagens centradas no individuo	21
1.4.2 - Abordagens diádicas-familiares	23
1.4.3 - Abordagens socioculturais	24
1.4.4 - Abordagens ecológicas	26
1.5 - MITOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	28
1.6 - VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A MULHER	28
1.6.1- O ciclo da violência conjugal de Walker	30
1.6.2 - Tipologia da violência conjugal	31
CAPITULO 2 – PARENTALIDADE	34
2.1 - DEFINIÇÃO DE PARENTALIDADE E COMPETÊNCIAS PARENTAIS	34
2.2 - PRÁTICAS EDUCATIVAS PARENTAIS, ESTILOS PARENTAIS E PUNIÇÃO FÍSICA	35
2.3 - IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A MULHER NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS PARENTAIS	40
CAPITULO 3 - O IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS	44
3.1 - A VIOLÊNCIA INTERPARENTAL NA VIDA DAS CRIANÇAS	44
3.2 - VARIÁVEIS MEDIADORAS DO IMPACTO DA EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA INTERPARENTAL	46

3.2.1 - Características individuais	46
3.2.2 - Características situacionais relacionadas com a criança	50
3.2.3 - Características contextuais relacionadas com os pais ou com o conflito parental	51
3.3 - AS CONSEQUÊNCIAS DA EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA INTERPARENTAL	52

CAPITULO 4 - TEORIAS EXPLICATIVAS DO IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS MÃES **57**

4.1- TEORIAS EXPLICATIVAS DO IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS MÃES	57
---	----

PARTE II - ESTUDOS EMPIRICOS

CAPITULO 5 - FUNDAMENTAÇÃO, OBJETIVOS E METODOLOGIA	60
5.1 - OBJETIVOS DO ESTUDO	61
5.2 - HIPÓTESES DE ESTUDO	61
5.3 - METODOLOGIA	62
5.3.1 - Estudo I - Quantitativo	62
5.3.1.1 - Participantes	62
5.3.1.2 – Instrumentos	66
5.3.1.2.1 - <i>Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F) de Machado, Gonçalves e Matos</i>	66
5.3.1.2.2. <i>Inventário de Práticas Educativas (I.P.E.) de Gonçalves, Machado e Matos</i>	67
5.3.1.2.3. <i>Child Behavior Checklist (C.B.C.L.) de Achenbach</i>	69
5.3.1.3. Procedimentos	71
5.3.1.4. Tratamento dos dados	72
5.3.2. Estudo II - Qualitativo	72
5.3.2.1. Participantes	72
5.3.2.2. Instrumento	74
5.3.2.3. Procedimento	75
5.4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS - ESTUDO I	75
5.4.1 - Análise descritiva dos resultados	75

5.4.1.1 - Análise descritiva relativa às crenças das mães sobre a utilização da punição física nas práticas educativas	75
5.4.1.2 - Análise descritiva das práticas educativas utilizadas pelas mães	80
5.4.1.2.1. <i>Práticas adequadas</i>	80
5.4.1.2.2. <i>Práticas inadequadas</i>	81
5.4.1.3 - Análise descritiva do comportamento dos filhos perante a perspectiva das próprias mães	84
5.4.2 - Relação entre as crenças sobre a punição física e os problemas comportamentais dos filhos	88
5.5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS - ESTUDO II	90
5.6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	102
CONCLUSÃO E LIMITAÇÕES DO ESTUDO	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115
ANEXOS	124

Índice de figuras

Figura 1. “Power and Control Wheel” (Adaptado de Domestic Abuse Intervention Project, Duluth, Minnesota, *cit. in* Yllo, 2004:21).

Figura 2. Ciclo da violência doméstica, (Adaptado de Walker (2000). Cycle Theory of Violence, in The battered Woman).

Figura 3. Distribuição da amostra em função da idade das vítimas.

Figura 4. Distribuição da amostra em função das habilitações literárias das vítimas.

Figura 5. Distribuição dos filhos em função do género.

Índice de quadros

Quadro 1. *Modelo ecológico da leitura da violência familiar (Corsi, 1995 cit in Alarcão, 2006:315)*

Quadro 2. *Características da idade da amostra.*

Quadro 3. *Distribuição da amostra em relação ao n.º de filhos.*

Quadro 4. *Distribuição da amostra em função da idade dos filhos.*

Quadro 5. *Frequência das respostas aos 21 itens da Escala de Crenças sobre a Punição Física*

Quadro 6. *Análise descritiva dos fatores da E.C.P.F*

Quadro 7. *Percentagens de pais em cada subamostra por intervalo de pontuação total da E.C.P.F.*

Quadro 8. *Médias e desvios-padrão de várias amostras na E.C.P.F.*

Quadro 9. *Opiniões das mães referentes às práticas educativas adequadas*

Quadro 10. *Opiniões das mães referentes aos maus tratos físicos (prática inadequada)*

Quadro 11. *Opiniões das mães referentes aos comportamentos potencialmente maltratantes (prática inadequada)*

Quadro 12. *Opiniões das mães referentes aos maus tratos emocionais (prática inadequada)*

Quadro 13. *Opiniões das mães referentes à punição física (prática inadequada)*

Quadro 14. *Opiniões das mães referentes às práticas inadequadas mas não abusivas*

Quadro 15. *Análise descritiva do total do C.B.C.L. segundo o género dos filhos*

Quadro 16. *Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função do género*

Quadro 17. *Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função da idade e género proposta por Fonseca et al., 1994*

Quadro 18. *Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função da idade e género proposta por Baptista, 2014*

Quadro 19. *Correlação entre os fatores da E.C.P.F. e do C.B.C.L.*

Índice de anexos

Anexo 1 - Mitos sobre a Violência Doméstica

Anexo 2 - Escala de Crenças sobre Punição Física

Anexo 3 - Inventário de Práticas Educativas

Anexo 4 - Child Behavior Checklist

Anexo 5 - Declaração de consentimento

Anexo 6 - Guião de entrevista às mães Vítimas de violência conjugal

Anexo 7 - Matrizes de análise de conteúdo das entrevistas

INTRODUÇÃO

A violência e o mau trato intrafamiliar são um flagelo que, apesar de sempre existente nas relações humanas, apenas recentemente ganhou visibilidade e tem sido considerado como um problema grave (Alarcão, 2006), merecendo uma crescente consciência social e profissional para a problemática. A partir da década de setenta vários têm sido os estudos que se têm debruçado sobre possíveis explicações para a ocorrência da violência.

A revisão da literatura remete-nos para a necessidade de uma abordagem interdisciplinar no problema, considerando a integração de várias disciplinas na sua compreensão, não obstante, surgem algumas dificuldades quer ao nível da clarificação e delimitação dos conceitos, quer em termos da classificação das formas e tipos de violência. A violência conjugal contra a mulher, surge de forma unanime na literatura, de entre todas as formas de violência, como a forma mais comum de vitimação, sendo que a vivência continuada de agressões e maus tratos pode acarretar para a mulher, problemas tanto a nível físico, como psicológico e/ou social. Deste modo, as sequelas do abuso poderão influenciar o seu papel enquanto mães no exercício das práticas utilizadas na educação dos seus filhos.

A primeira rede social de apoio em que o individuo se insere é a família, tendo esta um papel preponderante na transmissão de valores e de modelagem do comportamento (Teixeira, 2008). A família deve ser encarada como um ambiente protetor e onde se aprende as primeiras normas sociais, o que é permitido e aceitável socialmente ou reprovado e proibido (Teixeira, 2008). Não obstante, para algumas crianças, o núcleo familiar assume-se com um lugar de perigo (Machado & Gonçalves, 2002), em que a violência parental é uma vivência diária, permanecendo vítimas invisíveis, sofrendo em silêncio este problema que poderá comprometer gravemente o seu desenvolvimento.

A relevância do tema prende-se, por um lado, com a necessidade deste assunto ser mais explorado na literatura, procurando abrir caminhos para outros estudos nesta área, e por outro, pela preocupação constante, fomentada pela minha prática profissional, no que diz respeito ao elevado número de mulheres e crianças que estão expostas a atos graves de violência no seio familiar. Assim, importa-nos estudar qual o impacto da violência conjugal, exercida sobre as mulheres, nas práticas educativas parentais destas vítimas sobre os seus filhos, bem como a

influência desta violência no comportamento dos filhos, segundo a perspectiva das próprias mães.

O presente trabalho de investigação contempla duas grandes partes. A primeira reúne quatro capítulos e corresponde à revisão da literatura.

O primeiro aborda, de um modo geral, a problemática da violência doméstica realçando alguns dados da sua prevalência em Portugal, bem como as respostas disponíveis a este flagelo. Serão também neste apresentadas algumas abordagens explicativas sobre a violência doméstica/familiar, concretizando a violência conjugal perpetrada contra a mulher.

No segundo capítulo focamo-nos em aspetos relacionados com o exercício da parentalidade em mulheres vítimas de violência conjugal, procurando perceber qual o impacto, de acordo com a revisão da literatura, da violência nas suas práticas parentais na educação dos seus filhos.

O terceiro capítulo pretende explicar o impacto da violência interparental nas crianças, explanando alguns aspetos que permitem compreender melhor a relação entre o conflito parental e o ajuste global do comportamento infantil. Neste seguimento são identificadas algumas variáveis mediadoras da exposição à violência entre os progenitores e descritas as principais consequências que podem resultar desta experiência de vitimação indireta nos vários domínios da criança, agrupando estes em problemas de externalização e internalização.

É no quarto capítulo que apresentamos algumas teorias, propostas pelos autores, sobre o impacto da violência conjugal no comportamento das crianças e nas práticas educativas das suas mães.

O quinto capítulo, que corresponde à segunda parte desta dissertação, diz respeito ao estudo empírico realizado, onde fazemos a apresentação pormenorizada do nosso projeto de investigação, apresentamos e analisamos os resultados obtidos. O presente trabalho opta pela conciliação de metodologias quantitativas e qualitativas, na medida que estas podem complementar-se, contribuindo para dar diferentes perspetivas do mesmo fenómeno. No estudo quantitativo, pretende-se saber se as mães, vítimas de violência conjugal, acreditam na punição física como forma de educação; utilizam práticas abusivas na educação dos seus filhos; e detetam manifestações de externalização e/ou internalização no comportamento dos seus filhos.

Na parte qualitativa pretende-se evidenciar e analisar de forma mais profunda quais as práticas educativas utilizadas por mães vítimas de violência interpaparental e a percepção que estas têm sobre o impacto da violência conjugal no comportamento dos seus filhos.

Por forma a atingir os objetivos a que nos propusemos recorreremos à utilização de diferentes métodos, o estatístico e à análise de conteúdo, e a distintos instrumentos de recolha de informação, mais concretamente a escalas e à entrevista.

PARTE I

ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

CAPITULO 1 – A VIOLÊNCIA INTERPESSOAL

1.1 - PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL

A violência interpessoal é um comportamento que, apesar de sempre existente nas relações humanas, apenas recentemente ganhou visibilidade e tem merecido a atenção que carece, tornando-se uma conduta socialmente censurável e legalmente penalizadora. Com efeito, a violência familiar começou a ser vista desta forma a partir da década de setenta, conforme C. Henry Kempe e colegas (1962, cit. por Alarcão, 2006) publicaram os resultados de uma pesquisa sobre o “síndrome da criança batida” no *Journal of the American Medical Association*, chamando, pela primeira vez, a atenção da opinião pública para o problema. Foi a partir daqui, e com a ajuda do movimento feminista, que se começou a discussão em torno da violência contra as mulheres e, progressivamente, outras formas foram sendo descobertas e mereceram publicamente atenção, como é o caso da vitimação infantil. Tal como afirma Alarcão (2006), só desde há algumas décadas a violência interpessoal tenha começado a ser considerada como um grave problema social. Como refere Manita (2005:7) esta é “considerada pela OMS como um dos maiores problemas internacionais de saúde pública”, acrescentando Martins (2007:51), e perante o relatório da OMS 2002, que “dada a magnitude da sua ocorrência e a extensão das suas consequências, a violência deve ser encarada como um problema grave de saúde pública e que, por isso, todos os países devem considerar a prevenção primária da violência uma prioridade.”

É um fenómeno comum, visto ser utilizada regularmente na sociedade como forma de equilíbrio das relações familiares, e de acordo com Corsi (1995 cit. por Alarcão, 2006:298) “apesar da família ser idealmente vista como um local de realização afetiva, de compreensão recíproca e de segurança, diversos estudos empíricos revelam que, pelas suas características de intimidade, privacidade e crescente isolamento, ela está a tornar-se, cada vez mais, como um sistema que tende a ser conflituoso”. Alarcão (2006) acrescenta ainda que se tornou claro que o lar é justamente onde mulheres e crianças correm os maiores riscos.

A violência ocorre independentemente da idade, da classe social, da etnia, da cultura, sendo assim um problema universal e transversal, constituindo-se sempre como uma forma de

exercício de poder mediante o uso da força, seja ela física, psicológica, sexual, económica e/ou social, com o objetivo final de controlar e dominar a pessoa (Wolf, Wekerle & Scott

1997, cit. por Sani, 1999; Walker, 1979, cit. por Matos, 2002; Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009; Alarcão, 2006). Hoffman (1996, cit. por Cecconello, De Antoni, & Koller, 2003:46) define poder “como o potencial que uma pessoa tem para compelir a outra a agir de maneira contrária à sua própria vontade”.

1.5 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”

Declaração Universal dos Direitos do Homem (1949), Art. 1º

Os estudos que se debruçam sobre a problemática da violência doméstica são bastante recentes, datados dos anos 80, igualmente acontece, tanto em Portugal (e.g., Costa & Sani, 2007; Sani, 2011), como ao nível internacional (e.g., English, Graham, Newton, Lewis, Thompson & Kotch, 2009; Ingoldsby, Shaw, Owens & Winslow, 1999, cit. por Sani, 2011). Desta forma, nas últimas décadas vários são os autores que se têm debruçado sobre este fenómeno, existindo assim uma multiplicidade de definições para o conceito de Violência Doméstica, não sendo portanto consensual as formas como esta se manifesta nas relações (Dias, 2004).

Manita, Ribeiro e Peixoto (2009:11) enunciam que a violência doméstica poderá ser entendida como:

“Um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, directa ou indirectamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g., cônjuge, companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó), ou que, mesmo não co-habitando, seja companheiro, ex-companheiro, ou familiar. Este padrão de comportamento continuado resulta, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento social ou privação económica da vítima, visa dominá-la, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente”.

Perante esta definição conseguimos perceber a dificuldade em combater este fenómeno tão complexo que é a violência doméstica, entrando na esfera privada do ser humano nas mais diversas relações íntimas que estabelece. Esta traz consequências nefastas na vida das pessoas a vários níveis, e engloba não apenas os cônjuges, mas também toda a família ou pessoas inseridas legalmente num determinado lar.

Podemos assim também recorrer à legislação portuguesa e ao código penal em que a definição de violência doméstica se encontra no artigo 152º da Lei n.º 59/2007, que define a “violência doméstica como a prática, de modo reiterado ou não, de maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais”. Embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, diretamente e/ou indiretamente, crianças, idosos/os e outras pessoas vulneráveis, como aos/as deficientes. Neste seguimento, e procurando uma definição em que a vitimação às crianças seja mais clara, podemos apresentar a que está contemplada no IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2010-2013): toda a violência física, sexual ou psicológica, que ocorre num ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando aos maus-tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica.

Resulta desta definição a prática do crime de violência doméstica, sendo punido com pena de um a cinco anos de prisão ou de dois a cinco anos, no caso de o facto ser praticado contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima, se os factos descritos não consubstanciarem um crime mais grave (v.g. se por exemplo da violência exercida resultar a morte da vítima o agente é punido pelo crime de homicídio).

Ao nível legislativo, e desde a Constituição da República Portuguesa, várias foram as leis que enquadram o crime, como supracitado, através do Artigo 152º do Código Penal, a sua passagem a crime público no ano 2000, significando que qualquer pessoa que assista ou tenha conhecimento de uma situação de violência doméstica pode e deve denunciar nas entidades competentes (GNR, PSP, Polícia Judiciária, MP) para se dar início ao procedimento criminal pelo Ministério Público (MP), não dependendo assim de queixa da Vítima, não havendo assim possibilidade de desistência por parte da mesma. Os Planos Nacionais contra a Violência Doméstica, estando atualmente o V Plano em vigor até 2017, a Convenção Internacional para a Eliminação de Violência contra as Mulheres, constituem diretrizes importantes na prevenção e intervenção do fenómeno, no entanto estas medidas são vistas por

muitos como desadequadas, pois são punitivas e não reabilitativas e “muitas não saem do papel”.

No ano de 2011, o Ministério da Administração Interna (MAI) no seu Relatório Anual de Segurança Interna mostra que neste período foram participadas aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) de competência genérica, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ), um total de 405.288 participações em todo o país, o que representa um decréscimo de 2% (-8.312 ocorrências criminais registadas), quando comparado com o ano anterior, consolidando, assim, a tendência de descida observada nos últimos 3 anos. Destas participações, 28.980 consubstanciam o crime de “violência doméstica contra cônjuge ou análogo”, e a par da criminalidade em geral também este tipo de crime registou um decréscimo de 7,2%, correspondendo em 2010 a menos 2.255 situações. Também há que salientar que no ano de 2011 foram registados 27 homicídios conjugais, estando tendencialmente este número a aumentar nos últimos anos.

Mais concretamente, e relativamente ao distrito de Portalegre, do total de 28.980 crimes participados no ano de 2011 pela prática do crime de violência doméstica, 261 (0,9%) foram registados nos Postos da GNR e Esquadras da PSP locais. Ainda nesta sequência, e a par da panorâmica nacional, também no distrito de Portalegre se verificou um decréscimo de participações comparativamente com o ano transato, mais concretamente menos 36 denúncias, correspondendo a um declínio de 12,1%.

Segundo dados disponibilizados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2013) 80% dos casos sinalizados, correspondendo a 8.733, enquadravam o crime e violência doméstica, sendo que 82,8% destes eram pessoas do sexo feminino. Também se constatou que as relações estabelecida entre vítima e autor do crime são, na sua maioria, relações familiar. Assim, quase 50% das situações o ofensor é cônjuge ou companheiro da vítima, apontando para a ocorrência do crime na residência comum.

As Vítimas situam-se maioritariamente, no que diz respeito à idade, entre os 25 e 54 anos, com especial enfoque para a faixa etária dos 35 aos 44 anos. O seu estado civil em 34,5% é casado, admitindo 43% como tipo de família a nuclear com filhos.

A violência doméstica, violência familiar e violência conjugal aparecem muitas vezes como sinónimos, no entanto, devem constituir-se como fenómenos bem distintos, principalmente no que concerne aos seus atores. A violência conjugal tem algumas

particularidades, que mais não seja por ser mais restrita ao casal, sendo assim alvo de análise mais à frente neste trabalho.

1.3 - INSTITUIÇÕES DE APOIO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL

Conforme já vimos, a emergência do tema da violência doméstica ocorreu apenas a partir dos anos 80, coincidindo em Portugal com a Revolução de 25 de Abril de 1975, em que grupos de mulheres reclamaram os seus direitos e invocaram as diferenças entre homens e mulheres, denominados de movimentos feministas, que adquiriram maior intensidade em Portugal apenas na década de 1990. Este foi um período propício para tais discussões, em parte beneficiadas pela entrada do país na Comunidade Europeia, favorecendo o acesso aos apoios financeiros e a um maior diálogo com organizações estrangeiras mais desenvolvidas (APAV, 2003). Neste seguimento surgiu a primeira instância governamental dedicada à igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), criada pelo decreto-lei 161/91, de 09 de Maio.

Inicialmente as associações e organizações não-governamentais dedicadas ao combate da violência doméstica eram, na sua maioria, declaradamente feministas e/ou de cariz religioso, sendo por este motivo ainda atualmente verificada esta tendência na intervenção desta problemática em Portugal (Lisboa, Carmo, Vicente & Nóvoa, A., 2003).

Em Portugal, o apoio social, jurídico e psicológico a estas crianças, mulheres e às suas famílias é cada vez mais uma realidade, tendo sido criados alguns serviços específicos para o efeito, estes impulsionados pela visibilidade que o fenómeno da violência tem na nossa sociedade e de uma maior consciência política e institucional da necessidade de intervenção neste flagelo. Perante esta crescente preocupação foram várias as medidas governamentais para o seu combate.

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, compete à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) a continuidade e execução das políticas públicas nas áreas da cidadania e promoção e defesa da igualdade de género. Uma das vertentes específicas acometidas à CIG encontra-se relacionada com o combate a todas as formas de violência de género, sendo esta entidade incumbida da dinamização, do acompanhamento e da monitorização de todas as medidas constantes nos Planos Nacionais com estes fins. Neste seguimento surge a Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à

proteção e à assistência das suas vítimas. A referida Lei define a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), esta monitorizada pela CIG, e que compreende, os Centros de Atendimento, em que as entidades promotoras são organizações públicas, as Casas Abrigo (são unidades residenciais destinadas a acolhimento temporário a vítimas, acompanhadas ou não de filhos menores), e os Núcleos de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAV), estes últimos geridos por IPSS ou ONG, mas supervisionados pela CIG. Os NAV são unidades constituídas por uma ou mais equipas técnicas, pluridisciplinares, que asseguram o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção. Estes foram constituídos nos distritos que não dispunham outro tipo de respostas de atendimento no âmbito da violência doméstica, admitindo atualmente o número de dez, distribuídos por todo o País.

Para além da CIG em Lisboa e no Porto, que detém o Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), com atendimento telefónico a qualquer hora e dia da semana, várias são as entidades existentes por todo o país que intervêm e prestam apoio às vítimas de violência doméstica, tais como a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) em Lisboa, a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV) também em Lisboa, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ), a Fundação Bissaya Barreto em Coimbra, o Espaço Informação Mulher em Guimarães, o Serviço de Apoio à Mulher Vítima nos Açores e a Associação Presença Feminina na Madeira. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é o organismo mais conhecido pela sociedade em geral, possuindo vários gabinetes distribuídos por todo o país.

Para além de todas estas associações, não podemos deixar de enaltecer o excelente trabalho que as forças de segurança têm prestado a esta população. A PSP com a implementação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) existindo Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) que prestam um atendimento especializado numa das 142 salas criadas para o efeito. A GNR tem a sua intervenção disseminada por todo o País e tem como área de responsabilidade cerca de 96% do Território Nacional. Para o apoio qualificado às vítimas dos mais diversos tipos de violência cometida essencialmente sobre as mulheres, as crianças e outros grupos específicos de vítimas, e com o objetivo primordial da reorganização da investigação criminal, este organismo criou o projeto Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE). “O projeto pretende sensibilizar e vocacionar toda a estrutura da GNR e a sociedade em geral para esta problemática, alterando mentalidades e qualificando a resposta operacional da Guarda, tanto

ao nível da prevenção como da investigação criminal”, tendo ao dispor 210 equipas NIAVE, distribuídas pelos Postos Territoriais em todo o Território Nacional.

Em Portugal, atualmente, e como podemos verificar, são diversas as iniciativas de prevenção e intervenção, quer do Estado quer das ONG’s, as quais representam importantes apoios para as pessoas que vivenciam situações de violência. Não obstante, de acordo com o Relatório Penélope (APAV, 2003), estas ainda se encontram um pouco dispersas e atuam de forma isolada, revelando pouca articulação entre as várias instituições e nas diversas ações que realizam. Ainda assim, o trabalho desenvolvido tem sido fundamental para a erradicação desta grave problema de saúde pública.

1.4 - ABORDAGENS EXPLICATIVAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR

Contrariamente aos outros Planos existentes em Portugal para o combate à violência doméstica, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG) veio trazer uma mudança de paradigma, alargando o seu âmbito de aplicação, até aqui circunscrito à violência doméstica, a outros tipos de violência de género, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais. Também neste Plano é reconhecida a violência de género como um dos expoentes máximos da desigualdade histórica entre homens e mulheres, como afirma as Nações Unidas e outros relatórios internacionais sobre direitos humanos, “a natureza estrutural da violência contra as mulheres é baseada no género, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais através dos quais as mulheres são mantidas numa posição de subordinação em relação aos homens” (V PNPCVDG). Este Plano mantém estreita relação com o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (V PNI), tendo como objetivo principal atingir a igualdade entre homens e mulheres.

Apesar do lar ser concebido como um espaço de harmonia e segurança (Alarcão, 2006), como já referido anteriormente, a violência está presente nas dinâmicas relacionais de muitas das nossas famílias. Neste sentido, são diversos os estudos que se têm debruçado sobre possíveis explicações para a ocorrência da violência no seio da família, ou pelo menos tentar compreender a sua génese, que englobam as “perspetivas sociológicas e psicodinâmicas às abordagens centradas na patologia individual do agressor e ainda nos modelos de cariz sistémico” (Costa & Duarte, 2000, cit. por Cunha, 2009:9).

Como é referido no V PNI a linguagem e os discursos, socialmente construídos em torno das representações de género “predominantes num determinado contexto histórico e cultural”, são uma peça fundamental na compreensão e explicação da violência ocorrida nas relações de intimidade. Encontramos uma multiplicidade de discursos, no entanto, têm sido sistematizados em três abordagens teóricas fundamentais: as abordagens centradas no indivíduo, as abordagens diádicas-familiares e as sócio-culturais (Matos, 2006). Paralelamente, e tendo em conta a complexidade do fenómeno em estudo, Belsky (1980), Cicchetti e Rizley (1981) e Corsi (1995, cit. por Alarcão, 2006) propõe o modelo ecológico para a leitura da violência familiar.

1.4.1 - Abordagens centradas no indivíduo

As investigações sobre a violência familiar iniciaram-se a partir das características de personalidade do indivíduo (Matos, 2006; Cunha, 2009). Esta abordagem foca-se na compreensão das ações que levam o agressor a abusar da sua mulher bem como, identificar as características psicológicas das mulheres vitimizadas (Matos, 2002).

Antunes (2002) e Matos (2002) definem alguns fatores de risco para o comportamento do agressor, nomeadamente as “vivências infantis de agressão ou de violência parental”, sejam elas diretas ou indiretas, baixa autoestima, dificuldade no autocontrolo e défice nos padrões relacionais estabelecidos, descarregando muitas vezes as suas frustrações e raivas na vítima. É também referida a existência de psicopatologia, no entanto não deve basear-se na opinião generalizada e verbalizada pelas próprias vítimas, de que os agressores são doentes ou têm multipersonalidade, pois são vários os estudos que referem que este fator é residual nas características dos agressores.

Seguindo este modelo de abordagem é enunciado pobreza nas competências sociais e a influência das crenças e atitudes, bem como os comportamentos aditos ao álcool ou estupefacientes, estes últimos, e segundo Sani (2006) aparece como fator desestabilizador com consequências acrescidas na crise familiar, no entanto, não deve merecer particular destaque em termos esporádicos, visto que as agressões ocorrem independentemente deste fator. No entanto, e perante alguns estudos (Brown, 1991; Costa & Duarte, 2000 cit. por Cunha, 2009), a presença destes consumos podem alterar a frequência e severidade das

agressões, tornando-as mais graves e reiteradas, principalmente ao nível da violência física. As vítimas muitas vezes enunciam os consumos de álcool como única explicação para a ocorrência de violência, crendo que resolvido o alcoolismo, a violência cessará. A violência conjugal e o alcoolismo devem ser percebidos como problemáticas distintas, no entanto, coexistem com frequência na mesma relação violenta.

Paralelamente às características do agressor, segundo alguns autores (Matos, 2002), também há que considerar as características patológicas da vítima, tendo em conta que toleram e normalizam a violência, suportando as crenças sociais de que “ela está lá porque quer e gosta” ou “fez alguma coisa para merecer”. Contudo, esta teoria tem sido posta em causa, visto que as vítimas não reagem todas da mesma forma às situações e, por outro lado, não conseguem ver outra solução para a sua situação, embora, e segundo Rounsaville (1978, cit. por Matos, 2002:92), “as mulheres não aceitam passivamente o abuso, uma vez que a maioria já tentou procurar qualquer tipo de ajuda, embora não se tenha modificado”.

Tal como nos agressores, e independentemente de cada mulher responder de forma diferente à vitimação, é possível elencar algumas características comuns. Assim sendo, a APAV (1999) deteta algumas características, tais como:

- a) distúrbios cognitivos e de memória (traduz-se em flashbacks, pesadelos, dificuldades de atenção e concentração, confusão mental, crenças erróneas sobre si mesma e sobre os outros, memórias reiteradas dos acontecimentos traumáticos), que levam à dificuldade ao nível da tomada de decisão;
- b) comportamentos depressivos ou de grande evitamento (desenvolvimento de um estilo cognitivo pessimista, depressão, vergonha em revelar o problema, confusão e fragilidade emocional, culpa pelo problema que está a viver, isolamento social, desvalorização pessoal, baixa autoestima, ceticismo em relação à Lei e aos serviços, perda de confiança no futuro e nas pessoas;
- c) distúrbios de ansiedade (desorganizada, hipervigilante em relação a pistas de perigo, fobias e ataques de ansiedade, sintomas psicofisiológicos associados ao stress e à ansiedade).

Apesar destas características, não é correto ver as mulheres vítimas de violência conjugal enquanto pessoas com uma patologia, por apresentarem sintomas. Estes antes devem ser vistos como “mecanismos de sobrevivência psicológica que cada uma aciona de maneira diferente para suportar a vitimação” (Walker, 1994 cit. por Matos, 2002:93).

As explicações intra-individuais, quer do agressor quer da vítima, são claramente insuficientes e inadequadas para perceber a generalidade das situações, tendo em conta que apenas 10% dos incidentes abusivos serem atribuíveis à doença mental (idem). Neste sentido, e se a violência fosse atribuída à “falta” de saúde mental dos agressores e vítimas, seria apenas necessário o tratamento clínico adequado.

1.4.2 - Abordagens diádicas-familiares

Estas abordagens cingem-se aos contextos (e.g. família) e os padrões de interação pessoal (e.g. problemas de comunicação) que caracterizam as relações violentas (Matos, 2006).

Muitas têm sido as teorias associadas a estas abordagens (e.g. teoria da frustração-agressão; teoria da interação simbólica; teoria da troca; teoria das atribuições), no entanto, e tendo em conta as inúmeras limitações das mesmas, iremos de seguida centrar-nos na *teoria da transmissão intergeracional da violência*, que postula que a vivência de violência na infância é um preditor na sua perpetuação. Esta teoria tem implícita a noção de aprendizagem social proposta por Bandura (1973), a qual refere que “ o comportamento do indivíduo é determinado pelo ambiente social, sobretudo pelos membros da sua família, através de mecanismos de reforço, modelagem ou coação” (Matos, 2002:94). Guelles (1997, *idem*) reforça que os indivíduos poderão aprender assim as estratégias para efetivar o maltrato, mas também valores morais que viabilizam os comportamentos violentos, neste sentido a exposição à violência é o maior determinante do comportamento violento. Perante esta teoria percebemos que um comportamento que é reforçado positivamente tem mais probabilidade de ser repetido, sendo assim a violência utilizada como um modo de resolução de conflitos ou de satisfazer uma necessidade.

Deste modo, os autores que propõem a *intergeracionalidade da violência* sustentam que uma pessoa que foi vítima direta de abuso ou que o testemunhou, muitas vezes, cresce e torna-se maltratante (Hotaling & Sugarman, 1990; Doerner & Lab, 1995 cit. por Matos, 2002). Kantor & Straus, 1987; Giles-Sims, 1998 cit. por Matos, 2002, referem que as mulheres vítimas de violência conjugal têm duas vezes mais probabilidade de terem crescido em lares violentos do que as outras mulheres. Acreditam ainda que para a vítima existem consequência da exposição precoce à violência parental, por um lado aceita com mais facilidade um companheiro violento, derivado à consequente baixa autoestima e legitimação da violência como prova de amor, e por outro estará inclinada para aceitar o uso da violência no cumprimento das expectativas do seu papel.

A teoria da transmissão intergeracional, por si só, também não explica que crianças vitimizadas na infância irão no futuro reproduzir estes modelos e tornarem-se adultos abusadores, até porque essa tendência nem sempre se verifica.

1.4.3 - Abordagens socioculturais

Todas as explicações propostas anteriormente têm uma fragilidade em comum, que é isolar o indivíduo da estrutura social em que está inserido, existindo uma profunda desigualdade entre os sexos, conduzindo assim às abordagens sociais e culturais. Estas abordagens explicam pelos fatores sociais e pelos valores culturais que legitimam o poder e o controle masculino, como resultado do seu tratamento histórico e da atual sociedade patriarcal (Doerner & Lab, 1995 cit. por Matos, 2002). Neste seguimento, vários são os estudos em diferentes culturas que demonstram que, quando existe uma menor discrepância no tratamento entre homens e mulheres, é menos provável os homens maltratarem as mulheres (Guelles & Loseke, 1993 cit. por Matos, 2002). Na sociedade patriarcal, a violência é vista como necessária para que os homens reconheçam o seu poder e autoridade sobre as mulheres e manter o seu *status quo*, sendo desferida através do uso da força (Sugarman & Frankel, 1996 cit. por Matos 2002). Esta visão é conotada naturalmente com o feminismo.

Os movimentos feministas emergiram como uma forte corrente cultural, assumindo um papel decisivo na sociedade ao nível das representações de género, nos processos de socialização e nos modos de resolução de conflitos, denunciando a marginalização das mulheres na cultura patriarcal (Yllo, 2004), sendo necessário repensar o lugar da mulher na família e na sociedade. Desta forma, surgiu o conceito de género, tendo o feminismo mostrado, através de estudos sociológicos e antropológicos, que as explicações de ordem natural são, na verdade, uma formulação ideológica, utilizada para justificar e legitimar os comportamentos sociais de homens e mulheres em determinada sociedade. Género serve, dessa forma, para determinar tudo que é social, cultural e historicamente definido e não é sinónimo de sexo. É mutável, pois está em constante processo de resignificação devido às interações concretas entre indivíduos do sexo feminino e masculino. É um fator determinante para a ocorrência de violência, em que a mulher é a mais vitimizada pela sua condição, assiste-se assim a uma violência de género, sendo esta uma forma de violência específica dentro da violência doméstica. Culturalmente, a mulher é confinada apenas à família, à casa e aos cuidados do lar, enquanto o homem é destinado ao trabalho externo e é chefe de família. As mulheres estão enclausurada na sua própria vida pelas imposições masculinas aceites pela

sociedade, e condicionada aos comportamentos internalizados de homens e mulheres. Assim, os papéis específicos para homens e mulheres são definidos por normas e valores culturais que são ensinados na infância, sendo posteriormente a própria família que continua a ser transmissora de desigualdades sexuais (Nogueira, 1996 cit. por Matos, 2002).

Desta forma, o género tem-se revelado uma categoria analítica capaz de lidar com as relações de desigualdade entre os sexos, construídas socialmente e de importância para a compreensão da legitimação social da relação de poder, caracterizando a violência de género. Neste sentido, o sistema patriarcal, este caracterizado por um conjunto de relações sociais com uma base material e na qual há relações hierárquicas entre homens e solidariedade entre eles, possibilitando-os a controlar as mulheres, sendo assim um sistema de opressão a estas (Cunha, 2009), desvaloriza a mulher limitando-a à esfera privada, como que uma propriedade do marido se trata-se, resultando a sua submissão ao homem, passa de geração em geração.



Figura 1. “Power and Control Wheel” (Adaptado de Domestic Abuse Intervention Project, Duluth, Minnesota, cit. por Yllo, 2004:21).

Como já vimos, esta abordagem da violência contra a mulher é baseada numa análise feminista, em que se baseia no poder e controlo do homem.

Neste seguimento, o modelo de controlo de violência doméstica conhecido por “Power and Control Wheel” (Yllo, 2004:21) representado na figura 1 e desenvolvido pelo Projeto de Intervenção da Violência Doméstica de Duluth, no Minnesota, tem sido usado com vários grupos de vítimas. Este modelo proporciona um conciso quadro de inter-relações entre a violência e outras formas de controlo.

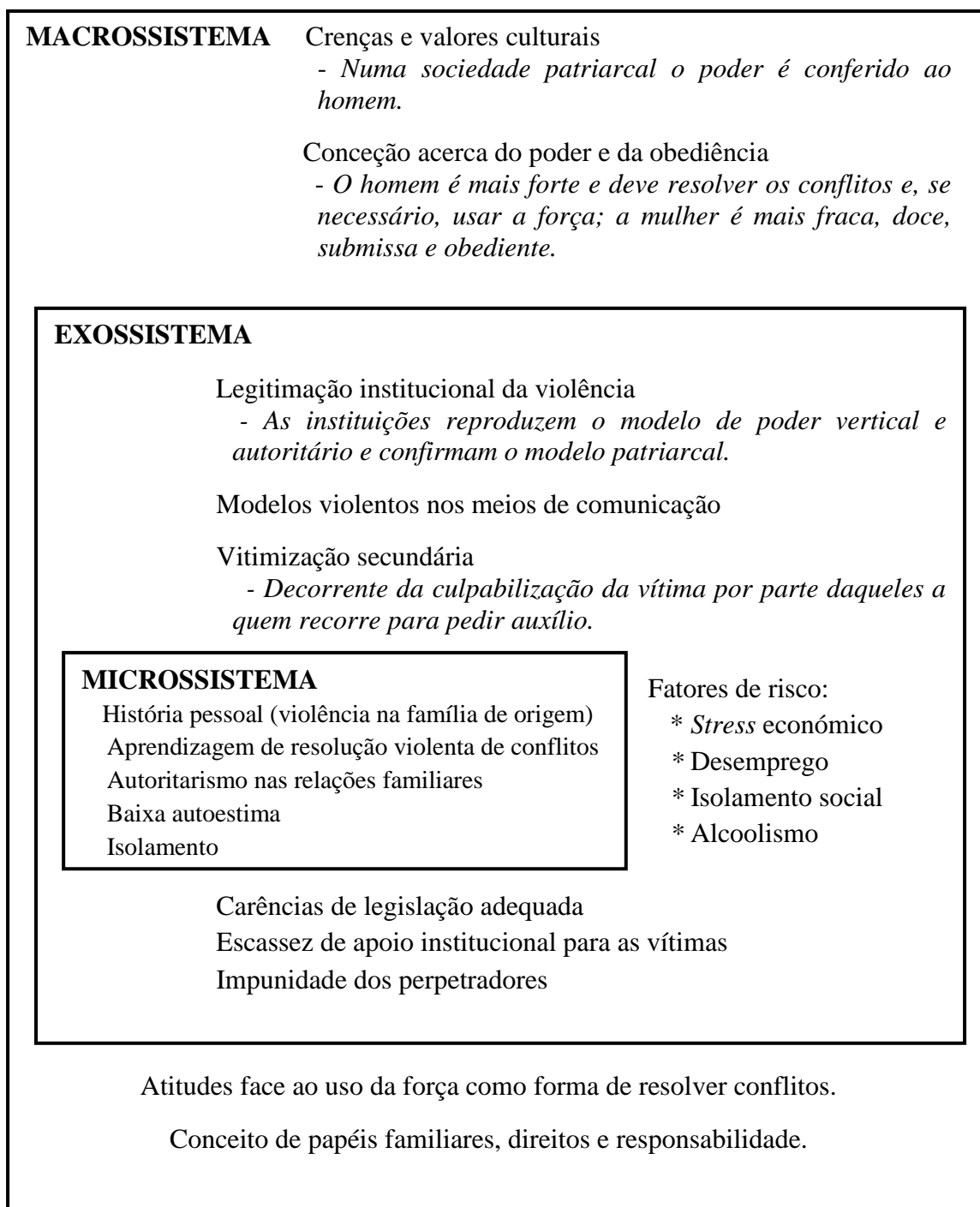
A roda alia o poder e controlo à violência física, psicológica e sexual, em que os seus raios contemplam: intimidação (e.g. destruir os seus objetos pessoais, olhares intimidatórios, provocar-lhe medo); abuso emocional (e.g. fazê-la a sentir-se mal por si mesma, fazê-la sentir-se louca, humilhando-a constantemente e colocando em causa as suas competências parentais); isolamento (e.g. controlar as atividades em que está envolvida, limitação nas relações sociais, isolamento da rede familiar e de amigos); minimizar, negar e culpar (e.g. não levar as suas preocupações a sério, dizer que ela é que provocou o abuso por forma a culpabilizá-la, negar que a violência ocorreu); usar as crianças (e.g. levá-la a sentir-se culpada sobre as crianças, criticar as suas competências parentais, recusar-se a pagar a pensão de alimentos, ameaçar que lhe retira as crianças, abusar das crianças, ensinar a desrespeitar a progenitora); privilégio masculino (e.g. tomar todas as decisões da família); abuso económico (e.g. impedir o acesso ao emprego, ficar com o seu dinheiro para que ela lho peça) e coação e ameaças (e.g. ameaça de homicídio e/ou suicídio, ameaçar de levar as crianças).

1.4.4 - Abordagens ecológicas

Perante a complexidade do fenómeno que é a violência doméstica, achamos premente realizar uma abordagem pluridisciplinar na tentativa de compreender este flagelo, sendo esta a teoria mais usual na área da violência. Esta abordagem defende que o desenvolvimento humano deveria ser analisado dentro de contextos ambientais demarcados pelo microsistema, mesossistema, exossistema e macrossistema. O modelo ecológico foi concebido por Bronfenbrenner (1979) e adaptado por Corsi (1995, cit. por Alarcão, 2006:315) (cf. Quadro 1).

O quadro mostra-nos que o microsistema do indivíduo (a sua história pessoal, a aprendizagem de resolução violenta de conflitos, o autoritarismo nas relações familiares, a sua baixa auto estima e o seu isolamento) é duplamente influenciado, por um lado, pelo

macrossistema (crenças, valores culturais e concepções de poder que a sociedade transmite) e por outro, pelo exossistema (que contempla os fatores de risco que podem potencializar a violência, a legitimação institucional da violência, os modelos nos meios de comunicação, a vitimização secundária) (Alarcão, 2006).



Quadro 1. Modelo ecológico da leitura da violência familiar (Corsi, 1995 cit. por Alarcão, 2006:315)

1.5 - MITOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os mitos acerca da violência doméstica assumem na nossa sociedade um papel importante na desculpabilização e aceitação desta problemática. Estes mitos, quando não são percebidos como tal, são usados como justificações para o comportamento violento, deixando a vítima incapaz de reagir à violência (Almeida, 2001).

Nesta problemática, o mito aparece como conto ou expressão popular utilizado ingenuamente (ou talvez não) para legitimar a violência contra as mulheres, remetendo-a para uma tradição cultural de desigualdade entre sexos, onde se tornam legítimos estes e outros crimes. Os mitos culturais não podem servir de explicação para a realidade das mulheres vítimas, antes se deverá saber exatamente o que lhes é contrário, ou seja, ter uma visão realista das situações. Vários são os mitos (cf. anexo 1) expostos no Manual Alcipe (APAV, 1999), não obstante que os comentários que se lhes seguem possam apoiar na construção de explicações mais coerentes reveladoras de uma realidade igualitária entre homens e mulheres.

Em suma, é premente compreendermos a realidade social que promove um conjunto de mitos e estereótipos de género, a luta contra a violência doméstica será uma tarefa mais dificultada. Um dos primeiros passos no sentido da prevenção é perceber a realidade destas situações e desconstruir socialmente estes mitos. Não obstante de todos os esforços que têm vindo a ser feitos, tanto a nível privado, institucional, como legislativo, a continuidade destes mitos de geração em geração dificulta este combate.

1.6 - VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A MULHER

*“A violência contra as mulheres é talvez a mais
Vergonhosa violação dos direitos humanos.
Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza.
Enquanto se mantiver, não poderemos afirmar que
fizemos verdadeiros progressos em direcção à igualdade,
ao desenvolvimento e à paz”.*

Kofi Annan, 2000

Apesar de serem identificados vários universos dentro da violência doméstica, a realidade comprova que as mulheres continuam a ser o grupo onde se verifica o maior número de

situações de violência, assumindo-se assim como uma questão de violência de género, admitindo Alarcão (2000 cf. Corsi, 1995) que 75% das vítimas de maus tratos são mulheres. A principal desconformidade entre estes dois padrões de violência reside no facto de enquanto na violência doméstica os agentes do crime e as suas vítimas poderem ser do mesmo sexo ou de sexos diferentes, na violência de género os agressores têm que ser de sexo diferente das vítimas e essa vitimização estar assente na desigualdade entre o género.

Como já abordado anteriormente, o reconhecimento da violência contra as mulheres no espaço privado começa nos finais dos anos 70 com o movimento feminista, tendo este movimento impulsionado o reconhecimento e valorização da violência contra a mulher, colocando-a na agenda política.

No inquérito nacional sobre violência contra as mulheres desenvolvido em Portugal por Lourenço, Lisboa e Pais (1997) é referido por 52.2% das mulheres a ocorrência de pelo menos um ato de violência doméstica, e identificaram a violência psicológica e a sexual como os tipos mais frequentes. Neste seguimento e em países onde se encontram disponíveis estudos fiáveis em grande escala sobre a violência com base no sexo, verifica-se que 20% das mulheres foram vítimas de maus tratos por parte dos homens com quem vivem (Nações Unidas, 2000). Mas, como afirma Almeida (2011:254) “no caso da violência contra as crianças, as mulheres também fazem parte do grupo dos agressores”.

Tal como acontece na definição de violência doméstica, também o conceito de violência conjugal apresenta uma diversidade de definições (Walker, 1994 & Alexander, 1993 cit. por Matos, 2002). No entanto, e considerando a apresentada pelo Conselho da Europa, nos finais da década de 90, a violência contra a mulher é:

"Qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outro meio, a qualquer mulher, e tendo por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilhá-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral, ou abalar a sua segurança pessoal, o seu amor próprio ou a sua personalidade, ou diminuir as suas capacidades físicas ou intelectuais."

A violência conjugal ocorre no seio dos casais independentemente das classes sociais, raças, idades, etnias e orientação sexual e, embora os motivos sejam os mais variados possíveis, “a sua raiz é o poder patriarcal que promove a desigualdade e a dominação do homem nas relações de género” (Tavares, 2011:29).

Na maioria das vezes a violência ocorrida entre o casal ainda é considerada um assunto privado, contudo trata-se de um crime público a partir do ano 2000, e todos nós o devemos denunciar. Consideramos também que é necessário mudar mentalidades e corrigir esta injustiça contra a mulher, no entanto, também a violência contra os homens neste contexto deve ser considerada (muitas vezes não considerada por alguns movimentos feministas radicais), facilitando o acesso das vítimas do sexo masculino aos mecanismos de apoio e proteção (e.g. não existe casas abrigo para acolher homens vítimas).

1.6.1 - O ciclo da violência conjugal de Walker

A escalada da violência e o ciclo de violência são dois padrões que normalmente ocorrem (Walker, 2000). Este ciclo encontra-se presente na maior parte das relações de violência, desenvolvendo-se por três fases, a acumulação da tensão, a fase de ocorrência da agressão e a fase de reconciliação ou também designada de fase de “lua-de-mel”. Este ciclo tem continuidade ao longo do tempo nas relações violentas e vai-se perpetrando em forma de espiral.



Figura 2. Ciclo da violência doméstica, (Adaptado de Walker (2000). Cycle Theory of Violence, in The battered Woman).

1ª Fase: Ocorre o aumento de tensão, começando a surgir injúrias e ameaças por parte do/a agressor/a, culpando a Vítima por tudo, não sabendo gerir as situações sem recorrer à violência. Nesta fase, a Vítima acredita que pode apaziguar a situação.

2ª Fase: Período da agressão, podendo ocorrer a nível físico, psicológico e/ou sexual. Os episódios de violência tendem a aumentar a sua ocorrência e gravidade.

3ª Fase: Caracteriza-se por um período calmo, designado por lua-de-mel, em que o/a agressor/a se mostra arrependido, promete não repetir o ato, procurando agradar a Vítima. Progressivamente esta fase vai desaparecendo, havendo um sentimento de impunidade do/a agressor/a, que deixa de reconhecer a necessidade de alterar o seu comportamento.

Este ciclo provoca na vítima uma ambiguidade de sentimentos, variando desde medo, angústia e culpa à esperança e confiança nos sentimentos do outro. É gerador de dúvidas em relação à intenção de alteração do comportamento por parte do/a agressor/a, dificultando o abandono da relação violenta.

1.6.2 - Tipologia da violência conjugal

A violência pode expressar-se através de vários tipos de comportamentos, diretos ou indiretos, que apesar de distintos acabam por estar interligados, sob os principais tipos: físico, sexual, psicológico, económico ou social.

A violência física traduz-se no uso da força, com o objetivo de causar dano, podendo ou não deixar marcas evidentes, engloba atos como, por exemplo: empurrar, pontapear, esbofetear, atirar objeto, cuspir, puxar cabelos, estrangular, entre outros, podendo acabar com a tentativa ou mesmo o homicídio da vítima (SARAR, 2012). A violência sexual existe sempre que a vítima é forçada, através da força física, influência psicológica e/ou uso de armas ou drogas, a ter qualquer tipo de ato sexual. No domínio da violência psicológica os comportamentos adotados menosprezam e desvalorizam a mulher, abarcam insultos, intimidações, humilhações, desvalorizações, chegando a privação da satisfação das necessidades básicas, acusações de ter amantes, de ser uma prostituta ou a destruição de objetos pessoais (Cunha, 2009).

Tal como referido, estas formas de violência podem aparecer numa mesma relação em concomitância, a violência física e sexual, por exemplo, são na sua maioria acompanhadas ou precedidas de violência psicológica. Segundo Antunes (2002), esta combinação acaba por enredar a vítima de tal forma que perde o controlo, a autonomia e confiança em si própria, dando lugar a sentimentos culpabilizantes, de humilhação e reveladores de uma baixa autoestima, consequências evidentes da vitimação.

A violência económica ocorre sempre que exista, ou que se tente, a privação, o controlo ou a obtenção de vantagens sobre o/a outro/a, em termos financeiros, sendo desferida por exemplo através do controlo das despesas, de negar o acesso a contas bancárias e/ou controlar o vencimento da vítima, extorquindo-lhe dinheiro. O isolamento social, também denominada por alguns autores de privação social, ocorre quando a vítima é forçada a afastar-se da sua rede familiar e de amigos, restringindo assim os seus contactos com outros sistemas que não sejam o maltratante.

Para além das noções de violência física, psicológica, sexual, económica ou social, outros termos como o *stalking* ou ato *deliberado e contínuo de perseguição e assédio*, e *cyberstalking* caracterizam novas formas de vitimação (Sani, 2011). O *stalking* apenas recentemente é reconhecido em Portugal, bem como noutros países, como uma forma de violência, no entanto “a ausência de uma terminologia clara e comum impossibilita a percepção das condutas do *stalking* como um fenómeno específico” (Grangeia & Matos, 2011:61). Assim é apenas na última década do século XX que se assinala a emergência deste fenómeno, este descreve uma ofensa criminal, um aviso de violência futura, anunciando dano, medo e apreensão nas suas vítimas e traduz-se num padrão de comportamento repetitivo e invasivo, em que o agressor persegue e importuna a vítima de forma perseverante. As vítimas de *stalking* são normalmente mulheres, sendo o ofensor alguém conhecido (Reyns & Englebrecht, 2010, cit. por Sani, 2011). Considera-se este um comportamento potencialmente fatal, visto que muitos agressores verbalizam uma frase típica deste tipo de violência que é «se eu não posso tê-la, mais ninguém terá».

O *cyberstalking*, um conceito bastante recente, surge da perpetuação da violência através da Internet, sendo um local onde as pessoas comunicam facilmente (Carvalho, 2012).

Síntese conclusiva

Como podemos constatar o fenómeno da violência familiar é uma realidade bastante complexa que tem vindo apenas nos últimos anos a merecer atenção, sensivelmente a partir

dos anos 70 com os movimentos feministas, apesar de sempre existente no comportamento humano. Várias têm sido as abordagens teóricas desenvolvidas com o objetivo de tentar compreender a problemática, de modo a combater a sua prática. Contudo esta tarefa não se tem revelado fácil tendo em conta, e apesar de se tratar de um crime público a partir do ano 2000, a violência é associada essencialmente à esfera privada.

As mulheres continuam a ser as mais vimitizadas, principalmente no seio das relações conjugais, sendo esta a forma mais expressiva da violência doméstica, em que as situações se mantêm em “segredo” dentro do núcleo familiar, apesar de uma maior consciencialização e visibilidade do fenómeno e das suas consequências para todos os intervenientes. Torna-se assim bastante difícil falar em causas para a ocorrência da violência, porque os determinantes do comportamento humano são bastante complexos, não obstante há fatores de risco que devem ser considerados, tais como as características do *self*, experiências e ambiente que colocam as pessoas em maior ou menor risco do uso da violência.

CAPITULO 2 - PARENTALIDADE

2.1 - DEFINIÇÃO DE PARENTALIDADE E COMPETÊNCIAS PARENTAIS

“O adequado desenvolvimento infantil é o somatório de diversos factores, porém, os pais estão entre os mais importantes”
(Cunha, 2009).

Várias são as ciências que se têm debruçado sobre a família e sobre a importância dos papéis parentais admitidos no núcleo familiar. Os primeiros estudos acerca de parentalidade, datados dos anos 60 por Diana Baumrind, centraram-se apenas em perceber os comportamentos educativos parentais. Atualmente, estes estudos vão mais longe, não se limitando a perceber o que é ser pai e ser mãe, mas pretendem sim compreender e analisar as consequências do comportamento parental nos filhos (Cruz, 2005). A parentalidade é considerada por uma diversidade de autores como “a tarefa mais desafiante e complexa da idade adulta” (Zigler, 1995cit por Cruz, 2005).

Numa tentativa de aproximação a uma definição de parentalidade, Cruz (2005) refere que este conceito diz respeito “ao conjunto de acções encetadas pelas figuras parentais (pais ou substitutos) junto dos seus filhos no sentido de promover o seu desenvolvimento da forma mais plena possível, utilizando para tal os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade” (Cruz, 2005:13).

Relativamente às competências parentais estas podem ser definidas como “um estilo educativo que permite à pessoa em desenvolvimento adquirir as capacidades de que necessita para lidar eficazmente com os nichos ecológicos em que irá mover-se durante a infância, a adolescência e a idade adulta” (Belsky, Robins & Gamble, 1984 cit. por Cardoso, 2011:10).

Cruz (2005) sugere cinco funções inerentes à parentalidade: como primeira função identifica a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e saúde, seguindo-se de disponibilizar à criança espaços físicos organizados e seguros que lhe permitam criar rotinas,

dar respostas às necessidades de compreensão cognitiva das realidades extrafamiliares, satisfazer as necessidades de afeto, confiança e segurança (que se traduzem no estabelecimento de relações de vinculação), e por fim, satisfazer as necessidades de interação social da criança, sendo a família o seu primeiro contexto de socialização. Daí a importância da criança estar inserida numa família que se rege pelas normas socialmente aceites, facilitando posteriormente a integração e interação da criança com a comunidade envolvente de uma forma saudável e ajustada.

2.2 - PRÁTICAS EDUCATIVAS PARENTAIS, ESTILOS PARENTAIS E PUNIÇÃO FÍSICA

Vários são os estudos (e.g. Levendosky & Ghram-Bermann, 2001; Cecconello, Antoni & Koller, 2003; Sani, 2008; Cardoso, 2011) que se têm debruçado sobre o impacto da violência parental e o efeito no desenvolvimento e comportamento das crianças. A família é o primeiro sistema em que a criança está inserida, sendo responsável pela socialização da mesma. Neste seguimento, há que referir que o processo de socialização envolve padrões diversos de interação de pais e filhos, utilizando as mais variadas estratégias disciplinares para ajustar o comportamento das crianças. Na literatura estes aspetos estão distinguidos em duas dimensões distintas: as práticas educativas parentais e os estilos parentais.

Darling & Steinberg (1993 cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2003) definem as práticas educativas parentais como um conjunto de comportamentos que os pais ou responsáveis legais adotam com o objetivo específico da socialização das crianças, traduzindo-se em ações e estratégias que permitam suprir comportamentos inadequados e reforçar a ocorrência de outros adequados. Assim, há que distinguir as práticas não-coercivas (ou indutivas) das práticas coercivas. Quanto às primeiras, e segundo Cunha (2009) incluem-se aquelas práticas que indicam à criança as intenções dos pais acerca da mudança do comportamento em questão, induzindo-a a obedecer-lhes, sendo caracterizadas pelo uso de reforços positivos e de regras, transmitindo à criança as consequências do seu comportamento, fazendo-a refletir. As práticas coercivas são caracterizadas pelo uso de técnicas disciplinares que fazem que fazem uso da força e poder dos progenitores para controlar o comportamento da criança, podendo nestas situações surgir os castigos, as privações e as punições, sejam elas verbais ou físicas. Estas estratégias podem provocar

emoções intensas, tais como medo e ansiedade, interferindo na capacidade da criança em ajustar o comportamento à situação, para além do risco de reexperiência de violência como ofensor e/ou vítima nas relações futuras (Almeida, Gonçalves & Sani, 2010; Cecconello, De Antoni & Koller, 2003). Por outro lado, estas práticas provocam a verificação do comportamento baseado na ameaça de castigos externos e reforçam a percepção de valores e do padrão de ação moral como externos, enquanto as estratégias indutivas promovem a “internalização moral” (Hoffman, 1975 cit. por Cecconello *et al.*, 2003:47).

No ano 2004, Machado, Gonçalves e Matos realizaram um estudo com 2391 famílias da região Norte do País com o objetivo de alargar a amostra de um estudo já realizado no ano de 2000 e, principalmente, identificar a taxa de prevalência dos maus tratos físicos e emocionais à criança e caracterizar as atitudes e práticas educativas parentais destas mesmas famílias. Neste estudo Machado (2005) conclui que 10,3% dos pais admitem ter adotado comportamentos violentos na educação das suas crianças, e que 21,2% assumem atos abusivos de natureza física e emocional, sendo algumas práticas utilizadas regularmente. A legitimação da punição física, segundo os autores do estudo, é assente em atitudes culturalmente favoráveis ao uso da violência, mais concretamente “crenças na autoridade parental, na necessidade e eficácia da punição física e numa estrutura familiar de tipo patriarcal” (Machado, 2005:42). Relativamente às práticas educativas, estas famílias recorrem com frequência a estratégias de incentivo e reforço do bom comportamento das crianças, não obstante de recorrerem também a práticas mais punitivas e inadequadas, com ênfase nestas últimas (e.g., “sermões”, ameaças).

Danoso e Ricas (2009) realizaram um estudo qualitativo em que o objetivo principal era descrever a percepção dos pais acerca do castigo físico como forma de educar. Concluíram que embora a cultura do castigo físico se encontre em transição, em que a tradição de permissão se enfraquece e a interdição se inicia lentamente, ainda está enraizada na sociedade, sendo percebida como uma prática adequada na educação dos filhos. Neste seguimento, também Amaro (1986, cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006) constataram que de entre as várias práticas educativas utilizadas em Portugal, a punição física continua a ser uma estratégia presente no contexto educativo como forma de disciplinar e castigar as crianças.

A punição física tem sido nas últimas décadas objeto de particular preocupação, já que a investigação tem confirmado o seu impacto negativo ao nível do desenvolvimento infantil. No entanto existem fatores que poderão condicionar a utilização desta estratégia disciplinar, como fatores pessoais e sociofamiliares associados à crença favorável do uso da punição

corporal incluindo, entre outros, o estatuto socioeconómico, as crenças parentais, as situações de vida negativas, o isolamento social, o stress, a doença mental e a relação marital (Clément & Chamberland, 2009; Crouch & Bell, 2001; Gershoff, 2002 cit. por Marques, 2010).

Os autores distinguem duas formas de punição: a coerção e a ameaça de rompimento do vínculo afetivo entre a criança e os pais (Cecconello *et al.*, 2003). A segunda forma de punição apresentada perturba o sentimento de segurança da criança com relação aos sentimentos parentais, gerando ansiedade. Deste modo, as crianças em que as mães utilizam práticas disciplinares coercivas tendem a usar também métodos coercitivos na resolução de conflito entre pares, sendo, por conseguinte, menos aceites por eles (Hart, Ladd & Burlison, 1990 cit. por Cecconello *et al.*, 2003).

Vários têm sido os modelos teóricos avançados para explicar a relação que poderá existir entre a punição física e os problemas de desenvolvimento na criança, bem como o papel da modelagem parental da agressividade infantil, e outros que mostram como o comportamento agressivo dos progenitores afeta o desenvolvimento da criança. Como afirma Machado, Gonçalves e Matos (2006:2) “é particularmente explorada a forma como a sujeição à punição, especialmente se frequente e severa, conduz a criança a desenvolver um modelo do *self* caracterizado pela percepção desvalorizada de si e pela visão do mundo interpessoal como rejeitante e hostil” (cf. Lochman, Whidby & Fitzgerald, 2000, cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006).

Patterson (1982 cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006) desenvolveu uma leitura dos padrões relacionais familiares das famílias cujas crianças tinham problemas de comportamento, caracterizando-os por uma escalada aversiva mútua, em que os progenitores e a criança aumentam a intensidade do seu comportamento hostil em resposta à agressividade do outro. Este tipo de interação familiar é caracterizado pela emocionalidade negativa, em que existem por parte dos intervenientes a criação de expectativas negativas, aprendendo que a agressividade é uma forma legítima de obter controlo e domínio sobre o outro, por forma a atingir o objetivo pretendido. Como afirma Calheiros e Monteiro (2007) uma relação familiar de apoio pode facilitar a capacidade dos progenitores para proporcionarem um padrão educacional positivo.

Esta visão da punição física e dos seus malefícios não é consensual entre os autores. Nos primeiros estudos a punição física aparecia associada à psicopatologia parental e/ou infantil (Wolfe, 1999 cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006), como forma dos progenitores conterem os problemas de externalização da criança. Larzelere (2000, cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006) defende que a punição física exercida de forma moderada, sob o

controle emocional dos pais e como forma de conter o mau comportamento infantil poderá ser eficaz como estratégia de disciplina. Contrapondo, Cecconello *et al.* (2003) percebem o abuso físico como uma prática disciplinar inadequada para controlar o comportamento infantil.

Deste modo, a maioria dos autores acredita que os maus tratos são frequentemente determinados pela frustração e stress parental, associados à crença no valor da punição física, bem como ao desconhecimento ou incapacidade parental de reconhecer e recorrer a estratégias disciplinares alternativas, encontrando-se em muitas destas famílias violência entre os progenitores (Machado, Gonçalves & Vila-Lobos, 2002). Assim, a decisão parental de utilizar ou não a punição física também depende do seu estilo parental. E porque, geralmente, os pais que batem usam outras formas disciplinares negativas, como gritar ou humilhar, não se pode atribuir um efeito direto e negativo, em termos de desenvolvimento, apenas ao uso da punição física.

Quanto aos estilos parentais, Cruz (2005) defende que estes são “um conjunto de atitudes face à criança que lhe é comunicado e cria um clima emocional no qual os comportamentos são expressos” (Cruz, 2005:55), estes definem a qualidade das interações em variadas situações e são independentes do conteúdo dos comportamentos, incluindo entre outras as práticas educativas parentais.

Nos estudos realizados por Baumrind (1966, 1971 cit. por Cecconello *et al.*, 2003) sobre parentalidade, defende que os estilos parentais se podem dividir em três grandes grupos: o autoritativo, o autoritário e o permissivo. Este modelo foi mais tarde reformulado por Maccoby e Martin (1983, cit. por Cecconello *et al.*, 2003), que propuseram duas dimensões - exigência e responsividade - cuja combinação resulta em quatro estilos parentais. A exigência refere-se aos comportamentos parentais que requerem supervisão e disciplina. A responsividade refere-se aos comportamentos de apoio e aceitação, favorecendo a individualidade e a autoafirmação dos filhos. Emergem assim deste modelo quatro estilos parentais: o autoritativo, o autoritário, o indulgente e o negligente. A diferença deste modelo para o enunciado por Baumrind é a divisão do estilo permissivo em dois, em indulgente e negligente.

O estilo autoritativo resulta da combinação entre exigência e responsividade em altos níveis. Pais autoritativos estabelecem regras para o comportamento de seus filhos que são consistentemente enfatizadas, corrigindo atitudes negativas e recompensando atitudes positivas. A disciplina é imposta pela indução e a comunicação entre pais e filhos é baseada

no respeito mútuo, e realizada de forma clara. Este estilo de pais mantêm expetativas elevadas em relação ao comportamento dos filhos, no entanto são afetuosos na interação com eles, responsivos às suas necessidades, solicitam a sua opinião, encorajando para a tomada de decisão e para o desenvolvimento de habilidades (Baumrind, 1966; Glasgow, Dornbusch, Troyler, Steinberg & Ritter, 1997 cit. por Cunha, 2009).

O estilo autoritário resulta da combinação entre elevados níveis de controlo e baixa responsividade. Estes pais são autocráticos e caracterizados pela rigidez, impondo altos níveis de exigência, estabelecendo regras estritas, independentemente de qualquer participação da criança. Tendem a enfatizar a obediência através do respeito à autoridade e à ordem, utilizando com frequência a punição como forma de controlo do comportamento. Não valorizam o diálogo e a autonomia, reprovando as perguntas e opiniões da criança (Baumrind, 1966; Glasgow, Dornbusch, Troyler, Steinberg & Ritter, 1997 cit. por Cunha, 2009).

O estilo indulgente resulta da combinação entre baixo controlo e responsividade elevada. Pais indulgentes, em oposição aos autoritários, não estabelecem regras nem limites à criança, sendo bastante tolerantes, permitindo que a criança oriente o seu próprio comportamento. São afetivos, comunicativos e recetivos com seus filhos, tendendo a satisfazer qualquer demanda que a criança apresente (Cecconello *et al.*, 2003).

O estilo negligente resulta da combinação entre baixos níveis de controlo e responsividade. Pais negligentes não são nem afetivos nem exigentes, demonstrando pouco envolvimento com a tarefa de socialização da criança. Tendem a manter os seus filhos à distância, respondendo somente às suas necessidades básicas. Enquanto os pais indulgentes estão envolvidos com seus filhos, os pais negligentes estão, normalmente centrados nos seus próprios interesses (Cecconello *et al.*, 2003).

Investigações diversas destacam, dos diversos estilos estudados, que o estilo autoritativo é o que exerce uma influência mais positiva no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente, promovendo as suas competências e habilidades sociais, a assertividade e a autonomia pessoal (Cecconello *et al.*, 2003). Por outro lado, os restantes estilos parecem estar relacionados com uma maior incidência de resultados negativos no desenvolvimento, como problemas de comportamento, abuso de substâncias, fraco rendimento escolar e baixa autoestima (*ibidem*).

Como podemos observar, as relações de poder no seio da família influenciam amplamente os estilos parentais e as práticas educativas utilizadas com os filhos. A falta

extrema de afeto ou a rejeição origina consequências negativas para o desenvolvimento das crianças, comprometendo as relações posteriores que ela virá a estabelecer com outras pessoas (Bronfenbrenner, 1979). Neste sentido, o uso da punição física como uma prática disciplinar reafirma o poder dos pais sobre os filhos, favorecendo o seu desequilíbrio, mas também prejudica a relação de reciprocidade e de afeto entre eles.

2.3 - IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A MULHER NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS PARENTAIS

Quanto à influência da violência conjugal nas práticas educativas, são poucos os estudos que estudam estas variáveis, e os que existem não são totalmente concordantes nos seus resultados. No entanto, Levendosky e Graham-Bermann (2000), num estudo realizado com um grupo de mulheres maltratadas e outro não, no primeiro é verificada uma maior utilização de práticas punitivas dos próprios filhos, referindo que a violência reduz algumas capacidades psicológicas nos indivíduos envolvidos, tanto adultos como crianças. Conclui que o stress proveniente da violência doméstica afecta as práticas educativas da progenitora (*e.g.* Levendosky, Lynch & Graham-Bermann, 2000), podendo esta tornar-se inconsistente, menos responsiva, negligente ou usar mesmo com os seus filhos estratégias mais duras, como ameaça, coação ou abuso físico (Dias, 2004; Monteiro, 2000; Hester, Pearson & Harwin, 2002 cit. por Sani, 2008).

Também Sani (2008) reconhece que a violência conjugal sobre mulher tem implicações negativas ao nível o exercício da parentalidade, ao interferir no modo como esta se identifica como mulher e como mãe. A mulher vítima de violência doméstica ao experienciar uma baixa autoestima, depressão, ansiedade, sentimentos de impotência e culpa, afeta as suas competências de *coping* (ser capaz de lidar com as tarefas relacionadas com o cuidar dos filhos), as suas capacidades parentais e o sentimento de segurança na vinculação com os seus filhos (Levendosky, Huth-Bocks, Shapiro & Semel, 2003). Bowlby (1969 cit. por Ribeiro & Sousa, 2002) define vinculação como a propensão dos seres humanos para o estabelecimento de lações afetivos fortes com determinadas pessoas. Ainsworth (1978, *ibidem*) acrescenta que os padrões de vinculação podem ser seguros ou inseguros, e cada um destes poderá ainda ser evitante ou ambivalente.

Levendosky e os colaboradores (2003), num outro estudo, a partir de um estudo em que examinaram o papel mediador da relação mãe-criança no funcionamento de 103 crianças em idades pré-escolares com experiência de violência doméstica, concluem que as mulheres com

depressão por causa da situação de violência apresentavam uma menor eficácia parental e exibiam uma vinculação mais insegura com as suas crianças. Assim, a exposição das mulheres à violência conjugal afeta de forma direta a sua capacidade física e psicológica, e indiretamente a sua habilidade de gestão da relação com os filhos (Levendosky *et al.*, 2003). Deste modo, a ineficácia e mesmo a ausência de responsividade dos pais na satisfação das necessidades da criança, afetam a qualidade da vinculação às figuras de suporte, algo imprescindível no desenvolvimento da competência e funcionamento global da criança.

A atenção e energia destas mulheres e mães são direcionadas para a monitorização e avaliação do estado afetivo do companheiro e a sua propensão para a violência, assim como para defender-se e às suas crianças de ataques verbais e físicos. É natural que ao viver neste ambiente, a vítima se preocupe com as suas necessidades, sobretudo a sua segurança, e possa descuidar na satisfação das necessidades das suas crianças, pondo em causa a sua função protetora enquanto mãe (Osofsky, 1999; Zuckerman, 1999 cit. por Sani, 2008). A inconsistência pode ser outro problema muito particular nestas famílias, ou porque os pais discordam quanto à educação da criança, ou porque a mãe responde à sua criança duma maneira quando está com ela sozinha e de outra completamente diferente quando o pai está presente, permanecendo os sentimentos de medo através da intimidação.

O protelar pelas mães de decisões importantes provoca nestas crianças e jovens, “raiva e frustração, que em situações mais dramáticas podem resultar em fugas de casa ou envolvimento em comportamentos delinquentes” (Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990 cit. por Sani, 2008:125). Algumas crianças, preferencialmente as mais velhas, e à semelhança do que testemunharam, podem adotar um comportamento abusivo com a progenitora, desafiando constantemente a sua autoridade e os seus limites (Sudermann & Jaffe, 1999, cit. por Sani, 2008).

As expectativas que os filhos criam de respeito contrastam grandemente com o comportamento exibido pelo pai da criança sobre a mãe, daí as mudanças de atitude de alguns menores (Monteiro, 2000). Em casos extremos, a relação entre mãe e filho/s é afetada de forma tão negativa que algumas progenitoras passam a adotar comportamentos coercivos (e.g. punição física) como estratégia parental para lidar com os filhos ou como forma de minimizar ou evitar ações mais severas da parte do companheiro (Dias, 2004). Tal como referido no ponto anterior, estas estratégias poderão incentivar os menores a estabelecer relações violentas futuras, podendo adquirir o papel de vítima ou abusador.

Mesmo após a separação os esforços do ofensor são direcionados para minar a educação da mãe (Jaffe & Crooks, 2005 cit. por Sani, 2008). Por exemplo, o ofensor pode culpar a mãe da criança pela separação da família ou mesmo instruir explicitamente a criança para não obedecer às suas ordens (Jaffe, Crooks & Bala, 2006 cit. por Sani, 2008). Outras vezes, o ofensor pode tentar instalar na criança o sentimento de que a mãe não quer saber dos filhos. Segundo estes autores, a influência negativa exercida por estes ofensores na criança traduz-se no sustentar de modelos que perpetuam a violência, no arruinar da autoridade materna, nas retaliações contra a mãe pelos seus esforços de proteção da criança.

Nem sempre a violência afeta a parentalidade, por vezes as experiências de vida negativas podem originar novas aprendizagens e fortalecer competências. Alguns estudos (e.g., Levendosky *et al.*, 2000) analisam os efeitos da violência conjugal na parentalidade, partindo das perceções de mulheres vítimas, sendo por estas reconhecido não só a existência de efeitos negativos, mas também positivos. Deste modo, há autores que afirmam que algumas mães como forma de compensar os filhos pelo ambiente instável originado pela violência, proporcionam mais afeto e suporte, à semelhança das mães que não vivenciam esta problemática. McCloskey, Figueredo e Koss (1995 cit. por Sani & Cunha, 2011) a fim de estudarem a relação entre diversas formas de agressão na família e os comportamentos parentais entrevistaram 365 mães e uma das suas crianças entre os 6 e os 12 anos e avaliaram o suporte dado às crianças pelas mães, tendo concluído que as famílias violentas dão menos apoio às crianças do que as famílias não violentas, mas que quando o suporte ocorre tal compensa nas crianças o efeito negativo da violência.

Tal quer significar que mesmo em situações de elevado *stress* o ser humano consegue mobilizar recursos pessoais para responder à violência em defesa da suas crianças, contrariando algumas conceções teóricas que percecionam a mulher vítima de violência doméstica como passiva, indefesa ou focada somente nas necessidades do ofensor. Um fator importante é a existência de uma rede de suporte social adequada, sendo um apoio importante para que a mulher vítima de violência consiga superar os efeitos indesejáveis resultantes dessa experiência abusiva.

Síntese conclusiva

A Parentalidade não se resume ao suprimento das necessidades básicas dos filhos, sendo uma tarefa bem mais complexa. A família é o primeiro sistema que a criança está inserida, e é responsável pelo processo de socialização da criança e, para tal, os pais adotam algumas estratégias disciplinares para a educação dos seus filhos. Estas estratégias são divididas entre prática e estilos parentais, em que as primeiras referem-se a estratégias utilizadas pelos pais para atingir objetivos específicos em diversos domínios, e os estilos parentais referem-se à capacidade de interação dos pais com os filhos em diversas situações, gerando um clima emocional. Desta forma, as práticas educativas têm efeito direto no desempenho e nas características individuais da criança, enquanto os estilos parentais têm uma ação indireta, manifestando-se através da capacidade que os pais têm na socialização dos seus filhos. De acordo com o exposto, verificamos que as práticas educativas que os pais adotam para educar os filhos exercem um papel determinante no seu desenvolvimento psicológico, conseqüentemente, quanto maior for o nível de responsividade dos pais às necessidades das crianças maior será o nível de eficácia da parentalidade, e mais harmonioso o desenvolvimento da criança.

Vários foram os estudos, nacionais e internacionais, que constataram que a punição física continua a ser uma estratégia presente no contexto educativo como forma de disciplinar e castigar as crianças. Não obstante, este abuso tem sido objeto de particular preocupação, já que a investigação tem confirmado o seu impacto negativo ao nível do desenvolvimento infantil.

A literatura tem vindo a revelar que a vivência de uma situação de violência conjugal acarreta efeitos negativos nas práticas educativas parentais, mas também podem trazer influências positivas nas mesmas, visto que as mulheres vítima mobilizam frequentemente recursos para responder à violência em nome dos seus filhos (Levendosky *et al.*, 2000).

CAPITULO 3 - O IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS

3.1 - A VIOLÊNCIA INTERPARENTAL NA VIDA DAS CRIANÇAS

“Toda a vida merece amor”

Chiara Lubich

A violência no contexto familiar é unanimemente reconhecida como um problema social grave. Porém, as crianças nas famílias em que tal violência ocorre são muitas vezes vítimas invisíveis, sofrendo em silêncio um problema que ameaça seriamente a saúde, comportamento e bem-estar das crianças que a testemunham (Fantuzzo, DePaola, Lambert, Martino, Anderson, Sutton *et al.*, 1991; Sani, 2003).

Os maus tratos às crianças surgem na nossa história em 1860, em que Ambroise Tardieu (cit. por Gamboa, 2001; Gallardo, 1994), médico francês, publicou um estudo sobre a temática, revelando que, por estudo radiológico, as 32 crianças observadas tinham fraturas e que estas não era recentes nem acidentais como preconizado pelos pais. Neste seguimento as primeiras referências ao impacto negativo da exposição à violência nas crianças surgem no artigo “Child Welfare” de Moore, em 1975 (Kashani & Allen, 1998, cit. por Sani, 2011). Dessa data até à atualidade vários estudos por todo o mundo têm apresentado estimativas preocupantes sobre o número de crianças que estão expostas aos conflitos interparentais e as suas consequências, sendo que estatisticamente este fenómeno é desconhecido (Sani, 2006). A título de exemplo, nos Estados Unidos, e sendo estes impulsionadores dos primeiros estudos, referem que em cada ano mais de 10 milhões de crianças testemunham a violência entre os pais entre o período de 1975 e 1985. Os estudos realizados noutros pontos do mundo, tal como, Filipinas, Brasil, Reino Unido são unânimes nos resultados apresentados, em que cerca de 50% da população estudada terão sido vítimas, ou ainda continuam a ser, de relações violentas. Mais concretamente em Espanha, num estudo efetuado com vítimas de maus tratos por parte do companheiro revela que 85% dos filhos foram testemunhas da violência doméstica e que em 66% dos casos a criança também era vítima direta dos maus tratos perpetrados (Hernández & Gras, 2005, cit. por Sani 2011). Em Portugal estes dados não são

diferenciadores do resto do mundo, embora não existem dados concretos deste flagelo, sendo esta ideia corroborada por alguns estudos recentemente realizados por Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira e Cardoso (1994), Almeida e André (1999 cit. por Machado, 2005), Albuquerque, Fonseca, Simões, Pereira, Rebelo e Temudo (1999), Lourenço, Lisboa e Pais (1997). Neste último estudo constatou-se que “o pai que bate no filho” e o “marido que bate na mulher” figuravam entre situações de violência como mais frequentes, verificaram ainda que mais de metade dos homens que agredia as suas companheiras, também agredia frequentemente as suas crianças.

No estudo desenvolvido por Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira e Cardoso (1994), que abrangeu 1332 alunos de idade compreendida entre os 7 aos 16 anos e que frequentavam o 2.º 4.º e 6º anos de várias escolas do concelho de Coimbra, emergiu que os rapazes apresentam resultados mais elevados do que as raparigas, que os alunos mais novos também obtiveram valores mais significativos em detrimento dos mais velhos, bem como esta tendência se verificou com os alunos de escolaridades mais baixassem relação aos níveis mais elevados.

Num estudo de Sani e Cunha (2011) com 60 mães, sendo 30 delas vítimas de violência conjugal e outras 30 não vítimas, verificou-se que as mulheres vítimas de violência utilizavam mais recorrentemente práticas educativas inadequadas na interação com os seus filhos (e.g. ameaçar a criança de que se lhe vai bater ou que o pai o fará; dizer “se te portas mal não gosto de ti”; dar sermões), embora não abusivas, no entanto consideravam-nas adequadas. Este estudo, e relativamente à utilização da punição física, permitiu concluir que ambos os grupos recorrem a este tipo de estratégia educativa considerando-a como adequada, não obstante destas crenças estarem mais visíveis no grupo das vítimas de violência, utilizando com mais frequência bater no rabo com a mão, puxar as orelhas e dar palmadas na mão, braço ou perna.

Este fenómeno tem ganho proporções alarmantes, as crianças e as suas mães precisam de falar acerca da sua experiência, vendo a sua experiência validada, necessitando de uma intervenção adequada, nomeadamente ao nível psicológico e social. É urgente reforçar a consciência social e dos técnicos que trabalham na área da violência familiar sobre os efeitos negativos que podem resultar da violência conjugal, a qual acarreta enormes prejuízos individuais e tem indubitavelmente desmesurados custos sociais em diversas áreas (Sani, 2011).

3.2 - VARIÁVEIS MEDIADORAS DO IMPACTO DA EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA INTERPARENTAL

As crianças que testemunham a violência entre os progenitores sentem a necessidade de dar significado a tudo o que está a acontecer em seu redor. Neste sentido, e sendo em muitos casos a única realidade que a criança conhece, exige da mesma a reconstrução da sua própria realidade, de modo a tolerar e aceitar a experiência insuportável por que está a passar. No entanto os autores que se têm debruçado sobre este tema, entre outros, Sani (2003/2006/2011), identificaram alguns fatores mediadores que podem ajudar a clarificar a relação entre o conflito conjugal e o ajustamento da criança, podendo atenuar os efeitos negativos da exposição a contextos violentos. Estes fatores resumem-se a dois grandes grupos (cf. Sani, 2003): às características individuais da criança (e.g., idade, género, temperamento, autoestima, capacidades cognitivas, estratégias de *coping*, percepções e interpretações da criança) e a fatores situacionais-contextuais, que incluem dois tipos de variáveis, as que estão diretamente relacionadas com a criança (e.g., experiência passada com a violência, competências parentais dos pais, saúde mental dos pais e suporte social) e as variáveis contextuais, estas mais relacionadas com os pais e o conflito entre estes (e.g., local de ocorrência, frequência, intensidade, duração, conteúdo, resolução do conflito) (Hughes & Luke, 1998; Hughes & Graham-Bermann, 1998 cit. por Sani, 2003). Importante é também, compreender que, muitas vezes, estes fatores interagem entre si (e.g., idade e o género) e estão inseridos num dado contexto ambiental, de acordo com o modelo ecológico de Corsi (1995), dando origem a resultados diferentes, aos que produziriam cada um deles isoladamente.

3.2.1 - Características individuais

As crianças têm particularidades que as torna únicas e que previsivelmente interferem com a sua capacidade de adaptação e desenvolvimento. Deste modo, as diferenças individuais entre as crianças devem ser olhadas como podendo constituir fatores de risco ou de proteção, que podem aumentar ou diminuir consoante o risco inerente à exposição. O risco define-se “pela presença de um ou mais fatores ou influências que aumentam a probabilidade de um resultado negativo para uma criança ou jovem” (Richman & Fraser, 2001 cit. por Ribeiro & Sani, 2009:402), por outro lado os fatores de proteção são características individuais ou

condições ambientais que possibilitam as crianças e jovens a resistir ou então a equilibrar os riscos aos quais estão expostas.

Segundo Sani (2003) devemos ter também em conta “os significados construídos pela criança acerca da violência e as crenças acerca dos relacionamentos com outras pessoas, acerca da família e acerca do seu desenvolvimento do sentido do *self*” (Graham-Bermann, 1998 cit. por Sani, 2003:33).

Relativamente à idade, e nas investigações realizadas, os resultados encontrados não são muito consistentes no que respeita à aquisição de problemas de comportamento resultantes da exposição ao conflito parental. Não obstante, há que ter em conta que as reações das crianças geralmente mudam com a idade, sendo próprias do seu estadió de desenvolvimento, e é importante perceber isto, para compreendermos o impacto, pois todas estas mudanças e oscilações não têm uma correspondência linear com as distintas vulnerabilidades da criança. Mesmo as crianças muito jovens e naturalmente imaturas compreendem o que se passa à sua volta, por exemplo, investigações com bebés com menos de 12 meses revelaram que mostram o seu mal-estar através do choro (Humphreys, 1993; Emery, 1989 cit. por Sani, 2003). O conteúdo das discussões pode não ser percebido, mas a sensibilidade da criança às emoções está desperta, pelo que se recorre pela falta de atenção, de carinho ou disponibilidade dos progenitores, comprometendo as necessidades básicas de vinculação e o suprimento das necessidades básicas, como a alimentação e a higiene.

Nas crianças em idades pré-escolares são mais frequentes as queixas somáticas, as reações de medo, os distúrbios de sono, os problemas de alimentação, os comportamentos regressivos (e.g., voltar a chuchar no dedo, enurese, encoprese) (Sani, 2003) ao passo que as crianças mais velhas podem apresentar com mais frequência problemas de comportamento internalizantes ou externalizantes, tais como o isolamento e a agressividade.

A partir dos seis anos a sensibilidade da criança para resolução de conflitos aumenta, bem como a tendência para se envolverem diretamente nas discussões, dizendo aos pais para pararem, tentando distraí-los. Assim, em crianças desta idade, os comportamentos de externalização estão mais evidentes, como afirma Sudermann e Jaffe (1999, *ibidem*), sendo muitas vezes rotuladas com Desordem de Déficit de Atenção por Hiperatividade. É assim também frequente nesta idade a dificuldade na relação com pares, a baixa autoestima, a falta de energia para participar nas tarefas escolares e, especialmente os rapazes, desafiam as professoras, reproduzindo um desrespeito pela mulher tal como veem em casa.

Por sua vez as crianças mais velhas e adolescentes tendem a conviver com a violência entre pais de uma forma diferente, sendo reservadas e secretistas quanto à situação vivenciada

na família, chegando a negar a sua existência, atribuindo a culpa aos outros, ao contrário das crianças mais jovens. Também nesta fase é frequente a utilização da violência como resolução de conflitos, o estabelecimento de relacionamentos íntimos violentos, a ambivalência de sentimentos em relação aos progenitores, fugas de casa, envolvimento em grupos de pares com mau comportamento, tais como a ideação suicida e a depressão são manifestações típicas desta idade.

O género é das variáveis menos explicativas dos comportamentos, sendo orientada por estereótipos, em que os rapazes tenderiam a identificar-se mais com os pais e as raparigas com as mães, dando relevo às abordagens sobre a transmissão intergeracional da violência. Assim sendo, e de forma linear, os rapazes são caracterizados pela maior probabilidade de externalização dos comportamentos e a rapariga pela internalização. Margolin, (1998, cit. por Sani, 2003) coloca a possibilidade que isto esteja relacionado com os diferentes significados psicológicos, entre rapazes e pelas raparigas face à exposição à violência conjugal, sendo os sentimentos de culpa mais associados às raparigas, enquanto a eficácia no *coping* e perceção de ameaça mais relacionada com problemas de ajustamento nos rapazes.

Não são muitos os dados conhecidos relativos à influencia de aspetos étnicos, culturais e religiosos como possíveis mediadores do efeito da violência testemunhada. Não obstante, Westra e Martin (1981, cit. por Sani, 2003:39) referem que “as crianças de raça branca mostram mais problemas comportamentais e menos competências motoras que as crianças de outras raças”. Relativamente à cultura, Rosenberg (2000, cit. por Sani, 2003) refere que a cultura influencia a aceitação e entendimento da violência, pois nalgumas sociedades ao preservarem determinados valores culturais fomentam a manutenção da violência familiar, pela opressão da mulher, como se pode constatar em famílias latinas e asiáticas.

Os atributos da criança (temperamento, personalidade, estilo cognitivo, inteligência), e segundo Davies e Cummings (1994) sugerem que as crianças com temperamento difícil seriam mais reativas aos eventos negativos e positivos, no entanto, verifica-se que as crianças com um temperamento que se caracteriza pelo humor positivo e um sentido positivo do *self* parecem deter mais fatores de resiliência que lhe permitem lidar com a violência entre os progenitores, lidando de forma mais adequada a eventos stressantes.

Uma personalidade cooperante e não agressiva e um estilo cognitivo reflexivo e não impulsivo podem constituir fatores protetores para crianças expostas a acontecimentos negativos.

A criança tende inicialmente a interpretar pistas específicas que a alertam para a existência de um evento desagradável (Grych & Fincham, 1990 cit. por Sani, 2011). Algumas crianças são afetadas na percepção que têm de si próprias, dos seus relacionamentos, objetivos e estratégias de sobrevivência. Esta exposição à violência altera a forma como a criança vê o mundo e pode mudar o valor que ela própria atribui à vida (Groves & Zuckerman, 1997 cit. por Sani, 2002). Na análise da situação, a criança vai mentalmente gerando soluções e determinando quais adotar.

A criança utiliza estratégias de *coping* centradas no problema fazendo-as experienciar menos *stress*, pois esta acredita na sua capacidade para se acalmar e regular as suas emoções, podendo ser negativo acreditar na sua capacidade para afetar o relacionamento dos pais, pois há uma grande probabilidade do resultado ser um fracasso, afetando negativamente o seu sentimento de competência (Rossman & Rosenberg, 1992; Margolin, 1998, cit. por Sani, 2003). Isto pode alterar o estado emocional da criança, levando-a a experienciar sentimentos de ansiedade, depressão, desamparo e de baixa dignidade pessoal (Grych, Jouriles, Swank, McDonald & Norwood, 2000, cit. por Sani, 2003) e consequentemente a aumentar os problemas comportamentais. Quanto à possível associação à psicopatologia, alguns estudos (e.g., Kilpatrick & Williams, 1998 cit. por Sani 2003) não encontraram valores significativos que sustentassem o potencial mediador de algumas variáveis citadas e o nível de severidade de Desordem de Stress Pós-Traumático (DSPT) em relação ao estatuto de testemunha de violência.

Tal como referido anteriormente, as estratégias de *coping* são utilizadas pela criança na interiorização do testemunho da violência e podem adquirir, segundo Sani (2003) três níveis: o *coping* adaptativo, crianças que mostram interesse e alguma preocupação pelos conflitos; *coping* desadaptativo, as crianças que se revelam zangadas e/ou ambivalentes são dominadas mais frequentemente pela emoção e, por fim, aquelas crianças que apresentam um estilo não responsivo. Este estilo, menos comum, caracteriza-se pela baixa sintomatologia associada à exposição a estes contextos violentos, apresentando reduzidos indicadores de *stress* e níveis de agressividade, optando mais por suprimir ou internalizar as suas reações. Após a separação evidenciam respostas de evitamento em relação à mãe.

Os mecanismos que a criança usa para lidar com a exposição à violência incluem, desde o chorar, acalmar a mãe ou advogar em seu favor, ficar em silêncio, sair do quarto, tomar parte do evento violento, ficar atenta aos barulhos ou escolher um dos progenitores envolvidos como alvo (Edleson, 1999, cit. por Sani, 2003). Algumas crianças aprendem que a sua presença no espaço físico pode originar o fim da violência (Hester, Pearson, Harwin, 2000, cit. por Sani, 2003). A longo prazo, algumas destas estratégias podem revelar-se maléficas, aumentando as dificuldades de ajustamento global da criança.

3.2.2 - Características situacionais relacionadas com a criança

Devemos ter em conta as experiências passadas da criança, verificar se têm estado expostas ao longo do tempo, a conflitos severos e violência física na família tendem a exibir um *stress* maior quando enfrentam novas situações de conflito, do que as crianças sem história de exposição (Laumakis *et al.*, 1998 cit. por Sani, 2011). O acumular de problemas ou de situações stressantes dificulta ainda mais a recuperação.

Ao nível situacional é sabido que a existência de uma rede de suporte adequada minimiza o impacto da exposição à violência (Sani, 2006). Barrera (1996, cit. por Sani, 2003) distingue entre o que podemos designar de suporte estabelecido (conexões que o indivíduo tem com outros significativos), o suporte efetivo (ações realizadas por outros quando prestam assistência) e o suporte percebido (representação de estar a receber suporte de outros ou a perceção de que é amado, valorizado e capaz de contar com outros quando necessita). O suporte social, quer no grupo de pares ou da comunidade, mas sobretudo o suporte dentro da família, pode ter um papel muito importante ao nível da prevenção e a remediação dos efeitos negativos da exposição da criança à violência. Desta forma, a manutenção de um bom relacionamento pais e filhos pode constituir um fator protetor num ambiente desarmonioso.

Um outro fator são as características dos pais, e considerando o contexto familiar, acredita-se que o nível educativo da mãe, a sua manifestação de um estado de menor depressão, o estatuto socioeconómico da família, o estilo educativo dos pais e os relacionamentos com os irmãos (Dunn & Davies, 2001 cit. por Sani, 2003) parecem ser fatores protetores importantes. No entanto, o ambiente autoritário imposto geralmente pelo pai ou companheiro masculino, não permitem à mulher tomar decisões no seio da família. Esta

experiência frequentemente potencia sentimentos de desamparo e desânimo, emoções que muitas vezes comunica voluntária ou involuntariamente às crianças, podendo afetar o equilíbrio emocional destas.

Vários são os estudos relacionados com a saúde mental das mães, no entanto estes não unânimes nas suas conclusões relativamente ao seu impacto mediador nos efeitos negativos da exposição à violência conjugal na criança. Por um lado, as mães que experienciam violência conjugal têm maior probabilidade de ter problemas de saúde mental, mas que tal não influencia necessariamente as respostas das crianças ao conflito familiar. Outros estudos como o de Webster-Stratton e Hammond (1988, cit. por Sani, 2003) concluíram que a depressão da mãe, frequente nas mulheres vítimas de violência, conduz a percepções negativas da criança e conseqüentemente a um aumento dos níveis de autoridade e do criticismo. Por fim, observam-se mais conflitos nas interações mãe-criança, um menor envolvimento parental, inconsistência nas práticas parentais e conflito, nas mulheres batidas do que nas mulheres não batidas.

3.2.3 - Características contextuais relacionadas com os pais ou com o conflito parental

Tal como referido anteriormente serão apresentadas nas características contextuais o local de ocorrência, frequência, intensidade, duração, conteúdo, resolução do conflito.

O contexto de ocorrência dos episódios violentos é o espaço “casa”, em contextos privados, normalmente unívoco de segurança e proteção, mas ocorrendo violência neste espaço transforma-se num “ambiente perigoso e imprevisível, criando para a criança um mundo que é confuso, assustador e pouco seguro” (Margolin & John, 1997, cit. por Sani, 2003:54). Os pais devem propiciar à criança um bom ambiente (e.g., casa de um vizinho, escola) podendo este revelar-se um fator importante na redução do impacto negativo da experiência de violência.

A severidade dos conflitos é importante na definição da natureza do risco que a criança enfrenta (Kerig, 1996; Cummings, 1998 cit. por Sani, 2003), podendo tomar-se como referência objetiva aspetos como a frequência, a intensidade e a duração dos conflitos e subjetiva a própria construção que a criança faz sobre a gravidade dos episódios violentos (Sani, 2002). Assim, quanto mais frequente, mais intenso e duradouro for o conflito marital, maior será, previsivelmente o impacto no comportamento da criança.

Relativamente ao tipo de violência, a física é percebida pela criança como mais grave comparativamente aos episódios de agressividade verbal, representação que decorre, em

grande medida, do reconhecimento *à posteriori* das consequências dos incidentes de abuso físico (Sani, 2003). Há inclusive evidências de que as crianças expostas à violência física e verbal apresentam mais problemas comportamentais do que as crianças que estão expostas apenas à violência verbal (Fantuzzo *et al.*, 1991).

Outros fatores a ter em conta é o conteúdo do conflito, pois se for sobre a própria criança, produzem nesta particular *stress* emocional. E por fim a resolução do conflito, se estes não chegam a ter qualquer resolução produzem grande desconforto na criança, mais do que se houver uma resolução parcial. A resolução total do conflito pode ser particularmente importante na diminuição do impacto negativo da experiência de violência entre os pais (Cummings & Davies, 1994, cit. por Sani, 2003).

3.3 - AS CONSEQUÊNCIAS DA EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA INTERPARENTAL

Um número de estudos e textos considerável tem vindo a documentar o risco acrescido, em termos físicos e psicológicos, que enfrentam a maior parte das crianças que vivem em famílias abusivas, comparativamente às crianças de famílias não violentas (Sani, 2002). Contudo, se a criança para além de observar a violência entre os pais forem fisicamente abusadas, o dano experienciado aumenta.

Não obstante, considerar apenas a exposição à violência conjugal como indicador direto do comprometimento do ajustamento da criança é uma visão minimalista do problema visto que nem sempre os conflitos são stressantes para as crianças (Sani, 2002). É importante salientar que nem todas as crianças expostas à violência interparental apresentam sintomas de *coping* e *stress* desadaptativo, tendo fatores de resiliência que evitam a sua revitimização, sendo estes um conjunto de “processos sociais e intrapsíquicas que possibilitam o desenvolvimento de uma vida sadia, mesmo vivendo num ambiente não sadio” (Ribeiro & Sani, 2009:405), nomeadamente definidos pelos fatores de proteção. Estes fatores de proteção, como o exemplo do suporte familiar ou social, podem cumulativamente ser um fator de risco, pois o alegado agressor é o progenitor vivendo em coabitação consigo. Significa, portanto, que para além dos processos e mecanismos envolvidos na violência, muitos outros fatores podem influenciar o nível de ajustamento da criança, ocasionando variações no impacto que podemos apreciar na criança. Deste modo não existe um estereótipo reativo da criança à violência parental, detetando-se, inclusive, reações bastante díspares, no entanto os autores são congruentes na variedade de problemas apresentados por estas (Sani, 2003).

São inúmeros os estudos consistentes que relacionam a existência do conflito conjugal e problemas de ajustamento por parte das crianças que assistem ao conflito (Katz, 2001). Um estudo desenvolvido por Fantuzzo, DePaola, Lambert, Martino, Anderson, Sutton (1991) com um grupo de crianças em idade pré-escolar, vem corroborar esta relação, confirmando a existência de uma relação direta entre o conflito interparental e problemas de adaptação por parte das crianças que testemunham esta violência.

As vulnerabilidades do impacto da exposição à violência nas crianças evidenciam-se a curto, médio e longo prazo e traduzem-se quer em reações de externalização (e.g., hiperatividade, dificuldades de atenção, comportamento agressivo, desobediência) quer de internalização (e.g., depressão, isolamento social, autoestima, queixas somáticas) (Sani, 2002). As crianças expostas à violência apresentam mais problemas comportamentais, exibem afeto claramente mais negativo, respondem de forma menos apropriada às situações, mostram-se mais hostis com os pares (e.g., situações de bullying) e têm relacionamentos mais ambivalentes com as pessoas que delas cuidam, do que as crianças de famílias não violentas (Graham-Bermann, 1998 cit. por Sani, 2003).

As respostas das crianças que testemunham a violência conjugal variam consoante diversos fatores, como foi apontado no ponto anterior deste trabalho, como idade, severidade da violência, problemas económicos, entre outras que medeiam o impacto da violência no comportamento da criança.

Ao nível do impacto desta violência regista-se alguma sintomatologia que, sem negar a interdependência entre todos eles, de forma resumida pode agrupar-se em “sintomas fisiológicos, comportamentais, emocionais e cognitivos” (Machado & Gonçalves, 2002:101). Os primeiros estudos realizados na área foram reveladores de que a hostilidade parental representa para o menor um fator de vulnerabilidade para a sua saúde física e mental (Fantuzzo *et al.*, 1991).

Ao nível das reações emocionais podem resumir-se em sentimentos como a agressividade, ansiedade, baixa autoestima, confusão, culpa, insegurança, isolamento, medo, reações de evitamento, e vergonha, podendo resultar mesmo em quadros de depressão. Muitos destes problemas sobrevêm de pessoas exteriores à família poderem descobrir o segredo da família, sentido a responsabilidade que terá que o salvar, ocultando a violência muitas

vezes por vergonha, condicionando assim a participação da criança em certos contextos sociais e grupais (Sani, 2003) (e.g. fazes festas de anos, trazer amigos a casa, não discutem questões familiares com os colegas).

Estas crianças podem também sentir-se responsabilizadas por interferirem nos conflitos a que assistem, no entanto perante a sua incapacidade para interferirem diretamente nestes, experienciam sentimentos de confusão e divididas no seu sentimento de lealdade, entre proteger a mãe e o continuar a respeitar e a temer o pai, que representa a autoridade na família. A criança pode sentir também a responsabilidade da segurança da sua mãe, pelo que pode ajustar a sua vida em função deste sentimento, recusando-se, por isso, a ir à escola e mais tarde recebem o diagnóstico de “fobia escolar”, como refere Sani (2003), e quando vão poderão apresentar queixas somáticas para regressar a casa. Muitas vezes as mães não desencorajam estes comportamentos, pois a presença da criança é muitas vezes inibidora da violência, aumentando o seu próprio sentimento de proteção.

A imprevisibilidade dos episódios violentos faz com que a criança viva com grande ansiedade e medo, fazendo com que esteja constantemente em estado de alerta, manifestando elevados níveis de reatividade emocional. São inúmeros os medos associados a estas crianças, como o medo do escuro, o medo de dormirem sozinhas e outros mais relacionados com os eventos, como medo de armas ou o medo de perder o controlo, por causa do seu desejo de retaliação em relação ao ofensor (Sani, 2003).

Apesar de tudo, estas crianças sentem a falta do pai e a necessidade de reciprocidade afetiva pai-filho, mesmo sabendo que o seu comportamento para com a mãe não é correto e é intolerável. “Algumas crianças podem sentir saudades do pai e preocupação pelo seu bem-estar, mas ao mesmo tempo sentem medo dele” (Sudermann, Jaffe & Watson, 1996 cit. por Sani, 2003:65). Com a entrada na adolescência, a mistura de sentimentos pela mãe é algo que também os perturba. Os jovens podem sentir simpatia e suporte, mas simultaneamente sentem-se ressentidos e desrespeitam por vezes as mães, devido à opinião que têm sobre as escolhas destas (Sudermann, Jaffe & Watson, 1996 cit. por Sani, 2003).

Ao nível das reações fisiológicas, enquanto *stress* imediato da criança resultantes de um episódio de violência, há que considerar o “aumento do batimento cardíaco, pressão sanguínea e alterações na atividade elétrica de pele” (Cummings, 1998 cit. por Sani, 2002:44). Katz (2001) afirma que a reatividade da criança poderá funcionar como fator mediador na relação marital violenta. Ocorrem também mudanças negativas permanentes no cérebro e desenvolvimento do sistema nervoso, predispondo a criança para um comportamento mais

impulsivo e violento em resultado da hipervigilância à ameaça percebida e responsividade excessiva (agressão) quando antecipa atos agressivos vindo dos outros (Sani, 2003).

As queixas somáticas como dores de cabeça, dores de estômago, asma, náuseas, diarreia, constituem respostas psicofisiológicas comuns em reação a um evento traumático (Lehmann, 2000 cit. por Sani, 2003), mais tarde poderão ter problemas ao nível do peso e alimentação, como ao nível do sono.

As reações da criança normalmente são acompanhadas de manifestações comportamentais como o choro, a frieza e tristeza das suas expressões, as verbalizações de desconforto, ansiedade e preocupação, seguidas muitas vezes de pedidos explícitos para pararem com as agressões.

Ao nível das interpretações cognitivas a criança exposta à violência facilmente aprende que a violência pode ser usada nos relacionamentos humanos, como estratégia para resolver conflitos, sendo a violência utilizada através do exercício de poder do abusador para controlar as relações interpessoais. A criança reconhece assim que a violência é culturalmente e socialmente aceite. A criança pode ainda reproduzir noutros contextos (e.g. escola) o que aprende em casa e os problemas de externalização começam a surgir (Sani, 2003).

A exposição das crianças a contextos violentos pode ainda comprometer o desenvolvimento social da criança, uma vez que se sentem tristes e ansiosas, transportam esses sentimentos para as relações interpessoais, admitindo estratégias agressivas em diversos contextos.

Sani (2003) constata ainda que a vitimação pode continuar mesmo depois da separação do casal, sendo as visitas aos filhos utilizadas para atingir as suas ex-companheiras. Algumas crianças antes e depois das visitas dos seus pais choram durante horas, outras tornam-se hostis ou isolam-se durante dias a seguir às visitas.

As representações construídas por estas crianças acerca do futuro são geralmente pouco animadoras, revelando grande preocupação sobre o seu futuro e o da sua família (Sani, 2002), inviabilizando a criação de planos de vida, dada que o seu principal foco no presente e no passado.

Síntese conclusiva

A exposição das crianças à violência interparental carece de uma atenção especial da comunidade científica, que deverá elaborar estudos que permitam a prevenção e intervenção no fenómeno de forma qualificada e assertiva, mas também deverá merecer a atenção de todos nós enquanto cidadãos, denunciando estas situações às autoridades competentes (e.g. CPCJ's, tribunais, órgãos de policia criminal).

São vários os estudos que demonstram os efeitos negativos da exposição à violência conjugal, podendo comprometer seriamente o ajustamento do comportamento das crianças, podendo em casos extremos desencadear problemas psicopatológicos. Não obstante, nem todas as crianças têm o seu desenvolvimento afetado, utilizando estas experiências traumáticas para promoverem em si competências que as tornarão mais resistente, permitindo-lhes lidar de forma mais adequada em situações adversas.

CAPITULO 4 – TEORIAS EXPLICATIVAS DO IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS MÃES

4.1- TEORIAS EXPLICATIVAS DO IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DAS MÃES

Tal como a violência doméstica, e mais concretamente, a violência conjugal, também o problema das crianças expostas à violência interparental tem ganho alguma visibilidade na nossa sociedade, sendo motivo de encontros científicos sobre o tema e de inúmeros estudos, desde finais dos anos 70, como supracitado no capítulo anterior. Por outro lado, este tema vigora como ponto assente em algumas legislações como no Canadá, E.U.A. e Nova Zelândia (Sani, 2011) e é a base de um crescente número de perspectivas teóricas que comprovam e/ou tentam explicar o impacto negativo que a violência interparental tem nas crianças que a esta assistem. Os problemas de ajustamento da criança ao conflito marital podem, segundo Cummings (1998 cit. por Sani, 2011) ser compreendidos em termos de processos de *coping*, em oposição a uma classificação simplesmente diagnóstica, tal como as estratégias educativas adotadas pelos seus progenitores, principalmente pelas suas mães, vítimas diretas da violência intrafamiliar.

A hipótese do Ciclo da Violência, ou por alguns autores designada de Teoria da transmissão intergeracional da violência, derivando da teoria da aprendizagem social, remete-nos para a família como primeiro agente de socialização. Esta teoria defende que os comportamentos violentos entre os progenitores podem ser aprendidos pelas crianças, sendo posteriormente reproduzidos nas suas relações interpessoais, considerando-os normais e adequados, Jaffe (1999, cit. por Sani, 2003) acrescenta que violência gera violência. No entanto, esta teoria é bastante simplista, não existindo uma relação direta entre as variáveis, existindo crianças que não tiveram envolvidas em contextos violentos, e tornam-se violentas em contextos futuros.

A Hipótese da Disrupção Familiar de Jaffe, Wolfe e Wilson (1990 cit. por Sani, 2003), suporta-se na teoria da aprendizagem social bem como das teorias familiares sistémicas

(Caprichoso, 2010). Esta teoria prevê que os eventos negativos que ocorrem na família vão interromper a rotina normal da criança, experienciando o medo, a angústia, o perigo eminente, fazendo excessivas tentativas para lidar com as profundas alterações que ocorrem no seu seio familiar devido à violência existente. Estes agregados tendem a apresentar défices relativos à vinculação, aumentando assim a probabilidade de ocorrer abuso físico e/ou emocional à criança (Dutton, 2000 cit. por Caprichoso, 2010).

Muitas são as teorias elucidativas para a ocorrência destas influências e deste impacto junto das vítimas indiretas e diretas da violência conjugal, uma outra teoria explicativa é a Teoria da Aversão de Emery (1989, cit. por Sani, 2003), baseado numa teoria desenvolvimental de causalidade múltipla procura explicar a diversidade de respostas da criança e da sua mãe à violência familiar. O autor teoriza que a criança experiencia *stress* quando observa conflitos violentos entre adultos, tendendo a responder a tais conflitos com estratégias mais ou menos diretas, que visam diminuir a violência e conseqüentemente o *stress* sentido, e o mesmo acontece em situações que a sua progenitora tem que gerir.

Outra teoria é Teoria do *stress* pós-traumático de Silverman e Kaersvang (1989, cit. por Sani, 2003), sugerem que a observação da violência entre pais constitui um evento traumático para a criança capaz de, por si só, desencadear uma sintomatologia de *stress* pós-traumático. A observação da violência entre figuras próximas produz na criança uma fragmentação do *self*, levando-a a experienciar imagens fragmentadas e não interpretadas. Tal como esta sintomatologia se desenvolve na criança, também na sua progenitora se verifica, tendo que ter em conta que as vítimas de violência conjugal, na sua maioria, terão experienciado violência na sua família de origem, podendo assim enunciar-se a “hereditariedade” do estatuto de vítima, podendo a violência ser vista como um ciclo transgeracional, baseada no Ciclo da Violência, sendo esta a primeira teoria abordada neste trabalho.

Síntese conclusiva

As teorias apresentadas consistem apenas numa seleção das teorias existentes que visam a explicação do desajuste do comportamento da criança e das práticas educativas parentais perante a ocorrência de violência conjugal no núcleo familiar. As abordagens apresentadas por si só não explicam este impacto, cada um dá apenas o seu contributo para a compreensão do fenómeno, sendo portanto mais vantajoso a articulação das diversas perspetivas.

PARTE II

ESTUDOS EMPIRICOS

CAPITULO 5 – FUNDAMENTAÇÃO, OBJETIVOS E METODOLOGIA

O presente estudo, norteia-se por duas grandes linhas orientadoras, pretendendo analisar o impacto da violência conjugal exercida sobre as mulheres nas práticas educativas parentais destas vítimas sobre os seus filhos, bem como a influência/impacto desta violência no comportamento dos filhos, segundo a perspectiva das próprias mães.

A escolha da metodologia de estudo é um dos principais pontos de qualquer pesquisa, devendo sempre ter em conta a natureza do problema. Assim, a presente investigação alia dois métodos, quantitativo e qualitativo.

Tradicionalmente, estes dois métodos eram apresentados na literatura como sendo diametralmente opostos e mutuamente exclusivos, no entanto, de acordo com Rossman, Hughes e Rosenberg (2000, cit. por Sani, 2003), a integração de ambos na investigação poderá proporcionar informação que nenhum dos dois utilizados de forma isolada o possibilita e obter mais certezas sobre a informação que encontramos.

Na presente investigação, recorreu-se quer a metodologias quantitativas, quer qualitativas na medida que estas podem complementar-se, contribuindo para dar diferentes perspetivas do mesmo fenómeno.

No estudo quantitativo, pretende-se saber se as mães, vítimas de violência conjugal, acreditam na punição física como forma de educação; utilizam práticas abusivas na educação dos seus filhos; e detetam manifestações de externalização e/ou internalização no comportamento dos seus filhos.

Na parte qualitativa pretende-se evidenciar e analisar de forma mais profunda quais as práticas educativas utilizadas por duas mães vítimas de violência doméstica e a perceção que estas têm sobre o impacto da violência conjugal no comportamento dos seus filhos.

Os resultados obtidos serão comparados com estudos, aferidos e validados para a população portuguesa, efetuados com vários tipos de amostras, nomeadamente com mães não vítimas e com crianças que não estiveram expostas a este fator *stressor*.

A discussão dos resultados obtidos será feita em símile com os dois métodos utilizados, aliando-os à respetiva fundamentação teórica.

5.1 - OBJETIVOS DO ESTUDO

A finalidade deste estudo é saber em que medida a violência conjugal afeta as práticas de educação parental das mães e, conseqüentemente, o comportamento e desenvolvimento dos filhos, expostos a essa violência. Desta forma, como objetivos específicos, enunciamos:

- Verificar se as mães vítimas de violência conjugal creem na utilização da punição física como estratégia parental educativa.

- Verificar se as mães vítimas de violência conjugal diferem no uso das práticas educativas utilizadas para a educação dos seus filhos.

- Verificar, segundo a perspectiva das mães, em que medida a exposição das crianças a contextos violentos interfere no seu comportamento.

- Conhecer a percepção das mulheres vítimas de violência conjugal sobre o conceito de mãe, as práticas educativas exercidas sobre os seus filhos, bem como a influência da violência doméstica nas crianças.

- Identificar o tipo de problemas de comportamento exibidos pelos filhos de vítimas de violência conjugal a partir das percepções destas vítimas.

- Conhecer o processo de construção da mudança de atitudes maternas perante o afastamento de uma relação abusiva.

5.2 - HIPÓTESES DE ESTUDO

Uma hipótese é uma proposição que prevê uma relação entre duas ou mais variáveis produzida através de sentenças declarativas. “É uma proposição provisória, uma pressuposição que deve ser verificada” (Quivy & Campenhoudt, 1992: 137). O presente estudo levanta assim as seguintes hipóteses:

Hipótese 1 - As mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das crenças e atitudes face à utilização da punição física como prática educativa das mães e mulheres que não apresentam história de vitimação.

Hipótese 2 - As mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das práticas educativas de abuso físico das mães e mulheres que não são vítimas.

Hipótese 3 - As mães vítimas de violência conjugal creem mais na utilização da punição física como prática educativa do que as mães que não estão expostas a este tipo de stressor.

Hipótese 4 - As mães vítimas de violência consideram as práticas emocionalmente abusivas mais adequadas na educação dos filhos do que as mães que não são agredidas pelos cônjuges.

Hipótese 5- As mães de famílias violentas demonstram diferenças quanto ao uso de práticas educativas adequadas na educação dos seus filhos relativamente às mães de famílias não violentas.

Hipótese 6 - As mães vítimas de violência apresentam mais práticas educativas inadequadas na interação com os seus filhos do que as mães que não experienciaram relações conjugais violentas.

Hipótese 7 - As crianças expostas à violência entre os progenitores diferenciam-se ao nível do comportamento de crianças que não estiveram inseridas num contexto familiar violento.

Hipótese 8 - A exposição das crianças à violência parental tem efeitos negativos no seu desenvolvimento comportamental, emocional, social e cognitivo comparativamente com crianças que não foram expostas a este fator stressor.

Hipótese 9 - Os rapazes apresentam mais problemas no comportamento de tipo externalizante do que as raparigas que apresentarão mais comportamentos internalizantes, quando expostos à violência parental.

Hipótese 10 - As mães que mais legitimam a utilização da punição física, enquanto estratégia educativa, tendem a identificar um maior número de problemas de comportamento nos filhos.

5.3 - METODOLOGIA

5.3.1 - Estudo I - Quantitativo

Partindo dos objetivos e hipóteses supracitadas, será nesta parte contemplada a metodologia utilizada no decurso da investigação quantitativa. Serão assim apresentadas as características das participantes, feita a descrição dos instrumentos utilizados em concomitância com os procedimentos adotados para a sua aplicação, bem como para o seu tratamento estatístico.

5.3.1.1 - Participantes

A amostra do presente estudo é constituída por 68 mulheres vítimas de violência conjugal com pelo menos um filho que tenham recorrido, no período de 2009 a 2012, ao Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAV) e à (GNR), de uma região do Alentejo, tendo portanto uma amostra por conveniência.

As 68 participantes fazem parte da amostra a partir da análise da informação recolhida nos processos individuais e autos de notícia disponibilizados pelo NAV e GNR respetivamente, correspondendo a um total de 43 processos e 25 autos de violência doméstica de mães vítimas de violência conjugal com filhos.

As idades das vítimas são compreendidas entre os 22 e os 55 anos de idade (cf. Figura 3), tendo uma idade média de 37 anos, apresentando em termos de moda 36 anos, com um desvio padrão de 6,2.

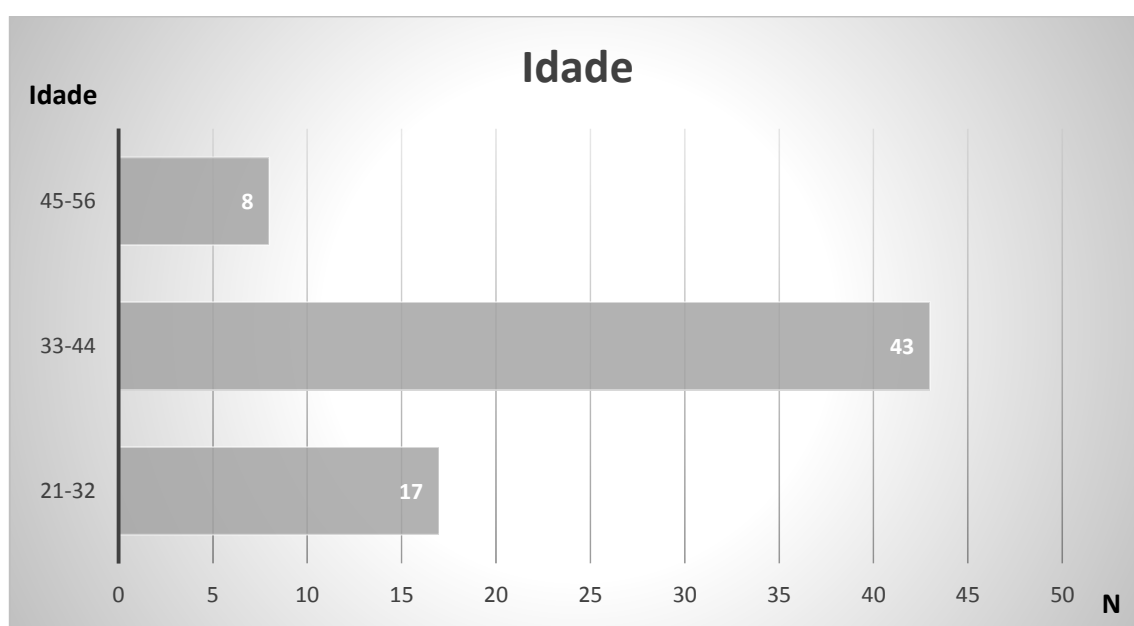


Figura 3. Distribuição da amostra em função da idade das vítimas.

Quadro 2. Características da idade da amostra.

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Vítimas	68	22	55	37,2	6,2

Relativamente ao estado civil das vítimas, 31 (45,6%) são divorciadas ou separadas, 27 (39,7%) são casadas ou vivem em união de facto, 9 (13,2%) são solteiras e apenas 1 é viúva (1,5%).

Quanto às habilitações literárias, a maioria das inquiridas possuem o 3º ciclo, com um total de 25 (36,8%) vítimas, seguindo-se 20 (29,4%) vítimas com o ensino secundário, 18 (26,5%) com o 1º ou 2º ciclo, e por último, 5 (7,4%) com o ensino superior, como se poderá verificar na Figura 4.

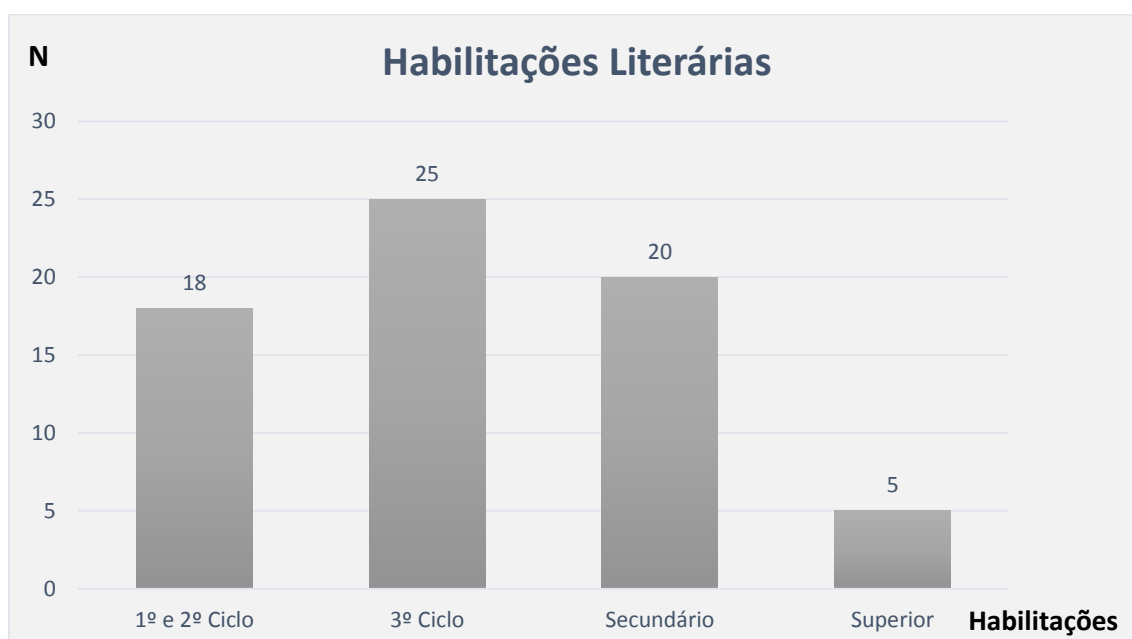


Figura 4. Distribuição da amostra em função das habilitações literárias das vítimas.

Sendo nossa intenção analisar as práticas educativas parentais, especificando a utilização da punição física, bem como o comportamento dos próprios filhos, este estudo conta com exclusivamente participantes que tenham pelo menos um filho a seu cargo. Neste seguimento, os resultados relativamente ao n.º de filhos descritos pela amostra revelam que têm na sua maioria 2 filhos, variando entre 1 e 4 filhos, o que perfaz um total de 38,2% da amostra total.

Quadro 3. Distribuição da amostra em relação ao n.º de filhos.

	N.º de filhos				
	1 Filho	2 Filhos	3 Filhos	4 Filhos	Mais de 4 Filhos
Vítimas	23 (33,8%)	26 (38,2%)	12 (17,6%)	5 (7,4%)	2 (3%)

No caso das mães com mais do que um filho com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos, foi-lhes solicitado que respondessem em relação à criança, que apresentasse alterações mais significativas no seu comportamento. Deste modo, foram apuradas 68 crianças, de ambos os géneros, correspondendo ao número total da amostra de mães vítimas de violência na conjugalidade.

No que concerne ao género dos filhos, 36 crianças são do género masculino e 32 do género feminino (cf. Figura 5), correspondendo a 52,9% e 47,1% da amostra total de crianças.

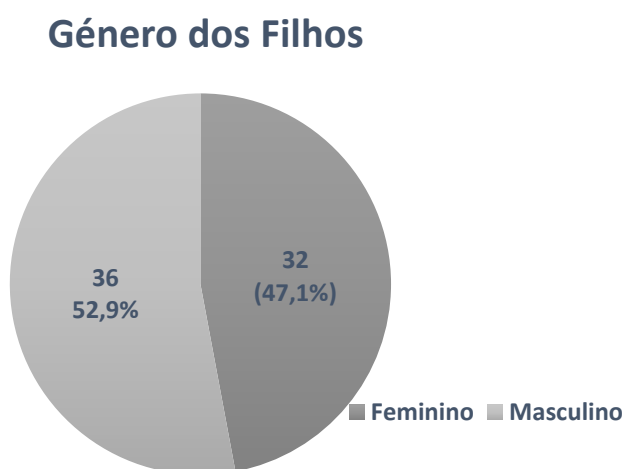


Figura 5. Distribuição dos filhos em função do género.

As idades dos filhos estão compreendidas entre os 6 e os 17 anos de idade (cf. Quadro 4), não havendo nenhuma criança com 18 anos, admitindo uma idade média de 11 anos, em termos de moda 10 e 12 anos e com um desvio padrão de 3,2. Podemos ainda referir que 44,1% das crianças pertencentes à amostra têm idades entre os 10 e 13 anos.

Quadro 4. Distribuição da amostra em função da idade dos filhos.

	Idade dos Filhos			
	N	6-9	10-13	14-17
Filhos	68	20 (29,4%)	30 (44,1%)	18 (26,5%)

As habilitações literárias dos filhos das vítimas apontam para que 21 (30,9%) têm o 1º ciclo, seguido do 2º ciclo com 23 (33,8%), 20 (29,4%) crianças têm o 3º ciclo e apenas 4 (5,9%) o ensino secundário.

5.3.1.2 – Instrumentos

5.3.1.2.1 - *Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F) de Machado, Gonçalves e Matos*

A Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F.) de Machado, Gonçalves e Matos (2000) (cf. anexo 2), pretende “avaliar as concepções sobre as práticas educativas parentais, especificamente o grau de tolerância/aceitação face ao uso da violência física como estratégia disciplinar” (Machado, Gonçalves & Matos, 2007:5). Esta escala é composta por 21 atitudes legitimadoras da punição física e teoricamente agrupadas em quatro fatores:

- a) *“Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade”* (itens 9, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21), é o conjunto de crenças que denotam uma visão tradicional da punição física, admitida como normal, necessária e aceitável, utilizada normalmente para preservar o respeito e a disciplina dos filhos;
- b) *“Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade”* (itens 4, 5, 6, 7, 11, 14, 16, 17, 18, 19), em que a punição física é vista como uma prática educativa central e necessária na educação infantil, transmitindo a ideia de que “apenas a violência é eficaz perante certas formas de mau comportamento infantil” (Machado, Gonçalves & Matos, 2006:7);
- c) *“Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai”* (itens 7, 8, 9, 13, 15), os itens que integram este fator dizem respeito a uma visão tradicional e patriarcal dos papéis adquiridos no seio familiar, em que o pai é a figura central na autoridade e disciplina familiar;
- d) *“Legitimação da punição física pela autoridade parental”* (itens 1, 2, 3, 4), os itens são caracterizados pela autoridade parental e pela obrigação das crianças em obedecer aos seus pais para o equilíbrio da vida familiar, e ter bom comportamento.

Em relação a cada uma das 21 atitudes solicita-se aos pais que respondam em concordância com o seu modo de pensar relativamente às afirmações apresentadas, estando

disponíveis as opções de “discordo totalmente”, “discordo”, “não concordo nem discordo”, “concordo” e “concordo totalmente”.

A escala pode ser administrada individualmente ou em grupo não havendo um tempo limite estipulado para a sua realização. Os itens são cotados de 1 a 5, sendo a pontuação total da escala resultado do somatório direto das respostas a cada item, estando estes formulados todos no mesmo sentido, obtendo-se assim o grau de tolerância/aceitação quanto ao uso da violência física com estratégia educativa. Iremos utilizar a análise fatorial proposta pelos autores acima referidos para constituir subescalas através da pontuação dos itens que integram cada fator, permitindo-nos compreender, de forma mais clara, a especificidade das crenças envolvidas nesta tolerância à violência (Machado, Gonçalves & Matos, 2003).

Segundo os autores da escala, esta não deve ser utilizada como forma direta de despiste dos maus tratos físicos, pois é uma escala de atitudes, não permitindo assim descartar comportamentos.

Num estudo conduzido na região Norte do país por Machado, Gonçalves e Matos no ano de 2004, e de forma a verificar a consistência interna da escala, obtiveram, através do coeficiente *alpha* de Cronbach, o valor de 0,91 (Machado, 2005), tendo este sido superior em 0,02 no estudo realizado no ano 2000 para validação da escala pelos mesmos autores.

No presente estudo também calculámos o coeficiente *alpha* de Cronbach para a totalidade dos itens da E.C.P.F., tendo-se obtido o valor de 0,93, superior assim aos encontrados pelos autores nos estudos realizados. Este valor permite concluir que o instrumento apresenta boa consistência interna, logo uma elevada fidelidade.

5.3.1.2.2 - Inventário de Práticas Educativas (I.P.E.) de Gonçalves, Machado e Matos

O Inventário de Práticas Educativas (I.P.E.) de Gonçalves, Machado e Matos (2000) (cf. anexo 3), que tem como objetivo tipificar as práticas educativas usadas pelos progenitores ou cuidadores das crianças. É composto por 29 itens e teoricamente agrupados em cinco dimensões:

a) “*Práticas educativas adequadas*” (itens 1, 7, 11, 17, 29), estas práticas são definidas pelos teóricos (Gonçalves, Machado & Matos, 2000) como adequadas e eficazes na gestão do comportamento infantil;

- b) *“Maus tratos físicos”* (itens 6, 13, 18, 19, 20, 27, 28), segundo os autores (Gonçalves, Machado & Matos, 2000), destes comportamentos exclui-se aqueles que contemplam a punição física.
- c) *“Maus tratos emocionais”* (itens 8, 9, 21, 23, 25) são “um conjunto de comportamentos claramente lesivos da auto-estima, sentimento de aceitação, pertença ou segurança da criança” (Machado, Gonçalves e Matos, 2001:39);
- d) *“Práticas punitivas que envolvem punição física”* (itens 3, 5, 10, 14, 15) é um conjunto de comportamentos punitivos que, não havendo consenso quanto à sua adequação ou inadequação, não são, na generalidade, abusivos (Machado, Gonçalves e Matos, 2001). Não obstante, e considerando fatores como a intensidade, frequência e idade da criança, estes podem influenciar a utilização destas práticas, podendo torná-las em comportamentos abusivos.
- e) *“Práticas inadequadas embora não abusivas”* (itens 2, 22, 24, 26), esta dimensão aglomera alguns comportamentos que, primeiramente não abusivos, correspondem a formas ineficazes ou indesejáveis de controlo do comportamento infantil.

Segundo os autores acima referidos o agrupamento das práticas educativas nestas cinco dimensões teve por base um critério teórico, utilizando o juízo de peritos em psicologia forense e clínica. No entanto, e estando em desacordo na categorização de alguns comportamentos, entre o maltrato físico e a punição física, ouve assim a criação de uma nova categoria “comportamentos potencialmente maltratantes” (itens 4, 12, 16). O Inventário está dividido em duas partes, A e B, sendo na primeira os progenitores terão que responder sobre a frequência das suas práticas no último ano, sendo caracterizados em 4 opções: “nunca usei”; “usei uma única vez”; “usei menos que uma vez por mês” e “usei mais do que uma vez por mês”. Na parte B os progenitores são questionados se consideram “adequadas” ou “inadequadas” essas mesmas práticas. A escala pode ser administrada individualmente ou em grupo e não tem limite de tempo na aplicação. Não se baseia numa cotação dado se tratar de uma escala comportamental, devendo fazer-se uma leitura item a item.

Para efeitos de investigação, os progenitores têm sido categorizados de maltratantes se admitirem ter utilizado pelo menos um dos comportamentos categorizados como tal, ou ser verificada a ausência de práticas educativas adequadas, requerendo assim a necessidade de intervenção especializada junto dos progenitores (Machado, Gonçalves & Matos, 2007).

Para o nosso estudo foi utilizada apenas a parte B do questionário, como forma de complemento à E.C.P.F., fornecendo assim uma visão mais ampla sobre as práticas educativas

utilizadas pelas mães vítimas de violência, quer ao nível da punição física e do maltrato físico, bem como na utilização de práticas de mau trato emocional, comparativamente com mães que não experienciaram violência nos seus relacionamentos íntimos. A grosso modo também nos permitirá verificar se as mães vítimas de violência doméstica utilizam, de uma forma genérica, mais práticas desadequadas na educação dos seus filhos do que mulheres que não viveram neste contexto.

Tal como aconteceu na E.C.P.F., também no I.P.E. calculámos o coeficiente *alpha* de Cronbach para a totalidade dos itens integrantes da escala, tendo-se obtido o valor de 0,92. Este valor permite concluir que o instrumento apresenta boa consistência interna, logo uma elevada fidelidade.

5.3.1.2.3 - Child Behavior Checklist (C.B.C.L.) de Achenbach

O Inventário de Competências Sociais e de Problemas do Comportamento em Crianças e Adolescentes (Child Behavior Checklist – CBCL) de Achenbach (1991, cit. por Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira & Cardoso, 1994) (cf. anexo 4), é um dos quatro instrumentos do Modelo Multiaxial de Achenbach – ASEBA (*Achenbach System of Based Assessment*), e foi adaptado e validado por Fonseca *et. al* à população portuguesa em 1994, passando a designar-se por Inventário do Comportamento da Criança para Pais (ICCP). O inventário é aplicável aos pais de crianças e adolescentes, dos 4 aos 18 anos, com o objetivo de avaliar e descrever as competências sociais e os problemas de comportamento dos seus filhos, no entanto, no presente estudo a idade varia dos 6 aos 17 anos, sendo selecionados por conveniência. Embora seja composto por duas partes, interessou-nos para o estudo em questão, analisar a resposta aos 120 itens, dos quais 23 itens são relativos a problemas de *Externalização* e 30 itens a problemas de *Internalização* (Dornelles, Susin & Oliveira, 2009). Os 9 síndromas (fatores ou subescalas) reconhecidos empiricamente são os seguintes (cf. Fonseca, *et al.*, 1994; Gonçalves & Simões, 2000):

a) “*Oposição/Imaturidade*” (F1) (itens 03, 14, 19, 22, 27, 68, 74, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 104, 109) – contém itens tais como “*tem birras*”, “*teimoso(a)*”, “*grita muito*”, e é um fator que não satura na externalização nem na internalização;

- b) “*Agressividade*” (F2) (itens 07, 16, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 39, 43, 57, 66, 90) – contém itens como “*mete-se em muitas bulhas*”, “*agride fisicamente outras pessoas*”, e é um síndrome de externalização;
- c) “*Hiperatividade/Atenção*” (F3) (itens 01, 08, 10, 11, 13, 41, 43, 61, 62, 102) – contém itens como “*não se consegue concentrar*”, “*é demasiado dependente*”, “*parece confuso(a) ou desorientado(a)*”, é um fator que satura na externalização;
- d) “*Depressão*” (F4) (itens 12, 13, 33, 34, 35, 38, 52, 66, 80, 103, 111, 112) – contém itens como “*queixa-se de solidão*”, “*fazem pouco dele(a)*”, “*sente-se excessivamente culpado(a)*”, este fator satura na internalização;
- e) “*Problemas sociais*” (F5) (itens 24, 25, 32, 42, 48, 64, 99) – engloba itens como “*não se dá bem com as outras crianças*”, “*sente que tem de ser perfeito*”, “*gosta mais de estar sozinho(a) que acompanhado*”, este fator não satura na internalização nem na externalização;
- f) “*Queixas somáticas*” (F6) (itens 51, 56a, 56b, 56c, 56f, 56g) – inclui itens como “*vômitos*”, “*tonturas*” ou queixas físicas diversas sem causa médica conhecida (e.g., “*dores de cabeça*”), e é um síndrome de internalização;
- g) “*Isolamento*” (F7) (itens 65, 69, 71, 75, 88, 93) – contém itens como “*recusa-se a falar*”, “*é reservado, guarda as coisas para si*”, “*é envergonhado ou tímido*”, sendo um síndrome que satura na internalização;
- h) “*Ansiedade*” (F8) (itens 45, 46, 47, 50, 92, 100) – contém itens como “*é nervoso(a), excitável ou tenso(a)*”, “*tem pesadelos*”, “*tem dificuldades em dormir*”, este fator também satura na internalização como o anterior;
- i) “*Obsessivo/esquizoide*” (F9) (itens 06, 09, 17, 29, 31, 49, 50, 56e, 58) – contém itens como “*provoca ruídos com gases intestinais fora da casa de banho*”, “*não consegue livrar-se de certos pensamento ou obsessões*”, “*belisca o nariz, a pele ou outras partes do corpo*”, este fator nem de internalização nem de externalização.

Em relação a cada um dos 120 itens solicita-se aos pais que respondam em concordância com o comportamento problemático do seu filho, reportando-se aos últimos 6 meses, devendo cotar com 0 quando a afirmação “*não é verdadeira*”, 1 quando a afirmação é “*às vezes verdadeira*” e com 2 quando é “*muitas vezes verdadeira*”. O resultado global do questionário é constituído pela soma dos valores obtidos em cada item, fornecendo um indicador geral de sintomatologia psicopatológica, bem como o total das subescalas é resultado do somatório da pontuação dos itens que integram cada fator. Esta última análise, de segunda ordem, faculta a extração de dois fatores correspondentes às escalas de internalização e de externalização. Este

instrumento é particularmente útil para identificar as linhas base de planificação da intervenção em diferentes contextos e para monitorizar a intervenção e os seus efeitos (Gonçalves & Simões, 2000). Estes comportamentos problemáticos permitem a construção de um perfil em que existe um ponto de corte entre “a determinação do limiar discriminante entre o normal e o patológico” (Fonseca, *et al.*, 1994:68), sendo para o nosso estudo escolhidos os valores correspondentes ao percentil 90, baseado na utilização destes valores para a validação do questionário para a população portuguesa (*ibidem*). Relativamente ao coeficiente *alpha*, Fonseca, *et al.* (1994) encontrou valores satisfatórios, isto é, cinco das nove escalas apresentavam valores superiores a 0,70. Desta forma, calculámos, não para cada escala, mas sim para a totalidade dos itens do C.B.C.L., o coeficiente *alpha* de Cronbach, tendo-se obtido o valor de 0,98. Este valor permite concluir que o instrumento apresenta boa consistência interna, logo uma elevada fidelidade.

5.3.1.3 - Procedimentos

Após autorização prévia do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD), mais especificamente, da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), e da Guarda Nacional Republicana (GNR), seguiu-se a administração dos questionários, nomeadamente a E.C.P.F., a parte B do I.P.E. e o C.B.C.L., mediante consentimento informado (cf. anexo 5). A aplicação dos instrumentos foi realizada individualmente, sendo a sua maioria cumprida presencialmente num dos gabinetes do NAVVD, no entanto, e em algumas situações, houve a necessidade de enviar via correio (devido à alteração de residência da vítima ou à integração em Casa Abrigo) ou, e perante os constrangimentos que as participantes demonstraram em se deslocar ao serviço, agilizada a aplicação num serviço local de referência das participantes, na sua maioria nos Postos Territoriais da GNR. Relativamente aos procedimentos da GNR foi ajuizado que os instrumentos supracitados seriam aplicados na fase de inquérito da queixa apresentada pela prática do crime de violência doméstica. Em ambos os serviços foi assegurada a privacidade necessária, garantidos todos os critérios de sigilo e confidencialidade da participação dos sujeitos. Deste modo, a autora deste estudo aplicou os questionários a cerca de 2/3 da amostra e os guardas da GNR aplicaram a aproximadamente 1/3 da amostra total.

5.3.1.4 - Tratamento dos dados

No sentido de encontrar respostas para as questões levantadas e testar as hipóteses formuladas no presente trabalho, submetemos as variáveis em estudo a um processo de operacionalização de modo a assegurar uma colheita de dados válidos e cuja natureza de medição permitisse o seu tratamento estatístico e interpretação adequada. O processamento dos dados abrangeu todos os procedimentos desde a construção da base de dados, à introdução dos dados até à sua análise estatística. Procedemos à análise estatística dos dados recorrendo ao programa SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 20.0 que nos permitiu, numa primeira abordagem, aceder à estatística descritiva e posteriormente a análises diferenciais.

5.3.2 - Estudo II - Qualitativo

Tendo como objetivo aprofundar os resultados obtidos no estudo quantitativo decidimos avançar com um estudo qualitativo de carácter exploratório junto das vítimas de violência conjugal, pretendendo dar-nos “uma visão geral e aproximada dos objetos de estudo” (Vilelas, 2009:119), em virtude desta metodologia se debruçar sobre a realidade subjetiva dos sujeitos. São vários os autores, nomeadamente Rossman, Hughes e Rosenberg (2000, cit. por Sani, 2003), Bogdan e Biklen (1997, cit. por Vilelas, 2009), Santos (2010), que referem que a integração de ambos os métodos na investigação podem ser complementares e que em alguns estudos isso é desejável, admitindo poder ser utilizado a estatística descritiva conjuntamente à interpretação dos dados qualitativos, chamando a este tipo de opção “triangulação metodológica”.

Neste sentido, e como sucedeu no estudo anterior, vamos de seguida descrever as participantes do estudo qualitativo, caracterizar o instrumento utilizado e o procedimento adotado para a sua aplicação.

5.3.2.1 - Participantes

A seleção das participantes teve por base uma amostra por conveniência (Vilelas, 2009), o mesmo aconteceu para o estudo quantitativo, pois consideramos a que melhor se adapta aos objetivos propostos e ao estudo pretendido.

No presente estudo contamos com duas mães “sobreviventes” de relações violentas, pois já estão autónomas da relação violenta, (representadas por EA e EB) escolhidas da amostra do estudo quantitativo, uma vez que se separaram dos companheiros.

EA revelou que tem acompanhamento no NAVVD desde março de 2009, vivendo até essa data em união de facto com o alegado agressor durante cerca de 19 anos. Quanto à situação de violência vivenciada admitia a forma física, psicológica e sexual, sendo perpetuado com uma periodicidade diária. Desta união resultou uma fratria de três filhos, de 11 anos e dois filhos gémeos de 19 anos, sendo os episódios violentos assistidos regularmente por estes, envolvendo-se e interferindo pontualmente também na violência perpetrada pelo progenitor. A entrevistada está separada há cerca de quatro anos, tem 38 anos, possui o 3º ciclo de escolaridade, encontrava-se à data da entrevista numa situação de desemprego, beneficiando da prestação de Rendimento Social de Inserção. Quanto à situação de violência conjugal vivenciada, esta ainda persiste na forma psicológica, existindo a instrumentalização dos filhos para a continuidade da mesma, pois apesar de estarem definidas as responsabilidades parentais estas não são cumpridas pelos progenitores.

EB tem acompanhamento no NAVVD desde setembro de 2011, e aquando da sinalização da situação estava a viver maritalmente com o agressor há cerca de 15 anos, correspondendo também ao período de vitimização vivenciado. A violência era perpetrada através da forma física, psicológica e sexual, admitindo na relação uma periodicidade diária. Desta união resultou uma filha, de 14 anos, que para além de assistir diariamente ao progenitor ser violento com a mãe, também era regularmente vítima direta dos maus tratos deste, quer nos domínios físicos quer psicológicos. A entrevistada tem 39 anos, está separada há cerca de dois anos, no entanto recentemente divorciada, é licenciada e trabalha atualmente por conta própria, tendo sempre ao longo do percurso de vitimação a sua autonomia financeira. Salientou que a situação de violência é inexistente, tendo aquando da saída do contexto violento sido tomadas diligências no sentido de afastar legalmente o agressor e proibir o contacto com mãe e filha, na sequência dos maus tratos deste também à menor. Decorridos dois anos de processos na justiça foram definidas as responsabilidades parentais, contemplando progressivas aproximações do progenitor à menor, no entanto as visitas não estão a ser cumpridas, por um lado pela ausência de contacto do progenitor para o fazer, e por outro pela rejeição da menor em estar com o pai.

5.3.2.2 - Instrumento

Como instrumento de recolha de informação foi eleita a entrevista, considerando esta técnica a mais adequada tendo em conta o presente estudo pois, como refere Quivy e Campenhoudt (1992:194), tem como objetivos “a análise do sentido que os actores dão às suas práticas e aos acontecimentos com os quais se vêm confrontados: os seus sistemas de valores, as suas referências normativas, as suas interpretações de situações conflituosas ou não, as leituras que fazem das suas próprias experiências, etc.”.

A variante da entrevista utilizada e considerada como mais adequada foi a semidiretiva, sendo certamente a mais utilizada em investigação social (Quivy & Campenhoudt, 1992), pelo facto de não ser inteiramente aberta, nem encaminhada para um grande número de perguntas precisas. Neste seguimento, foram traçadas algumas questões abertas orientadoras da entrevista com vista à compreensão da experiência de parentalidade de mães vítimas de violência conjugal, bem como do comportamento dos seus filhos.

O guião semidiretivo foi adaptado a partir do proposto por Levendosky, Lynch e Graham-Bermann (2000). Com a realização da entrevista pretendemos obter informação mais concreta sobre a perceção da mãe relativamente a seis situações, podendo estas resumir-se nos seguintes tópicos:

- 1) Viver numa relação violenta condicionou a educação que deu aos seus filhos;
- 2) Que tipo de estratégias utiliza na educação dos seus filhos;
- 3) Em que medida é que a violência vivenciada afetou as práticas educativas exercidas sobre os seus filhos;
- 4) Que tipo de mãe seria se não vivesse uma relação conjugal violenta;
- 5) A violência que experienciou teve algum impacto no comportamento dos seus filhos;
- 6) Em que medida é que a violência vivenciada afetou o comportamento dos seus filhos.

O guião detalhado da entrevista semidiretiva pode consultar-se no anexo 6.

5.3.2.3 - Procedimento

Foi solicitada a participação das vítimas através de contacto telefónico prévio, sendo marcada a entrevista tendo em conta a disponibilidade das entrevistadas, as entrevistas decorreram na sala utilizada para a aplicação dos questionários. Nesta parte do estudo não foi considerado necessário o consentimento informado das participantes, sendo que este já teria sido assinado no estudo quantitativo, tendo apenas sido pedida autorização para a gravação das entrevistas e reforçado o sigilo das informações prestadas. As entrevistas foram assim gravadas em áudio e posteriormente transcritas na sua totalidade para subsequente análise do texto.

5.4 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS - ESTUDO I

5.4.1 - Análise descritiva dos resultados

De acordo com o conjunto de dados obtidos, passaremos a expor a análise realizada à E.C.P.F., à parte B do I.P.E. e ao C.B.C.L., relativamente às 68 mães vítimas de violência doméstica. Estes resultados vão ser comparados com estudos, aferidos e validados para a população portuguesa, efetuados com mães não vítimas (Machado, Matos & Gonçalves, 2006) e com crianças que não estiveram expostas à violência interparental (Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira & Cardoso, 1994).

5.4.1.1 - Análise descritiva relativa às crenças das mães sobre a utilização da punição física nas práticas educativas

Quadro 5. *Frequência das respostas aos 21 itens da Escala de Crenças sobre a Punição Física*

Itens da E.C.P.F	1	2	3	TOTAL
	Discordância	NC/ND	Concordância	
1. Uma criança "não tem queres", tem a obrigação de obedecer sempre aos seus pais.	34 (50,0%)	10 (14,7%)	24 (35,3%)	68 (100%)
2. As crianças devem comportar-se sempre bem.	29 (42,7%)	14 (20,6%)	25 (36,7%)	68 (100%)
3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.	20 (29,4%)	10 (14,7%)	38 (55,9%)	68 (100%)
4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.	64 (89,7%)	4 (5,9%)	3 (4,4%)	68 (100%)
5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.	55 (80,8%)	9 (13,2%)	4 (5,9%)	68 (100%)

6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.	50 (73,6%)	8 (11,8%)	10 (14,7%)	68 (100%)
7. Se as crianças não souberem que podem “levar”, dar-lhes conselhos não adianta nada.	40 (58,8%)	12 (17,6%)	16 (23,6%)	68 (100%)
8. É mais natural o pai bater do que a mãe.	36 (52,9%)	8 (11,8%)	24 (35,3%)	68 (100%)
9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.	29 (42,6%)	10 (14,7%)	29 (42,6%)	68 (100%)
10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.	36 (52,9%)	9 (13,2%)	23 (23,8%)	68 (100%)
11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.	52 (76,4%)	6 (8,8%)	10 (14,7%)	68 (100%)
12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”.	27 (39,7%)	13 (19,1%)	28 (41,2%)	68 (100%)
13. Os pais são sempre naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.	26 (38,3%)	12 (17,6%)	30 (44,1%)	68 (100%)
14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.	50 (73,5%)	8 (11,8%)	10 (14,7%)	68 (100%)
15. Quem é autoridade numa casa é o pai.	45 (66,2%)	5 (7,4%)	18 (26,5%)	68 (100%)
16. Se uma criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que “apanhar”.	36 (52,9%)	7 (10,3%)	25 (36,8%)	68 (100%)
17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.	45 (66,2%)	9 (13,2%)	14 (20,5%)	68 (100%)
18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.	45 (66,2%)	11 (16,2%)	12 (17,6%)	68 (100%)
19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.	60 (52,9%)	6 (8,8%)	2 (3,0%)	68 (100%)
20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.	33 (48,5%)	7 (10,3%)	28 (41,2%)	68 (100%)
21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.	32 (47,1%)	14 (20,6%)	22 (32,3%)	68 (100%)

Para uma análise mais simplificada das respostas obtidas pelas 68 mães vítimas de violência conjugal, e embora a E.C.P.F. tenha disponível 5 opções (“discordo totalmente”, “discordo”, “não concordo nem discordo”, “concordo” e “concordo totalmente”), na análise apresentada para o presente estudo, foram reorganizadas apenas em 3 escolhas. Deste modo, o número 1 corresponde a “discordo”, o 2 corresponde a “não concordo nem discordo” e 2 corresponde a “concordo”.

As atitudes face à utilização da punição física como estratégia parental que reúnem uma maior discordância entre as mães vítimas de violência conjugal, tal como se pode verificar no quadro 5, são “se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso”, “há crianças que só é possível educar batendo-lhes”, “bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento”, “há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem”, “quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaça-la e assustá-la” e “se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar e batendo-lhe”.

Por outro lado, e de acordo com o quadro 5, as atitudes com que as mães mais concordam para a educação dos seus filhos são “se uma criança se porta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados”, “não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e “estragadas”” e “os pais são sempre naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães”.

Ainda com base nos resultados obtidos no quadro 5, na opinião das mães, o item da escala “é normal que os pais batam numa criança quando estão aborrecidos com ela” foi o que gerou mais divergência, obtendo portanto o mesmo número de respostas concordantes e discordantes. Os itens em que as mães não se posicionam claramente, ou seja, que assinalaram a alternativa 3 (NC/ND) foram “as crianças devem comportar-se sempre bem” e “uma sova nunca fez mal a ninguém”.

Quadro 6. *Análise descritiva dos fatores da E.C.P.F*

	N	Mínimo	Máximo	Média	DP
Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	68	10	48	23,35	8,14
Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	68	10	47	24,93	8,59
Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	68	8	39	19,81	6,96
Legitimação da punição física pela autoridade parental	68	9	40	22,13	7,22
Total E.C.P.F.	68	21	98	52,57	16,66

Perante os resultados da E.C.P.F. importa recordar que existem várias crenças que estão na base da legitimação da punição física, enquanto estratégia educativa.

Ao analisarmos os valores totais da E.C.P.F. do estudo realizado, tal como se pode ver no quadro 6, encontramos um valor mínimo de 21 e máximo de 98, sendo a média 52,57, com

desvio-padrão de 16,66. Considerando que o valor total máximo da escala é de 105 pontos, podemos verificar que os pais se dividem quanto à crença na utilização da punição física enquanto estratégia educativa, não obstante, e sendo esta uma escala de atitudes, não podemos dizer que legitimam menos ou mais os comportamentos punitivos abusivos.

A média obtida para a E.C.P.F. total neste estudo foi claramente superior (52,57) ao valor da média total alcançada no estudo de Machado *et al.* (2006) para a mesma escala com amostras de pais não abusivos (43,22), tal como se pode confirmar no quadro 8. Neste seguimento conseguimos comprovar a primeira hipótese deste estudo, em que “*as mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das crenças e atitudes face à utilização da punição física como prática educativa das mães e mulheres que não apresentam história de vitimação*”.

Quadro 7. *Percentagens de pais em cada subamostra por intervalo de pontuação total da E.C.P.F.*

Pontuação total da E.C.P.F. (Machado <i>et al.</i> , 2006)	Pais abusivos (%) (Machado <i>et al.</i> , 2006)	Pais não abusivos (%) (Machado <i>et al.</i> , 2006)	Pais maltratantes emocionais (%) (Machado <i>et al.</i> , 2006)	Pais maltratantes físicos (%) (Machado <i>et al.</i> , 2006)	Pontuação total da E.C.P.F. (%) (Baptista, 2014)
> 79	2,7	0,5	3,1	4,3	5,9
68-79	9,4	2,4	10,6	9,4	10,3
56-67	20,9	11	20,7	23,5	27,9
31-55	61,2	71	59,5	58,4	44,1
21-30	5,8	15	6,1	4,3	11,8

O intervalo assinalado a cinza (cf. quadro 7) situa quer a média total da E.C.P.F. encontrada por Machado *et al.* (2006) (45,25) quer a encontrada no presente estudo (52,57). Podemos constatar que nos valores encontrados por Machado *et al.* (2006), há uma considerável aglutinação dos pais de diferentes grupos em torno da média, e no presente estudo existe apenas 44,1% em torno desta, estando assim os valores obtidos mais dispersos pelas diferentes subamostras, daí a existência de um desvio-padrão de 16,66 como exposto no quadro 8. No estudo presente há uma maior percentagem de mães que se situam nos valores mais elevados da escala, contudo existe também uma percentagem razoável e próxima das mães não abusivas nos valores mais baixos.

Com base no quadro 7, verificamos também que as percentagens alcançados no presente estudo são superiores às encontradas por Machado *et al.* (2006) nos intervalos 56-67 e >79, correspondendo a grosso modo aos pais maltratantes físicos do estudo de Machado *et al.* (2006).

Quadro 8. Médias e desvios-padrão de várias amostras na E.C.P.F.

		Tipo de amostra	Total da Amostra	Mães mais jovens (22-36 anos, n=33)	Mães mais velhas (37-55 anos, n=35)
Média	Machado <i>et al.</i> , 2006 (n=2156)	Pais abusivos (n=551)			50,32
		Pais maltratantes físicos (n=255)	45,25		52,10
		Pais maltratantes emocionais (n=479)			50,84
		Pais não abusivos (n=1681)			43,22
	Baptista, 2014 (n=68)	Mães vítimas de violência conjugal		52,57	51,55
DP	Machado <i>et al.</i> , 2006 (n=2156)	Pais abusivos (n=551)			13,68
		Pais maltratantes físicos (n=255)	12,70		13,75
		Pais maltratantes emocionais (n=479)			14,01
		Pais não abusivos (n=1681)			11,83
	Baptista, 2014 (n=68)	Mães vítimas de violência conjugal		16,66	15,85

Não tendo os dados de Machado *et al.* (2006) não foi possível aplicar testes estatísticos para verificar se as diferenças entre as médias dos dois estudos eram estatisticamente significativas. Contudo a análise das médias no quadro 8 evidencia que as mães vítimas de violência conjugal do presente estudo exibem um valor médio na pontuação total da E.C.P.F. superior às amostras do estudo de Machado *et al.* (2006), tal como já referido anteriormente, nomeadamente nos: pais abusivos, pais maltratantes e pais não abusivos, aproximando-se do valor médio da amostra dos pais maltratantes físicos. Este facto vem corroborar os resultados apurados na análise do quadro anterior, referente às percentagens de pais em cada subamostra por intervalo de pontuação total da E.C.P.F, em que os valores encontrados se aproximaram dos valores dos pais maltratantes físicos. Assim, permite-nos corroborar a terceira hipótese de estudo, comprovando que “as mães vítimas de violência conjugal creem mais na utilização

da punição física como prática educativa do que as mães que não estão expostas a este tipo de stressor”.

Aplicou-se o teste *T Student* para saber se as diferenças entre as mães mais novas (22-36 anos) e as mães mais velhas (37-55 anos) eram estatisticamente significativas quanto à legitimação da utilização da punição física como prática parental e verificou-se que não eram ($t = -,493; p < 0,05$).

5.4.1.2 - Análise descritiva das práticas educativas utilizadas pelas mães

5.4.1.2.1. Práticas adequadas

A utilização de estratégias adequadas na educação dos filhos é unânime e frequente quer em vítimas de violência doméstica, quer em grupos de mulheres que não experienciaram este tipo de stressor na vida familiar (Gonçalves, Machado & Matos, 2000; Cunha, 2009).

Quadro 9. Opiniões das mães referentes às práticas educativas adequadas

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
Dar conselhos	100%	0,0%	92,3%	7,7%
Mandar a criança para o quarto sem fechar a porta	89,7%	10,3%	44,5%	55,5%
Elogiar a criança quando se porta bem	100%	0,0%	93,3%	6,7%
Explicar à criança o que fez mal	85,5%	1,5%	94,7%	5,3%
Castigar a criança quando se porta mal retirando-lhe coisas de que gosta	91,2%	8,8%	67,3%	32,7%

No presente estudo, e como podemos constatar no quadro 9, as práticas educativas que reuniram maior consenso entre as mães quanto à sua adequação na educação dos seus filhos são “dar conselhos” e “elogiar a criança quando se porta bem”. À exceção do comportamento “explicar à criança o que fez mal”, os valores obtidos na amostra do presente estudo nas várias práticas adequadas apresentadas são superiores aos encontrados por Gonçalves *et al.* (2006), inclusivamente no item “mandar a criança para o quarto sem fechar a porta”, o valor encontrado foi o dobro (89,7%). No geral a amostra revela adotar estes comportamentos como práticas adequadas, bem como acontece no estudo de Gonçalves *et al.* (2006).

Assim, e tendo em conta a quinta hipótese de investigação, “*as mães de famílias violentas demonstram diferenças quanto ao uso de práticas educativas adequadas na educação dos seus filhos relativamente às mães de famílias não violentas*”, constatamos que tal não se verifica, assim sendo, tanto as mães vítimas de violência conjugal como as não vítimas, recorrem a estratégias adequadas na educação dos seus filhos.

5.4.1.2.2. Práticas inadequadas

Quadro 10. Opiniões das mães referentes aos maus tratos físicos (prática inadequada)

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
Bater deixando marcas	5,9%	94,1%	4,7%	95,3%
Dar um murro ou pontapé	14,7%	85,3%	4,0%	96,0%
Bater com o cinto	17,6%	82,4%	3,7%	96,3%
Bater com outros objetos	7,4%	92,6%	2,8%	97,2%
Atirar objetos	5,9%	94,1%	2,8%	97,2%
Abanar ou sacudir crianças com menos de 2 anos de idade	1,5%	98,5%	1,8%	98,2%
Bater causando ferimentos	0,0%	100%	0,3%	99,7%

Como podemos comprovar na análise do quadro 10, comparando os valores obtidos no presente estudo com os encontrados por Gonçalves *et al.* (2006) relativamente às opiniões das mães quanto à adequação dos maus tratos físicos na educação dos filhos, as vítimas de violência conjugal apresentam uma maior percentagem em considerar, a maioria dos comportamentos, como adequados vindo assim confirmar a segunda hipótese deste estudo, “*as mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das práticas educativas de abuso físico das mães e mulheres que não são vítimas*”.

De forma unânime consideram apenas o “bater causando ferimentos” como inadequado. Relativamente às outras práticas indicadas, excetuando “abanar ou sacudir crianças com menos de 2 anos de idade”, a percentagem das mães vítimas de violência doméstica que consideram estas adequadas na educação dos seus filhos, são sempre superiores às percentagens obtidas pelas não vítimas. Há que destacar que dez vítimas apontam como prática adequada “dar um murro ou pontapé”, e doze “bater com o cinto”.

Vimos assim reforçar a confirmação da segunda hipótese de investigação, “*as mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das práticas educativas de abuso físico*”.

das mães e mulheres que não apresentam história de vitimação”, constatando que as vítimas se diferenciam das não vítimas por considerarem os comportamentos de mau trato físico mais adequados na educação dos seus filhos.

E, perante a sexta hipótese em estudo, “as mães vítimas de violência apresentam mais práticas educativas inadequadas na interação com os seus filhos do que as mães que não experienciaram relações conjugais violentas”, podemos confirmar esta tendência, tendo em conta que os comportamentos de mau trato físico identificados são consideradas práticas inadequadas pelos teóricos, mas adotadas como adequadas principalmente pelo grupo de vítimas.

Quadro 11. *Opiniões das mães referentes aos comportamentos potencialmente maltratantes (prática inadequada)*

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
Dar uma bofetada na cara, cabeça ou orelhas	32,4%	67,6%	37,5%	62,5%
Dar uma sova com a mão	50,0%	50,0%	22,9%	77,1%
Dar várias bofetadas	30,9%	69,1%	15,0%	85,0%

Como já referido anteriormente, esta categoria surgiu da discordância entre os teóricos relativamente aos três comportamentos que compõem esta categoria, sendo considerados por alguns peritos como mau trato físico e por outros como mera punição física, surgindo assim a categoria adicional de “comportamentos potencialmente maltratantes”.

Na nossa amostra, e de acordo com o quadro 11, o recurso a estes comportamentos como adequados na educação dos filhos é superior comparativamente com o grupo de não vítimas, principalmente no comportamento “dar uma sova com a mão” (34 vítimas) e “dar várias bofetadas” (21 vítimas), admitindo assim o dobro da prevalência que no estudo de Gonçalves *et al.* (2006).

Assim, e tal como aconteceu na categoria anterior, estes resultados vêm corroborar a sexta hipótese em estudo, “as mães vítimas de violência apresentam mais práticas educativas inadequadas na interação com os seus filhos do que as mães que não experienciaram relações conjugais violentas”.

Quadro 12. *Opiniões das mães referentes aos maus tratos emocionais (prática inadequada)*

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
Insultar a criança	13,2%	86,8%	14,9%	85,1%
Dizer que não se gosta da criança	14,7%	85,3%	8,0%	92,0%
Dizer à criança que nunca devia ter nascido	4,4%	95,6%	2,6%	97,4%
Fechar a criança num quarto à chave	7,4%	92,6%	2,0%	98,0%
Fechar a criança num quarto escuro	11,8%	88,2%	0,7%	99,3%

Perante os cinco itens identificados na tabela anterior, estes respeitantes a práticas parentais de mau trato emocional, verificamos que os comportamentos “insultar a criança” e “dizer a criança que nunca devia ter nascido” são considerados adequados, de forma equiparada, tanto por vítimas como por não vítimas de violência. Nos restantes comportamentos constatamos que a prevalência no grupo de vítimas, considerando-os como adequados, é maior do que na amostra de Gonçalves *et al.* (2006), tal como se pode ver no quadro 12.

Deste modo, verificamos a validade da quarta hipótese de investigação deste estudo, “as mães vítimas de violência consideram as práticas emocionalmente abusivas mais adequadas na educação dos filhos do que as mães que não são agredidas pelos cônjuges” e corroboramos mais uma vez a sexta hipótese de estudo, visto que existe uma maior prevalência nas mães vítimas quanto à adequação das práticas de abuso emocional, exceto para os itens “insultar a criança” e “dizer a criança que nunca devia ter nascido”.

Relativamente à utilização de um determinado conjunto de comportamentos punitivos que, não havendo consenso quanto à sua adequação ou inadequação, não são, na generalidade, abusivos (Machado, Gonçalves e Matos, 2001).

Quadro 13. *Opiniões das mães referentes à punição física (prática inadequada)*

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
Bater no rabo com a mão	92,6%	7,4%	78,4%	21,6%
Puxar as orelhas	39,7%	60,3%	23,0%	77,0%
Dar palmadas na mão, braço ou perna	60,3%	39,7%	42,5%	57,5%
Abanar crianças com mais de 2 anos de idade	23,5%	76,5%	6,5%	93,5%
Bater no rabo com um objeto duro	26,5%	73,5%	13,4%	86,6%

Os resultados encontrados, tanto por Gonçalves *et al.* (2006) como no presente estudo, permite-nos evidenciar o uso disseminado da punição física como prática educativa. Constatamos ainda que as mães vítimas da amostra em estudo percebem como mais adequados os comportamentos de punição física na educação dos seus filhos do que as não vítimas, principalmente nas condutas de “bater no rabo com a mão” e “dar palmada na mão, braço ou perna” (cf. quadro 13).

Deste modo, vimos fortificar a validade da terceira hipótese de investigação deste estudo, “as mães vítimas de violência conjugal creem mais na utilização da punição física como prática educativa do que as mães que não estão expostas a este tipo de stressor”, considerando estas mais adequadas, e corroboramos mais uma vez a sexta hipótese de estudo, visto que existe uma maior prevalência nas mães vítimas quanto à adequação das práticas de punição física.

No que respeita a práticas consideradas inadequadas mas não abusivas, como explana o quadro 14, estas são amplamente utilizadas tanto pelas mães vítimas de violência conjugal, de acordo com a amostra do presente estudo, como pelas não vítimas (Gonçalves *et al.*, 2006).

Quadro 14. *Opiniões das mães referentes às práticas inadequadas mas não abusivas*

Comportamento	Prevalência			
	(Baptista, 2014)		(Gonçalves <i>et al.</i> , 2006)	
	Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
A mãe ameaçar a criança que o pai lhe vai bater	32,4%	67,6%	36,4%	63,6%
Ameaçar a criança de que se lhe vai bater, não o fazendo	66,2%	33,8%	71,3%	28,7%
Dizer “se te portas mal não gosto de ti”	32,4%	67,6%	33,6%	66,4%
“Dar sermões”	88,2%	11,8%	75,8%	24,2%

Dos resultados obtidos por Gonçalves *et al.* (2006), e comparativamente com o presente estudo, apenas o item “dar sermões” teve mais prevalência nas práticas educativas das vítimas.

5.4.1.3 - Análise descritiva do comportamento dos filhos perante a perspectiva das próprias mães

De modo a testar a sétima hipótese, “as crianças expostas à violência entre os progenitores diferenciam-se ao nível do comportamento de crianças que não estiveram

inseridas num contexto familiar violento”, comparámos os valores alcançados no presente estudo com os obtidos no estudo de Fonseca *et al.* (1994), como exposto no quadro 15.

Quadro 15. Análise descritiva do total do C.B.C.L. segundo o género dos filhos

Género dos filhos	(Fonseca <i>et al.</i> , 1994)			Baptista, 2014		
	N	Média	DP	N	Média	DP
Masculino	667	35,76	19,69	36	61,00	37,24
Feminino	665	32,28	20,07	32	41,91	39,40

Perante os resultados obtidos, podemos confirmar a hipótese colocada anteriormente, as crianças expostas à violência interparental apresentam, segundo a perspectiva das próprias mães, mais problemas de comportamento do que as crianças que não estão expostas a este tipo de stressor, porque as médias obtidas na escala total de Achenbach neste estudo foram superiores às obtidas por Fonseca *et al.* (1994). Podemos ainda referir que a média alcançada pelos rapazes, nos dois estudos, é superior à apresentada pelas raparigas. Relativamente ao presente estudo aplicou-se o teste *T Student* para ver se as diferenças entre as médias de rapazes e raparigas quanto ao total da escala são significativas estatisticamente e verificou-se que são ($t=2,047$; $p<0.05$), como podemos confirmar no quadro 16.

Quadro 16. Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função do género

Escalas	Média	DP	Média		T	Sig.
			Rapazes	Raparigas		
Oposição/Imaturidade	11,24	9,00	13,11	9,13	1,878	0,065
Agressividade	5,63	6,54	7,11	3,97	2,028	0,047*
Hiperatividade/Atenção	6,79	4,90	8,50	4,88	3,249	0,002**
Depressão	6,26	5,99	7,11	5,31	1,221	0,227
Problemas sociais	3,41	2,89	3,81	2,97	1,179	0,243
Queixas somáticas	1,53	2,59	1,81	1,22	0,938	0,352
Isolamento	4,32	2,98	4,83	3,75	1,524	0,132
Ansiedade	3,88	3,12	4,64	3,03	2,192	0,032*
Obsessivo/Esquizóide	3,81	3,51	4,31	3,25	1,229	0,224
Internalização	16,00	12,70	18,39	13,31	1,656	0,103
Externalização	12,43	10,76	15,61	8,84	2,704	0,009**
Total C.B.C.L.	52,01	39,18	61,00	41,91	2,047	0,045*

** $p < 0,01$; * $p < 0,05$

Ao analisar os resultados expostos no quadro 16, e tendo constatado que em termos globais do C.B.C.L. os pais identificam um maior número de problemas nos rapazes do que nas raparigas, verificamos também diferenças significativas em função do género da criança em algumas das subescala. Nas escalas “agressividade” ($t=2,028$; $p<0,05$), “hiperatividade/atenção” ($t=3,249$; $p<0,01$), “ansiedade” ($t=2,192$; $p<0,05$) verificamos uma diferença significativa, sendo que os rapazes apresentam valores mais elevados comparativamente às raparigas. Neste seguimento, e por forma a testar a nona hipótese em estudo, “os rapazes apresentam mais problemas no comportamento de tipo externalizante do que as raparigas que apresentarão mais comportamentos internalizantes, quando expostos à violência parental”, foi aplicado o teste *T Student* para verificar esta tendência. Podemos então verificar na tabela 16, em conformidade com os dados obtidos no presente estudo, que os rapazes apresentam mais comportamentos de tipo externalizante comparativamente com as raparigas, sendo esta diferença estatisticamente significativa ($t=2,704$; $p<0,01$), comprovando assim a primeira parte da nossa hipótese. Quanto às raparigas apresentarem mais comportamentos do tipo internalizante, no presente estudo esta tendência não se verificou, sendo os rapazes que manifestam mais comportamentos deste tipo, embora estatisticamente não seja significativo.

Quadro 17. *Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função da idade e género proposta por Fonseca et al., 1994*

Escalas	Fonseca et al., 1994							
	<9 anos		9-10 anos		11-12 anos		>12 anos	
	m	dp	m	dp	m	dp	m	dp
F1 Oposição/Imaturidade	9,0 (7,7)	5,5 (5,2)	8,2 (7,1)	5,1 (5,3)	7,0 (6,6)	5,0 (5,5)	8,2 (8,3)	4,6 (5,5)
F2 Agressividade	4,0 (2,4)	4,0 (2,9)	4,1 (2,1)	3,8 (2,2)	3,2 (2,0)	3,2 (2,4)	4,2 (2,5)	3,9 (2,3)
F3 Hiperatividade/Atenção	5,9 (4,9)	3,7 (3,5)	6,6 (5,1)	4,3 (3,7)	5,9 (4,4)	4,0 (3,8)	7,1 (6,3)	3,6 (3,9)
F4 Depressão	1,9 (2,0)	2,5 (2,9)	2,3 (2,3)	2,9 (2,9)	1,9 (2,2)	2,6 (3,0)	2,4 (2,8)	2,5 (3,8)
F5 Problemas sociais	4,0 (4,5)	2,6 (2,7)	3,9 (4,3)	2,8 (2,7)	3,4 (3,4)	2,6 (2,4)	4,4 (5,0)	2,2 (2,6)
F6 Queixas somáticas	0,86 (0,84)	1,4 (1,2)	1,0 (1,3)	1,5 (1,9)	0,99 (1,1)	1,6 (1,6)	1,2 (1,5)	1,7 (1,9)
F7 Isolamento	3,7 (3,8)	2,6 (2,8)	3,7 (3,7)	2,3 (2,4)	3,4 (3,2)	2,4 (2,5)	4,1 (4,5)	2,2 (2,8)
F8 Ansiedade	2,3 (1,9)	2,0 (1,9)	2,4 (2,1)	2,0 (2,1)	2,3 (2,0)	2,1 (2,1)	2,4 (2,0)	1,8 (1,8)
F9 Obsessivo/Esquízóide	2,8 (3,0)	2,2 (2,5)	3,0 (3,2)	2,4 (2,5)	2,6 (2,7)	2,2 (2,5)	2,6 (2,3)	2,2 (2,1)

C.B.C.L.	36,2 (32,7)	19,5 (19,9)	37,3 (33,4)	20,4 (19,7)	33,2 (29,8)	19,7 (20,2)	39,2 (37,9)	16,6 (19,7)
-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Nota. Na 2ª linha de cada fator entre parênteses apresentam-se as médias e desvios-padrões das raparigas.

Quadro 18. Análise descritiva das escalas e do total do C.B.C.L. em função da idade e género proposta por Baptista, 2014

Escalas	Baptista, 2014							
	<9 anos		9-10 anos		11-12 anos		>12 anos	
	(rapazes, n=8)		(rapazes, n=5)		(rapazes, n=10)		(rapazes, n=13)	
	(raparigas, n=8)		(raparigas, n=8)		(raparigas, n=4)		(raparigas, n=12)	
	m	dp	m	dp	m	dp	m	dp
F1 Oposição/Imaturidade	15,4 (8,5)	10,6 (7,1)	14,8 (6,5)	11,7 (4,2)	12,6 (8,5)	10,6 (8,7)	11,5 (11,5)	8,4 (9,8)
F2 Agressividade	8,6 (2,5)	6,7 (3,8)	6,6 (2,4)	5,6 (3,3)	5,3 (2,5)	6,1 (2,4)	7,8 (6,5)	7,3 (9,1)
F3 Hiperatividade/Atenção	8,9 (3,4)	5,5 (2,7)	10,2 (3,4)	4,0 (3,7)	7,3 (5,5)	5,0 (5,1)	8,5 (6,7)	4,0 (5,8)
F4 Depressão	5,9 (3,0)	5,1 (4,4)	8,4 (5,5)	5,8 (8,1)	8,0 (3,8)	5,9 (3,5)	6,7 (7,3)	4,8 (7,9)
F5 Problemas sociais	3,9 (2,0)	3,0 (2,5)	4,4 (4,3)	3,4 (3,9)	2,8 (1,8)	2,4 (1,7)	4,3 (3,2)	2,1 (3,6)
F6 Queixas somáticas	1,0 (0,3)	1,3 (0,5)	2,2 (1,0)	3,4 (1,9)	2,7 (0,3)	3,6 (0,5)	1,5 (2,3)	2,4 (3,5)
F7 Isolamento	4,3 (3,4)	3,0 (2,8)	5,0 (3,8)	3,4 (2,9)	5,8 (3,0)	4,0 (1,6)	4,4 (4,3)	2,6 (3,0)
F8 Ansiedade	5,3 (1,5)	3,5 (1,6)	4,2 (3,1)	3,0 (2,6)	4,7 (2,5)	3,7 (1,9)	4,4 (4,2)	3,0 (3,6)
F9 Obsessivo/Esquizóide	5,0 (1,9)	3,2 (2,4)	6,6 (3,4)	3,1 (4,0)	4,5 (2,5)	3,7 (3,1)	2,9 (4,3)	2,3 (4,8)
Internalização	16,4 (8,1)	10,8 (8,6)	19,8 (13,4)	13,4 (14,1)	21,2 (9,5)	15,1 (5,8)	16,9 (18,0)	9,8 (16,3)
Externalização	17,5 (5,9)	11,6 (6,3)	16,8 (5,8)	9,6 (6,7)	12,6 (8,0)	10,0 (6,4)	16,3 (13,2)	10,4 (14,4)
C.B.C.L.	63,9 (28,3)	38,6 (25,9)	68,0 (37,8)	37,2 (33,0)	56,6 (32,8)	43,4 (26,5)	59,8 (56,8)	35,5 (51,4)

Nota. Na 2ª linha de cada fator entre parênteses apresentam-se as médias e desvios-padrões das raparigas.

Não tendo os dados de Fonseca *et al.* (1994) não foi possível aplicar testes estatísticos para verificar se as diferenças entre as médias dos dois estudos eram estatisticamente significativas. Contudo, a análise das médias no quadro 17 (Fonseca, *et al.*, 1994) e 18 (Baptista, 2014) demonstra que as crianças expostas à violência entre os progenitores pertencentes ao presente estudo exibem um valor médio nas diferentes escalas do C.B.C.L. superiores às amostras do estudo de Fonseca *et al.* (1994).

Os dados obtidos permite-nos assim aceitar a nossa oitava hipótese de estudo, na qual afirmamos que “a exposição das crianças à violência parental tem efeitos negativos no seu desenvolvimento comportamental, emocional, social e cognitivo comparativamente com crianças que não foram expostas a este fator stressor”, porque os valores médios obtidos na presente amostra de crianças expostas à violência interparental são, na sua maioria, superiores aos obtidos com as amostras normativas dos estudos de Fonseca *et al.* (1994). A exposição das crianças a contextos pautados pela violência parental tem efeitos negativos nos vários domínios da criança, independentemente do género e da idade.

5.4.2 – Relação entre as crenças sobre a punição física e os problemas comportamentais dos filhos

De forma a testar estatisticamente a última e décima hipótese de investigação: “as mães que mais legitimam a utilização da punição física, enquanto estratégia educativa, tendem a identificar um maior número de comportamentos nos filhos”, foi utilizada a correlação de Pearson entre o total da E.C.P.F. e o C.B.C.L, bem como das subescalas de ambas essas escalas. Passaremos a analisar os valores obtidos, expostos no quadro 19, referentes ao presente estudo.

Quadro 19. *Correlação entre os fatores da E.C.P.F. e do C.B.C.L.*

	Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	Legitimação da punição física pela autoridade parental	ECPF Total
Oposição/Imaturidade	0.157	0.259*	0.228	0.233	0.237
Agressividade	0.205	0.239*	0.186	0.274*	0.238
Hiperatividade/Atenção	0.187	0.279*	0.235	0.276*	0.268*
Depressão	0.215	0.269*	0.280*	0.262*	0.262*
Problemas Sociais	0.229	0.235*	0.227	0.284*	0.243*
Queixas somáticas	0.002	0.084	0.073	0.098	0.063
Isolamento	0.100	0.216	0.197	0.176	0.193
Ansiedade	0.204	0.301*	0.275*	0.322**	0.286*
Obsessivo/ Esquizóide	0.097	0.072	0.061	0.089	0.075
Internalização	0.176	0.269*	0.261*	0.264*	0.252*
Externalização	0.210	0.272*	0.220	0.292*	0.267*
C.B.C.L Total	0.192	0.258*	0.229	0.272*	0.249*

** p <0,01; * p <0,05

Os dados apresentados no quadro 19, permite-nos confirmar assim a décima hipótese. Podemos observar uma correlação positiva entre as duas variáveis no presente estudo, o que significa que os pais com valores mais elevados na legitimação da punição física enquanto estratégia educativa, são aqueles que identificam um maior número de problemas de comportamento nos seus filhos, embora estatisticamente esta correlação seja baixa ($p < 0,05$). Uma análise mais pormenorizada, relacionada com as subescalas das variáveis em estudo, mais concretamente entre as diferentes crenças que legitimam a utilização da punição física como prática parental e os diferentes problemas de comportamento dos filhos, permite-nos evidenciar tal associação, bem como na análise da externalização e internalização dos comportamentos. A “legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade” não estabelece nenhuma correlação com os problemas de comportamento dos filhos. Desta forma, observamos uma correlação significativa entre as crenças na “legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade” com os problemas de “oposição/imaturidade”, de “agressividade”, de “hiperatividade/atenção”, de “depressão”, de “problemas sociais”, de “ansiedade” e com o comportamento de “externalização” e “internalização”. Quanto à “legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai” encontra uma correlação significativa com as subescalas da “depressão”, da “ansiedade” e dos comportamentos de “internalização” dos filhos. A crença “legitimação da punição física pela autoridade parental” correlaciona-se positivamente com os comportamentos de “agressividade”, “hiperatividade/atenção”, “depressão”, problemas sociais”, “internalização”, “externalização”, e com uma correlação bastante significativa ($p < 0,01$), os comportamentos relacionados com a “ansiedade” dos filhos, identificados pelas mães vítimas de violência conjugal do presente estudo.

Quanto à correlação da E.C.P.F total com as várias subescalas do C.B.C.L. verificamos uma associação significativa entre o valor total da E.C.P.F. e os domínios de “hiperatividade/atenção”, “depressão”, “problemas sociais”, “ansiedade” e com a “internalização” e “externalização”. Os valores do C.B.C.L. total correlacionam-se positivamente com as subescalas da E.C.P.F, nomeadamente nas crenças de “legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade” e “legitimação da punição física pela autoridade parental”.

5.5 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS - ESTUDO II

Perante a transcrição das entrevistas e de modo a realizar a análise das mesmas foi utilizada a análise de conteúdo, esta “pretende desvendar aquilo que se esconde por detrás de signos, linguísticos ou visuais” (Pardal & Lopes, 2011:93), criando para o efeito matrizes relativas às unidades de análise do guião da entrevista. A análise de conteúdo “oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade” (Quivy & Campenhoudt, 1992:224), sendo uma das técnicas mais comuns na investigação levada a cabo pelas diversas ciências humanas e sociais. Minayo (1994, cit. por Vilelas, 2009) acrescenta que é o método mais comumente utilizado no tratamento de dados das investigações qualitativas. O recurso à categorização constitui uma forma fundamental de análise dos dados, permitindo a redução substancial do texto (Weber, 1990, cit. por Vilela, 2009). Bardin (1977 cit. por Santos, 2000) acrescenta que estas estabelecem ideias-chave ou rubricas de classificação contidas nos objetivos que se formula.

As matrizes de análise de conteúdo (cf. anexo 7) contemplam unidades de registo e unidades de contexto, que segundo Krippendorff (1990, cit. por Vilelas, 2009:341) as primeiras “são segmentos específicos do conteúdo, caracterizados por se situarem dentro de uma dada categoria e descritos separadamente”, e as unidades de contexto não são mais que a descrição de uma unidade de registo, suportando as escolhas do analista para a escolha destas últimas.

Com base na análise das entrevistas iremos de seguida apresentar os resultados obtidos evidenciando as respostas às perguntas de base do guião, no entanto outras foram consideradas pertinentes, acrescentando alguma informação relevante tendo em conta os objetivos de estudo.

✓ **Conceito de mãe**

As mulheres entrevistadas, de um modo geral, percecionam a elevada responsabilidade e a transmissão de valores como condição para serem “boas mães”.

(EA) - “(...) vinte e quatro sobre vinte e quatro (horas) (...) ser mãe tem responsabilidade em tudo”.

(EA) - “responsabilidades (...) na educação em tudo mesmo”.

(EB) - “(...) quando eles nascem é pó resto da vida” .

(EB) - “(...) tive a capacidade se calhar (...) de lhe transmitir os valores (...)”.

Nesta sequência EB chega mais longe e refere que “ (...) não tenho muitos problemas com a educação (...)”, “ela sabe o que é que é bom, o que é menos bom, e não tenho essa preocupação”, promovendo assim o *Empowerment* da filha.

Paralelamente EA centra-se em questões mais práticas e atuais, identificando a importância de assegurar necessidades básicas e da divisão da responsabilidade parental, na sequência de persistir ainda uma relação litigiosa por causa do incumprimento das visitas da filha menor.

(EA) - “(...) no comer, no vestir, em tudo (...) as mães têm a mesma responsabilidade q’os pais, só quando os pais não a tomem [tomam], também não há mãe a cem por cento (...)”.

Ambas as progenitoras não fazem referência direta a competências ao nível emocional na relação com os seus filhos.

✓ **Vinculação e laços afetivos**

Esta categoria não estava prevista nos objetivos inicialmente estabelecidos, no entanto, surgiu do resultado da análise das entrevistas a necessidade de contemplar a vinculação e os laços afetivos entre criança-mãe como indicador na compreensão das perceções do comprometimento das práticas maternas e do comportamento das próprias crianças através da relação construída e mantida com estas.

Na perceção da relação que as entrevistadas mantêm com os seus filhos são evidentes os contrastes precoces neste domínio. Em EA existe a identificação de uma hostilização e

perturbação do elo afetivo com a filha menor marcada pelo estabelecimento claro de uma vinculação desorganizada.

(EA) - “O lidar dela é diferente das outras crianças (...) magoa-me muito quando ela se revolta comigo nos nomes (...) chegou a uma altura que ela vinha com facas direito a mim e direito aos irmãos (...)”.

EA chega mais longe e reconhece que “(...) se for num ambiente normal a criança não tem esses sintomas de ser agressiva”, “(...) ataca sempre nas pessoas que a tratem [tratam] bem, que estão mais próximas, porque é a mãe”.

Contrariamente em EB a vinculação estabelecida é segura, apesar de considerar que a dinâmica relacional mantida com a filha é positiva reconhece que existe claramente uma inversão e confusão dos papéis parentais.

(EB) - “(...) ela sabe o que é que tem que ser feito, o que é ser uma mãe (...) eu não consigo dizer que nalguma altura da minha vida tive problemas em lhe dar educação que ela precisa enquanto mãe dela, porque ela também nunca se afastou muito daquilo que lhe era dito”.

(EB) - “(...) há uma coisa que sempre fizemos muito muito mal e desde que saímos de casa pior ainda, que é o confundirmos o papel mãe filha (...) nós apesar de tudo somos amigas (...) não ser mãe e ela não ser filha (...) nem eu a vejo propriamente como uma criança que eu tenha que lhe puxar as orelhas, nem ela me vê a mim como uma mãe tão corretora quanto deveria se calhar ser (...)”.

Nesta categoria é evidenciando por EB a existência de competências ao nível emocional, embora estas sejam desajustadas para uma relação parental, não obstante de se sentir confortável com esta postura, “(...) se for o caso de ela estar mal, a minha obrigação é dar-lhe colinho, mas muitas vezes sou eu a precisar e ela tá sempre lá”, “(...) ela consegue ter uma consciência (...) e através dessa mesma consciência que tem, conseguir às vezes dar-me o abanão que eu preciso para pôr os pés no chão”.

✓ **Vitimação na fratria, utilização e normalização da punição física como prática educativa**

Tal como na categoria anterior, também esta não estava prevista nos objetivos inicialmente estabelecidos da forma como se encontra apresentada, surgindo assim da junção das categorias iniciais de práticas utilizadas na educação dos filhos e experiência da violência e suas consequências. Esta categoria emergiu do resultado da análise das entrevistas e dos objetivos propostos, tanto no presente estudo como na parte quantitativa, relacionados com as crenças e utilização da punição física como prática educativa na educação dos filhos.

As mães entrevistadas são coerentes e unânimes em confirmar a existência de maus tratos aos filhos por parte do progenitor. EA faz referência a maus tratos psicológicos aos filhos, sendo desferidos de forma diferenciada na fratria, principalmente a dois dos filhos, enquanto EB refere, para além dos maus tratos psicológicos a violência física à filha era uma constante por parte do progenitor.

(EA) - “Porque assim ele bater ós filhos ou assim não. (...) diretamente não fazia mal aos [filhos]. Mas de nomes há um que ficou bem marcado, nomes há.”

(EB) - “Usava muita vez o cinto, os pontapés, à ... [nome da filha] não era tanto os murros, era mais pontapés que ele alegava que fosse no rabo não lhe doía e empurrões, mas pior do que esses lá estavam sempre os verbais, tantos nomes já tinha a mãe como tinha a filha nesta fase final do casamento.”

EA acrescenta ainda que o ex-companheiro recorre à instrumentalização dos filhos para dar continuidade à violência exercida, “PROVOCA MUITAS VEZES, a pensar que me provoca a mim e está a provocar os filhos (...) dizia à ... [nome da filha] “chama isto à tua mãe, chama aquilo” punha-a na carrinha “ninguém te faz mal”, mas tava a usar a miúda contra mim.” Neste seguimento dá ênfase ao facto dos filhos intercederem nos episódios violentos com o objetivo de assegurar a sua proteção e de cessar o contexto violento. Os filhos assistiam diariamente aos conflitos, sendo por vezes vítimas diretas da violência por defenderem a progenitora “(...) como são gémeos e são diferentes, um metia-se à frente, outras vezes comia ele, e o outro ficava cheio de medo, com medo de agir logo. Ele nunca se

evitou, mesmo nós íamos na carrinha, ou ele dava-me um murro, soltava-se-me o sangue do nariz, os miúdos cada um gritava para seu lado, nunca se evitou de nada disso.”

Relativamente às práticas educativas utilizadas na educação dos filhos, ambas as entrevistadas reforçaram, e de acordo com o que se verificou na categoria do conceito de mãe, a importância da educação e transmissão de valores. Acrescentaram nesta categoria a imposição de regras e castigos.

(EA) - “(...) tanto faz regras (...) um castig [castigo] também dá muito jeito”, “quando isso acontecesse:: [acontesse] vou-lhe bater é pior, tento acalmá-la, e depois mais tarde falo com ela e dou-lhe o castigo que merece”, “(...) houve uma altura em que lhe cortei no telemóvel e no computador (...)”.

(EB) - “(...) ela possa ver em mim uma mãe se calhar nesse sentido da palavra, imponho-lhe as regras (...)”.

Relativamente à utilização da punição física na educação dos filhos, tanto a entrevistada EA como EB confirmam que recorrem à punição física como estratégia disciplinar e reguladora do comportamento dos filhos, admitindo esta como necessária e normal na educação dos mesmos.

(EA) - “(...) como se for preciso dar uma palmada (...)”.

(EA) - “(...) isso faz tudo parte da educação, acho que é normal, porque se não houver educação a criança não cresce saudável.”

(EA) - “(...) eu não vou muito em bater (...) mas num ponto faz falta (...)”.

(EB) - “(...) ou com umas palmadas, ralhava muito com ela, neste momento nem isso”. “Não era preciso se calhar ela até ter um comportamento dito TÁS-TE A PORTAR MAL (...) naquela altura a coisa corria menos bem.”

(EB) - “Se calhar quando foi que nós saímos de casa eu consegui perceber que não era assim tão má mãe quanto eu poderia achar por a repreender tantas vezes, ou por lhe dar aquelas palmadas que lhe dava (...)”.

✓ **Influência da violência nas práticas educativas exercidas sobre os filhos**

As mulheres entrevistadas admitem que as suas práticas educativas foram influenciadas pela exposição à vitimação como se irá verificar na análise desta categoria. No entanto, num primeiro momento, e não compreendendo o sentido da questão colocada, pensando que as suas competências enquanto mães poderiam estar a ser colocadas em causa, EA revelou que “Isso a mim não me mete medo nenhum, como tenho que fazer o papel de pai e mãe, o meu papel ainda é maior”, por sua vez EB reforça que “(...) não é criança que me dê preocupação (...) não tive grandes dificuldades pó fazer.”

Estas mães confirmam e identificam a presença de efeitos negativos da sua experiência de violência nas práticas educativas. EA identifica influências negativas principalmente ao nível físico e comportamental, e EB centra-se mais em questões cognitivas.

(EA) - “É totalmente diferente (sem violência) (...) mas é um bocadinho difícil. (...) talvez me enervasse mais do ambiente que vivi, mas agora acho que isso tá um bocadinho melhor (...)”.

(EB) - “(...) só que devido às circunstâncias que a gente passava eu acho que levava a isso, porque qualquer situação de conflito que eu tivesse com ela seria porque se nós não agíssemos daquela forma, dita a correta perante o pai (...) se calhar até discutir mais com ela, era o reflexo. Pior do que não ter paciência”.

Pelas duas mulheres também é denotada a conseqüente interferência deste comprometimento das práticas ao nível da relação mãe-criança.

(EA) - “(...) faz-me lembrar muita coisa [mau comportamento da filha] (...) se não tivesse tão afetada se calhar não era preciso tomar essa pressão toda, mas às vezes [tenho] que ser um bocadinho mais difícil (...) quando estava envolvida nisto [situação de violência conjugal] era mais complicado, mas agora como tenho muitos apoios graças a Deus”.

(EB) - “(...) quem discutia com ela era eu, quem lhe dava uma palmada era eu (...) talvez daí nós neste momento estarmos de tal ordem unidas que é muito raro nós sequer termos uma discussão (...)”.

Este comprometimento revela-se sobretudo quanto á capacidade de proteção em relação aos filhos pelas progenitoras, justificada de forma unanime pelo medo constante do parceiro maltratante. Paralelamente é reconhecida a importância desta proteção aos filhos em relação à exposição a estes contextos familiares violentos.

(EA) - “Eu sempre tive a consciência em protege-los só que havia certas situações que não dava (...). Sofria eu para mim, sem eles verem (...) mas ultimamente já não dava (...) aquilo era ali de repente (...). O que é que fazia, eu ali, é que eu tinha medo, e não podia fazer nada (...)”.

(EB) - “(...) fui mais má mãe p’ra ela no aspeto de não a ter retirado mais cedo daquele ambiente (...) portanto se levou palmadas ou se ralhei com ela, se calhar para mim nesta altura do campeonato é pior pensar no tempo que permiti que isso acontecesse, ainda que a tentasse proteger. (...) a situação de que se vivia sempre com o medo de que se alguma coisa que nós fizéssemos, ou uma ou outra, não estivesse encaixado naquilo que o pai acharia que era o correto, uma de nós era penalizada, (...) sentimento de culpa do meu lado por não ter feito nada para a proteger de uma outra forma. (...) não lido muito bem porque efetivamente vi que podia ter feito as coisas de outra forma e ter alterado alguns comportamentos, quer meus ou até mesmo dela (...)”.

No caso de EB acrescenta ainda, e reconhecendo a necessidade de proteger a filha dos maus tratos do progenitor, que adotava o papel de maltratante como estratégia para minimizar os impactos da vitimação indireta e direta na filha.

(EB) - “(...) se a gente não fizesse como o pai achava que tinha que ser feito alguma de nós tinha que ser castigada. Então para ele não a castigar quem discutia com ela era eu, quem lhe dava uma palmada era eu, porque se eu o fizesse de forma a tentar corrigir entre aspas a situação se calhar ele não tinha já que fazer mais nada. (...) o meu intuito foi sempre para que ela não o fosse [castigada], se tivesse que ser que fosse eu (...) era muito complicado e daí ter-me metido tanta vez entre os dois, porque se eu lá estivesse ele não a penalizava (...) o meu intuito era tentar, ou ralhando com

ela para puxar a atenção p’ra mim ele deixasse de a penalizar a ela ainda que isso depois pudesse ter surtir algum tipo de efeito p’ra mim”.

EA refere outros impactos que a violência sofrida causou, e causa, ao nível das suas práticas educativas sobre os seus filhos. Contrariamente a EB, que a filha não tem qualquer contacto com o progenitor e a situação de violência cessou, EA continua a ser vitimizada mesmo depois da separação, utilizando o progenitor as visitas à filha menor para a perpetração da mesma. EA identificada assim:

- Desautorização/fragilização do seu papel parental, “(...) a mãe não lhe comprava um boneco e o pai ia-lho COMPRAR, e isso destabelece completamente (...) porque ela não aceitava um castigo e agora já vou indo lentamente (...) e eu digo-lhe portas-te mal não te compro o hamster, e ela não compres compra o pai (...)”;

- Imitação do modelo parental masculino, “Pelo menos na parte dos nomes [de lhe proferir injúrias atentando à sua dignidade], magoa-me muito quando ela se revolta comigo nos nomes (...) as coisas que ela me fazia a mim eram o mesmo que o pai me fazia”.

EA reconhece a influência generalizada da vivência de violência, “ A situação que é vivida dezoito anos em violência doméstica afeta qualquer pessoa, e afeta os grandes afeta as crianças afeta [todo o mundo] que há em volta (...)”.

✓ **Parentalidade materna sem experiência de violência**

Com a análise desta categoria pretendemos verificar se as mães entrevistadas percecionavam diferenças significativas ao nível do exercício da parentalidade se não tivessem vivido numa relação violenta, tanto ao nível das práticas educativas maternas, como ao nível do comportamento dos seus filhos.

De acordo com a análise efetuada, e apesar de EB referir que “(...) hoje consigo perceber que eu só não fiz melhor porque não sabia e se o tempo voltasse p’ra trás eu faria tudo da mesma forma como fiz”, ambas salientam alterações positivas e significativas, quer ao nível familiar quer cognitivo.

(EA) - “Sim, nesse tempo todo que vivi podia ter sido um bocadinho melhor se não andasse tão enervada, se não tivesse tão... mas pronto tentei fazer o meu papel. Pois apesar de às vezes escapar uma coisa ou outra (...).”

(EB) - “(...) neste momento a gente praticamente não discute (...) estamos a aprender a viver e de uma forma super tranquila, não tem nada a ver”.

EB admite que ao viver num contexto sem violência consegue ser mais compreensiva e proporcionar uma maior estabilidade emocional à filha, “(...) neste momento não temos conflitos de maior (...) conseguimos sempre de uma forma saudável manter um diálogo e não termos tantos problemas”.

Relativamente ao comportamento dos filhos as entrevistadas têm perspetivas divergentes nesta fase da análise, esta proporcionada, como vamos ver na análise da categoria seguinte, pela diferença de comportamento destes. EB, apesar de admitir que a filha não teve uma infância dita normal, não identifica qualquer tipo de mau comportamento, referindo que vive com uma pessoa “muito adulta e responsável”. Contrariamente, EA afirma claramente que a experiência de violência trouxe problemas graves no comportamento e desenvolvimento da filha, não fazendo referência aos outros dois filhos pois estes não apresentam alterações significativas no comportamento.

(EB) - “Nós quando educamos uma criança ainda que não saibamos a melhor forma de o fazer (...) nós achamos que é o correto e eu faria exatamente tudo da mesma forma como fiz, porque apesar de tudo não me arrependo porque a criança que vive comigo é uma pessoa MUITO adulta. (...) fiz sempre dela uma criança muito adulta porque a responsabilizei sempre muito, e efetivamente se calhar ela o período de criança viveu-o no primeiro ano talvez que nós estivemos afastadas [da situação de violência] (...).”

(EA) - “(...) se não vivesse numa situação destas não tinha a minha filha como tenho ((choro)) porque as crianças quando são usadas isso faz-lhe muito mal (...) uma criança que vive em paz é totalmente diferente, não tem nada a ver”.

✓ **Consequências da exposição à violência doméstica no comportamento dos filhos**

Na sequência do referido na categoria anterior, ao nível do comportamento dos filhos, e analisando agora detalhadamente o impacto da violência neste, EB volta a reforçar a inexistência de alterações significativas no comportamento e desenvolvimento da filha.

(EB) - “Conseguiu sempre ter uma estabilidade emocional diferente da minha e conseguiu captar aquilo que era essencial. É muito responsável, muito consciente, é uma criança que (...) não me tem dado qualquer tipo de problema em aspeto nenhum. Muito calma, muito ponderada nas decisões que toma (...). Não ela tem uma personalidade muito forte, acho que não deve ter problemas porque se não isso refletia-se efetivamente nos comportamentos dela”.

Não obstante, e não considerando que isto seja um problema de comportamento, mas sim uma estratégia de defesa, reconhece que a filha criou uma forma assertiva de se proteger, afastando de si as pessoas que julga que a poderão magoar ou dececionar, tal como o pai o fez.

(EB) - “(...) ela escolhe as pessoas e quando alguma delas não lhe agrada ela exclui automaticamente, é como se ela entendesse que se a pessoa a ela não lhe agrada em termos de comportamento, nunca mais vai deixar que essa pessoa se aproxime dela (...) ela mau comportamento não tem (...) é como que se ela tivesse criado uma redoma em volta dela que só se aproxima quem ela quer, que não lhe vão fazer mal”.

Tanto EB como EA identificam alguns fatores protetores e de resiliência que poderão ter inibido o mau comportamento da filha e dos filhos, respetivamente, perante a exposição à violência familiar. EB identifica principalmente as características de personalidade da filha que permitiram o ajuste global do seu comportamento, aliado ao facto de que enquanto mãe sempre tentou preservar as suas competências parentais, reconhecendo a necessidade de explicar à filha que a violência não deve ser normalizada e utilizada para atingir os objetivos estabelecidos, como modelo aprendido.

EA faz referência à vivência diferenciada da violência na fratria, referindo que os filhos gémeos estiveram inseridos no infantário, não assistindo portanto a um ambiente contínuo de violência, identificando este o único fator diferenciador em relação à filha mais nova que não frequentou o infantário durante a idade pré-escolar.

(EB) - “(...) conseguiu perceber que a vivência que nós tivemos com o pai dela, não tem sido boa, a mãe tentou sempre de alguma forma arranjar refúgios, arranjar formas da poder salvar, ao mesmo tempo que lhe dizia isto não foi uma atitude boa (...). É uma pessoa que não se deixa pisar, tem a consciência provavelmente por aquilo que lhe foi feito ou aquilo que ela via fazer, e isso levou-a a criar uma defesa para ela mesma. (...) é uma criança que está muito bem integrada na sociedade (...)”.

(EA) - “Graças a Deus não forem tão afetados por um motivo, que eles desde os vinte meses que foram pó infantário (fator protetor), talvez nunca vissem tanto nem ouvissem, e ela não, ela metia na pré e não fui capaz (...) então sofreu mais por isso, assistiu a mais violência” [Enquanto que os filhos mais velhos frequentaram o jardim de infância, a filha mais nova não frequentou porque fazia birras e a mãe retirou-a].

EA associa o desajuste do comportamento da filha à exposição continuada à violência conjugal, acarretando problemas graves a todos os níveis para o seu desenvolvimento.

(EA) - “(...) agora tá um bocadinho melhor (...) mas era horrível (...) se for um ambiente normal a criança não tem esses sintomas de ser agressiva, viver num ambiente agressivo a criança parece que tem tendência (...) eu não dava tanta conta dela porque era assim a mãe dizia que não e o pai dizia que sim (...)”.

Nesta sequência vários são os problemas reconhecidos por EA ao nível do comportamento da filha menor, consequência da exposição precoce e continuada à violência:

- Estratégias de coping desadaptativo, “(...) também houve uma altura que ela quando se desorientava por qualquer coisa, em se contrariando [posterior episódio de agressão] (...) quando há problemas, quando ela vê ou sente [sente] a mãe um bocadinho mais em baixo, ou vê que o ambiente não está bem ou que o pai não cumpre com as regras que lhe pertence, ela descontrola-se logo”.

- Reconhecimento da violência como modelo aprendido, “(...) a minha filha era igual ao pai, porque foi o que aprendeu, o que ouviu e o que viveu, pra ela se calhar é normal, porque com a idade de seis/sete anos se calhar não percebia bem, mas ó fazer o mesmo que o pai me

fazia (...) como vivia naquele ambiente, eu acho que para ela era normal. (...) eu penso que ela é mais agressiva pelo que viveu (...) todas as crianças aprendem o que veem, são envolvidas neste ambiente, se forem educadas com respeito e carinho (...) agora se forem educadas a chamar nomes e isso, isso nunca se vai dar conta”.

- Dependência emocional do progenitor, “O pai pode não cumprir com as coisas que estão estabelecidas, como as regras da ir buscar (...), e ela enerva-se e depois dispara com a mãe (...) ela co pai nem se pode dizer nada do pai (...) o pai p’ra ela é tudo (...)”.

- Desinteresse pelas atividades básicas diárias, “(...) o que eu sinto é muito cansada (...) não sei se o tratamento (...) esta criança não foi com’ás outras crianças. As outras crianças todos os dias tomem [tomam] banho (...)”.

- Medos e fobias, “(...) cheguei a vir com ela pó hospital descontrolada porque ela tinha medo da água, uma banheira com pouca água para ela afogava-se, tem medo. Não fica em casa sozinha, tem medo de entrar em casa (...) diz que sonha coisas más (...)”.

- Agressões dirigidas ao núcleo familiar, “(...) chegou a uma altura que ela vinha com facas direito a mim e direito aos irmãos (...) será que algum dia desorienta-se vai buscar uma faca e mata algum. (...) cheguei a ficar MARCADA”.

- Hipervigilância, “(...) eles ali disseram-me que a criança era como uma guarda, porque se ela não fosse com a mãe ela não ficava bem na pré-escola e nunca fui capaz de a pôr lá. Porque ela indo com a mãe é como que guardava a mãe (...)”.

- Condutas agressivas na relação com a mãe, “(...) ui ela faz tanta coisa, desorienta-se, chama nomes, foge. (...) comportamentos era de chamar nomes, bater (...) eu penso que ela é mais agressiva pelo que viveu”.

- Mau comportamento na escola e dificuldades de aprendizagem, “E ela até na escola tinha um bom comportamento, tinha mau com a mãe mas na escola era estável e agora na escola tá horrível. É difícil ela relacionar-se com outra criança, porque ela numa pequenina coisa ela se descontrola porque ela em se contrariando (...) basta uma criança dizer-lhe qualquer coisa que ela não goste, uma coisa sem importância nenhuma, ela tava numa sala de aulas e ouve um amigo que lhe disse não sei o quê e ela foi levantou-se e AVENTOU com a cadeira e desorientou-se, não se consegue controlar.” (...) os professores tinham muitas

queixas sempre a dar dela em termos de atenção, era uma criança que estava sempre irrequieta nas salas, este ano essa parte desapareceu”.

Decorrente dos problemas verificados no comportamento da filha menor, EA identifica problemas generalizados ao nível da saúde desde os cinco anos de idade, portanto há cerca de seis anos, tenho desde então acompanhamento médico em várias áreas, nomeadamente em Pedopsiquiatria e Psicologia.

(EA) - “(...) vim muitas vezes com ela pás urgências (...). Este tratamento é na pedopsiquiatra, e este tratamento é muito forte, por isso é que ela custasse à alevantar de manhã (...) tinha acompanhamento de mês e meio dois meses em Lisboa, mas tiraram os transportes (...) ela foi a Lisboa e não sabiam bem o problema que ela teve e lá disseram que foi do q’ ela viu e ouviu. Era género de uma junta médica, eu acho que pertencia à pedopsiquiatria mas havia vários médicos, e lá eu tive que contar a minha vida toda (...) onde ela tem sido acompanhada há um diagnóstico que diz que é do que ela teve envolvida”.

5.6 - DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na presente investigação, e perante a necessidade de discutir os resultados obtidos na análise quantitativa em complementaridade com a análise das entrevistas, consideramos premente discutir os resultados obtidos no seu todo e não de forma isolada.

Tal como referido na parte metodológica deste estudo, a parte quantitativa, pretende saber se as mães, vítimas de violência conjugal, acreditam na punição física como forma de educação; utilizam práticas abusivas na educação dos seus filhos; e detetam manifestações de externalização e/ou internalização no comportamento dos seus filhos. No estudo qualitativo pretende-se evidenciar e analisar de forma mais profunda quais as práticas educativas utilizadas por mães vítimas de violência doméstica e a perceção que estas têm sobre o impacto da violência conjugal no comportamento dos seus filhos.

Os resultados serão alvo de uma reflexão crítica, sustentada na revisão da literatura previamente realizada, comparando-os com estudos, aferidos e validados para a população portuguesa, efetuados com vários tipos de amostras. Comparamos os dados obtidos na presente investigação com o estudo efetuado por Machado, Matos e Gonçalves (2006) com mães não vítimas de violência conjugal, e no estudo concretizado por Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira e Cardoso (1994) com crianças que não estiveram expostas a este fator

stressor, debatendo seguidamente as hipóteses em estudo de forma a alcançar os objetivos a que nos propusemos.

No presente estudo qualitativo, ambas as mães vítimas de violência conjugal admitem que a violência teve impacto nas suas competências parentais, principalmente ao nível do afeto e proteção, não sendo utilizadas de forma adequada pelo medo constante que mantinham do parceiro maltratante, mesmo vendo reconhecida por ambas as vítimas como necessárias para uma parentalidade positiva. De acordo com os dados empíricos recolhidos qualitativamente na presente investigação, e indo ao encontro da revisão teórica, uma das entrevistadas conseguiu compensar a filha pela experiência negativa vivenciada no seio familiar, respeitando algumas funções inerentes à parentalidade enunciadas por Cruz (2005), tais como assegurar as necessidades básicas da filha e proporcionar um ambiente securizante, explicando-lhe sempre que a violência não deve ser utilizada como modelo aprendido para atingir os seus objetivos, conseguindo assim estabelecer uma vinculação segura. Contrariamente, a outra mulher vítima entrevistada, não conseguiu encontrar estratégias alternativas para proteger a fratria da violência familiar, estabelecendo uma vinculação desorganizada, caracterizada pela hostilização e perturbação do elo afetivo, não atenuando assim os efeitos da vitimação quanto às suas práticas educativas, como no comportamento da filha, como veremos na análise do impacto da violência no comportamento dos filhos.

Em conformidade com a revisão teórica sobre o impacto que a violência conjugal sobre as mulheres tem na sua parentalidade, mais concretamente nas práticas utilizadas na educação dos seus filhos, verificamos que, mesmo embora os estudos sobre esta temática sejam reduzidos, não existe consenso nos resultados alcançados. Neste seguimento, também na presente investigação não foi encontrado consenso na opinião das mães entrevistadas quanto ao impacto da vitimação nas suas práticas educativas com os filhos, visto que uma das mães reconhece este impacto e a outra não.

Assim, alguns estudos concluem que a experiência negativa de violência pode originar nas mulheres que a vivenciam novas aprendizagens e o fortalecimento de competências (e.g., proteção, afeto, suporte), como forma de compensar os filhos pelo ambiente familiar instável (Levendosky et al., 2000). No entanto, a maioria dos estudos reconhece a violência familiar como um fator negativo e comprometedor do exercício parental (Sani, 2008; Dias, 2004; Monteiro, 2000; Levendosky et al., 2003).

Levendosky et al. (2003) e Sani (2008), em estudos realizados, concluem que a violência conjugal tem implicações negativas em diversos domínios da mulher e mãe, nomeadamente na desadequação das estratégias de coping, numa menor eficácia parental, e consequentemente o estabelecimento de vinculações mais inseguras com os filhos. Como afirma Sani (2008) esta situação pode dever-se ao facto destas mulheres direcionarem a sua atenção para a monitorização e avaliação do estado afetivo do companheiro e na sua propensão para a violência, descurando a satisfação das necessidades dos filhos.

Neste seguimento, e tendo em conta que já não são vitimizadas pelos parceiros, estando autónomas da relação violenta, as mães entrevistadas referem mudanças positivas nas suas competências parentais, bem como na relação com os filhos e no comportamento manifestado por estes. Sem este fator stressor as vítimas deste estudo referem encontrar-se mais disponíveis, compreensivas e com maior disponibilidade emocional para educar os seus filhos.

Sendo objetivo do presente estudo saber as crenças e atitudes face à utilização da punição física na nossa amostra, e perante os resultados obtidos da aplicação da E.C.P.F., comparativamente aos alcançados no estudo de Machado et al. (2006) na mesma escala com amostras de pais não abusivos, verificámos que as crenças e atitudes quanto à utilização da punição física são diferentes nos dois grupos. Constatámos que os valores obtidos pelo grupo de vítimas do presente estudo é superior ao grupo de não vítimas do estudo dos referidos autores, levando-nos assim a aceitar a nossa primeira e terceira hipótese, que afirmam que as mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das crenças e atitudes face à utilização da punição física como prática educativa das mães e mulheres que não apresentam história de vitimação, crendo mais na utilização da punição física do que as mães que não estão expostas a este tipo de stressor.

Vários são os autores (e.g. Machado, Gonçalves e Vila-Lobos, 2002; Ceconello et al., 2003; Sani, 2008; Cardoso, 2011; Levendosky & Ghram-Bermann, 2001) que admitem que a crença na punição está associada à frustração e stress parental, nomeadamente em famílias pautadas pela violência interparental, havendo a incapacidade e desconhecimento das mães em utilizar estratégias disciplinares alternativas, corroborando os resultados obtidos na presente investigação.

Neste seguimento, e acordo com os dados obtidos na E.C.P.F. total do presente estudo, quando comparados com os valores obtidos por Machado et al. (2006), verificámos que as

percentagens alcançadas no presente estudo são superiores às encontradas por Machado et al. (2006), correspondendo a grosso modo aos pais maltratantes físicos do estudo de Machado et al. (2006), confirmando assim a segunda hipótese. Paralelamente, e analisando a parte B do I.P.E. relativamente às opiniões das mães quanto à adequação dos maus tratos físicos na educação dos filhos, comparando os valores da presente investigação com os valores encontrados por Gonçalves et al. (2006), constatamos que as vítimas de violência conjugal mostram uma maior aceitação em considerar, a maioria dos comportamentos, como adequados vindo assim reforçar a confirmação da segunda hipótese deste estudo, que afirma que as mães vítimas de violência conjugal diferenciam-se ao nível das práticas educativas de abuso físico das mães e mulheres que não são vítimas.

Na análise das entrevistas realizadas, ambas as entrevistadas foram coerentes e unânimes quanto ao recurso à utilização da punição física pelos progenitores, com vista ao controlo do comportamento infantil. Quanto à perceção das suas próprias práticas, apenas uma mãe referiu utilizar a punição física como prática educativa, justificando este facto pela necessidade de proteção da filha dos maus tratos do progenitor, adotando assim o papel de maltratante como estratégia de minimização dos impactos da vitimação à filha, “(...) para ele não a castigar quem discutia com ela era eu, quem lhe dava uma palmada era eu, porque se eu o fizesse de forma a tentar corrigir entre aspas a situação se calhar ele não tinha já que fazer mais nada.”

Os dados obtidos na presente investigação estão de acordo ao encontrado por Danoso e Ricas (2009) num estudo qualitativo realizado com o objetivo de descrever a perceção dos pais acerca do castigo físico como forma de educar, concluindo que, embora esta cultura de punir fisicamente as crianças como forma de equilibrar e controlar o seu comportamento ser proibido, ainda é entendida como uma prática adequada na educação dos filhos. Também Amaro (1986, cit. por Machado, Gonçalves & Matos, 2006) constatou que de entre as várias práticas educativas utilizadas em Portugal, a punição física continua a ser uma estratégia consentida como forma de disciplinar e castigar as crianças.

Partindo da análise da parte B do I.P.E., respeitante a práticas parentais de mau trato emocional, verificámos que os comportamentos enunciados apresentam uma maior prevalência no grupo de vítimas deste estudo, considerando-os como adequados, comparativamente com a amostra de Gonçalves et al. (2006), composta por uma amostra normativa de não vítimas. Podemos deste modo confirmar a quarta hipótese de investigação, que declara que as mães vítimas de violência consideram as práticas emocionalmente

abusivas mais adequadas na educação dos filhos do que as mães que não são agredidas pelos cônjuges, indo assim ao encontro do que é verificado por Machado, Gonçalves & Vila-Lobos (2002), em que os pais que recorrem à punição física na educação dos seus filhos também utilização geralmente outras formas disciplinares negativas (e.g. gritar, humilhar). Também na análise das opiniões das mães vítimas do presente estudo, foi referido por ambas, a existência continuada de maus tratos psicológicos aos filhos perpetrados pelos pais.

No presente estudo apenas os resultados da parte B do I.P.E relativamente às práticas adequadas não se diferenciaram dos resultados obtidos pelos estudos efetuados por outros autores (Levendosky et al., 2000; Cunha, 2009; Gonçalves et al., 2006), ou seja, no que se refere à lista de práticas educativas adequadas (tal como equacionadas pelos autores da escala) a amostra da presente investigação tem a mesma opinião das amostras normativas dos estudos de Gonçalves et al. (2006), refutando assim a quinta hipótese deste estudo, que refere que as mães de famílias violentas demonstram diferenças quanto ao uso de práticas educativas adequadas na educação dos seus filhos relativamente às mães de famílias não violentas. As diferenças entre as amostras (do presente estudo e dos estudos referidos) surgem sobretudo no que se refere à lista de práticas educativas inadequadas que parecem ser mais aceites pelas mães da presente investigação.

À exceção da subescala da parte B do I.P.E. que avalia as práticas adequadas, podemos considerar todas as restantes subescalas do inventário como práticas educativas inadequadas uma vez que se cingem a estratégias que envolvem ameaças, punição e/ou abuso. Neste sentido, os resultados obtidos no presente estudo com mães vítimas de violência conjugal, comparativamente com os resultados encontrados por Gonçalves et al. (2006) com amostras de não vítimas, permite-nos confirmar a sexta hipótese de estudo, afirmando que as mães vítimas de violência manifestam mais práticas educativas inadequadas na interação com os seus filhos do que as mães que não experienciaram relações conjugais violentas. Mais concretamente, as mães vítimas de violência conjugal do presente estudo consideram mais adequados os comportamentos potencialmente maltratantes, as práticas de mau trato físico e emocional, e, corroborando os resultados verificados nos resultados da E.C.P.F., a adequação da punição física como adequada na educação dos filhos, do que as mães que não vivenciaram situações de violência intrafamiliar. Reportando-nos às práticas inadequadas mas não abusivas, consideradas pelos teóricos como indesejáveis e ineficazes de controlo do comportamento infantil (Machado, Gonçalves e Matos, 2001), verificamos no nosso estudo que são consideradas adequadas por ambos os grupos em comparação. Contrariando esta

tendência, o estudo de Sani e Cunha (2011) mostra que são as vítimas que mais recorrem às práticas inadequadas mas não abusivas, considerando-as adequadas.

As mesmas autoras também concluem que ambos os grupos utilizam como estratégia educativa a punição física, isto é, tanto as vítimas como as não vítimas recorrem à punição física como forma de educar os seus filhos, considerando-a como adequada. Os dados obtidos pela nossa amostra vêm contrariar estes resultados, visto que a punição física é considerada adequada principalmente pelas mães vítimas de violência conjugal, comparativamente com a amostra normativa de Gonçalves et al. (2006).

A exposição das mulheres à violência conjugal afeta diretamente a sua capacidade física e psicológica, e indiretamente a sua habilidade de gestão da relação com os filhos, afetando o comportamento das crianças (Levendosky et al., 2003). Tal como acontece em estudos por todo o mundo, e mesmo não existindo dados estatísticos sobre a incidência deste fenómeno, também em Portugal é unânime que a exposição de crianças à violência conjugal ameaça seriamente a saúde, comportamento e bem-estar das crianças que a testemunham (Fantuzzo et al., 1991; Sani, 2003; Machado, 2005).

Neste prosseguimento, os dados obtidos na aplicação do C.B.C.L. no presente estudo, com crianças expostas à violência interparental relativamente aos diferentes tipos de problemas identificados pela escala, são superiores aos encontrados no estudo de Fonseca et al. (1994) com crianças não vítimas, confirmamos a sétima hipótese deste estudo, visto que as crianças do presente estudo apresentam, segundo a perspetiva das próprias mães, mais problemas de comportamento do que as crianças que não estão expostas a este tipo de stressor. Constatámos ainda que a média alcançada pelos rapazes, nos dois estudos, é superior à apresentada pelas raparigas, manifestando-se este valor estatisticamente significativo.

São inúmeros os estudos que relacionam a existência do conflito conjugal e problemas de comportamento e ajustamento global por parte das crianças que assistem ao conflito (Katz, 2001; Fantuzzo et al., 1991; Sani, 2003), em detrimento de crianças que não tiveram expostas à violência interparental, vindo assim ao encontro dos dados obtidos no presente estudo. As crianças expostas à violência apresentam mais problemas comportamentais, exibem afeto claramente mais negativo, respondem de forma menos apropriada às situações, mostram-se mais hostis com os pares (e.g. bullying) e com as pessoas que lhe prestam cuidado, do que as crianças de famílias não violentas.

Na sequência da análise das diferentes escalas do C.B.C.L., e tendo em conta que as médias encontradas para as crianças expostas à violência conjugal do presente estudo foram superiores às das amostras do estudo de Fonseca et al. (1994) com uma população normativa, foi confirmada a nossa oitava hipótese de estudo, que afirmava que a exposição das crianças à violência parental tem efeitos negativos no seu desenvolvimento comportamental, emocional, social e cognitivo comparativamente com crianças que não foram expostas a este fator *stressor*. Aliando a parte qualitativa deste estudo, uma das mães vítimas de violência refere inúmeros e precoces problemas no comportamento de uma das filhas, nomeadamente: estratégias de coping desadaptativo, o reconhecimento da violência como modelo aprendido, a dependência emocional do progenitor, o desinteresse pelas atividades diárias, presença de alguns medos e fobias, agressões dirigidas ao núcleo familiar, hipervigilância, condutas agressivas na relação com a mãe e mau comportamento na escola e dificuldades de aprendizagem. Acrescenta também problemas de saúde generalizados desde há seis anos, sendo acompanhada em consultas de Pedopsiquiatria. Por outro lado, a outra mãe vítima de violência conjugal não identifica qualquer tipo de desajuste no comportamento da filha.

Machado e Gonçalves (2002), bem como Sani (2003), nos estudos realizados identificam alguma sintomatologia associada à violência vivida por estas crianças a vários níveis, comparativamente com crianças que não foram expostas a este fator *stressor*, mais concretamente, e sem negar a interdependência entre eles, em efeitos negativos no seu desenvolvimento comportamental, emocional, social e cognitivo, sendo este impacto encontrado no nosso estudo como constatado anteriormente.

No presente estudo, e ao analisarmos os resultados do C.B.C.L. relativamente aos comportamentos de externalização e internalização, e por forma a testar a nona hipótese em estudo, verificámos que os rapazes apresentam mais comportamentos de tipo externalizante comparativamente com as raparigas, tal como o pressuposto pelos teóricos, sendo esta diferença estatisticamente significativa, comprovando assim a primeira parte da nossa hipótese. Quanto às raparigas apresentarem mais comportamentos do tipo internalizante, na sequência do exposto na revisão da literatura, no presente estudo esta tendência não se verificou, sendo também os rapazes que manifestam mais comportamentos deste tipo, embora estatisticamente o resultado não seja significativo.

Constatámos também, que em termos globais do C.B.C.L. os pais identificam um maior número de problemas nos rapazes do que nas raparigas, tal como referido anteriormente, sendo estas diferenças significativas em função do género da criança em algumas das

subescala. Nos comportamentos relativos à agressividade, hiperatividade/atenção e ansiedade verificámos uma diferença significativa, sendo que os rapazes apresentam valores mais elevados comparativamente às raparigas.

A exposição das crianças a contextos pautados pela violência parental tem efeitos negativos nos vários domínios da criança, independentemente do género e da idade.

Sani (2003) refere que o género é das variáveis menos explicativas do desajuste do comportamento nas crianças expostas à violência interparental, pois esta é conduzida por estereótipos, em os rapazes tendem a identificar-se mais com os pais e as raparigas com as mães, dando relevo às abordagens teóricas sobre a transmissão intergeracional da violência. Segundo Sani (2003) pode sim dizer-se que os rapazes são caracterizados por uma maior probabilidade de externalização dos comportamentos e a rapariga pela internalização, este facto pode dever-se aos diferentes significados atribuídos à vivência de violência, sendo os sentimentos de culpa mais propensos nas raparigas, enquanto a eficácia no coping e perceção de ameaça acontece mais nos rapazes. No nosso estudo, e de acordo com o exposto teoricamente, são os rapazes que manifestam mas comportamentos do tipo externalizante, no entanto, também são estes que internalizam mais os comportamentos, contrariando a tendência apontada pelos teóricos, em que são as raparigas que apresentam mais comportamentos do tipo internalizante,

Sani (2002) refere que considerar apenas a exposição à violência conjugal como indicador direto do comprometimento do ajustamento global do ajustamento da criança é uma visão minimalista do problema, pois nem sempre os conflitos são stressantes para as crianças. Tal como afirma Ribeiro e Sani (2009) existem fatores de resiliência nas crianças que atenuam a vitimação e evitam a revitimação. Sani (2003) identifica algumas variáveis mediadoras do impacto da vitimação nas crianças inseridas nestes contextos violentos, nomeadamente as variáveis individuais da criança e a fatores situacionais-contextuais. Há ainda que ter em conta que estes fatores interagem em si, e estão inseridos num certo contexto ambiental, de acordo com o modelo ecológico de Corsi (1995), dando origem a resultados diferentes, aos que produziriam cada um deles individualmente. Sani (2002) refere que quanto mais frequente, intenso e duradouro for o conflito marital, maior será previsivelmente, o impacto no comportamento da criança.

Evidência clara da importância de ter em consideração todos estes fatores mediadores no impacto da violência interparental no comportamento das crianças, bem como a identificação

de fatores protetores e de resiliência, é o resultado da análise qualitativa deste estudo respeitante ao impacto da violência no comportamento dos seus filhos. Uma das mães referiu a inexistência de alterações significativas no comportamento da filha, e a outra, referencia a vivência diferenciada da violência na fratria, em que a filha mais nova manifesta um comprometimento global no seu comportamento e desenvolvimento, enquanto os irmãos gémeos não apresentam problemas de comportamento, justificando pelo facto de não terem assistido a um ambiente contínuo de violência, visto que estiveram inseridos no infantário. Assim, não é unânime entre as nossas entrevistadas que a vivência de violência seja comprometedora das suas competências enquanto mães e no comportamento dos próprios filhos.

Os dados obtidos nesta investigação, correlacionando os valores totais obtidos na E.C.P.F. e no C.B.C.L., bem como das subescalas que lhe fazem parte, permite-nos confirmar assim a décima hipótese, em que as mães que mais legitimam a utilização da punição física, enquanto estratégia educativa, tendem a identificar um maior número de problemas de comportamento nos filhos. Podemos observar uma correlação positiva entre as duas variáveis no presente estudo, o que significa que os pais com valores mais elevados na legitimação da punição física enquanto estratégia educativa, são aqueles que identificam um maior número de problemas de comportamento nos seus filhos, embora estatisticamente esta correlação seja baixa. Uma análise mais pormenorizada, relacionada com as subescalas das variáveis em estudo, mais concretamente entre as diferentes crenças que legitimam a utilização da punição física como prática parental e os diferentes problemas de comportamento dos filhos, permite-nos evidenciar tal associação, bem como na análise da externalização e internalização dos comportamentos. Assim, a legitimação da punição física por parte das mães desta investigação associa-se a problemas de comportamento nos filhos, sobretudo hiperatividade/atenção, depressão, problemas sociais e ansiedade, bem como já referido anteriormente nos comportamentos de internalização e externalização.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO E CONCLUSÃO

A violência conjugal e a exposição das crianças à violência ocorrida entre os progenitores são problemas tão complexos que a sua resolução será uma tarefa bastante difícil de concretizar. Com este trabalho pretendemos conciliar as questões teóricas e a investigação acerca do modo como a violência intrafamiliar influencia o recurso a determinadas práticas educativas por parte destas mães e a influência no comportamento dos filhos.

O objetivo deste estudo foi saber em que medida a violência conjugal afeta as práticas educativas parentais das mães e, conseqüentemente, o comportamento e desenvolvimento dos filhos, expostos a este tipo de stressor. Os resultados obtidos apontam para a existência de diferenças ao nível do exercício da parentalidade entre mulheres vítimas e não vítimas de violência conjugal e diferenças no comportamento das crianças que assistem à violência intrafamiliar de crianças que não experienciam a violência entre os progenitores. As vítimas não identificam apenas efeitos negativos da vivência de violência nos seus relacionamentos íntimos, como também positivos, e o mesmo acontece no comportamento dos filhos, visto que a violência não tem que ter obrigatoriamente um impacto negativo nos seus intervenientes. Estas mulheres são muitas vezes catalisadoras de recursos perante a necessidade dos filhos em responder aos episódios de violência, não obstante de que na maioria das vezes concentram as suas energias apenas para monitorizar e avaliar o estado afetivo do companheiro e a sua propensão para a violência. É natural que ao viver neste ambiente, a vítima se preocupe e centre em si própria, descuidando muitas vezes as necessidades dos filhos, pondo em causa a sua função protetora enquanto mãe (Sani, 2008).

Através da abordagem quantitativa verificamos que o grupo das mulheres vítimas de violência do presente estudo, comparativamente com o estudo de Machado et al. (2006) com amostras de pais não abusivos, manifestam mais crenças e atitudes quanto à utilização da punição física na educação dos seus filhos e consideram mais adequadas, comparativamente com as mães que não estão expostas a este fator stressor, práticas de mau trato emocional na relação estabelecida com os filhos. Neste sentido, e de acordo com o referido por Danoso e Ricas (2009), a perceção dos pais acerca do castigo físico como forma de educar, apesar da fase de transição em que se encontra, punir fisicamente as crianças como forma de equilibrar

e controlar o seu comportamento ainda é entendida como uma prática adequada na educação dos filhos.

Também as crianças que estão expostas à violência entre os progenitores, e de acordo com os dados quantitativos do presente estudo e das narrativas das próprias mães, comparativamente com crianças não vitimizadas dos estudo realizados por Fonseca et al. (1994), apresentam mais problemas de comportamento do que as crianças que não estão expostas a este tipo de stressor. O impacto da vitimação nas crianças do presente estudo, e de acordo com Machado e Gonçalves (2002), bem como Sani (2003), aliando os dois métodos de estudo, são referidos os sintomas da violência vivida por estas crianças a vários níveis, mais concretamente, e sem negar a interdependência entre eles, em efeitos negativos no seu desenvolvimento comportamental, emocional, social e cognitivo, comparativamente com crianças que não foram expostas a este fator stressor.

Constatámos ainda no presente estudo quantitativo que as mães identificam um maior número de problemas nos rapazes do que nas raparigas, sendo estas diferenças significativas em função do género da criança em algumas das subescala (e.g. agressividade, hiperatividade/atenção e ansiedade), não obstante de Sani (2003) referir que o género é das variáveis menos explicativas do desajuste do comportamento nas crianças expostas à violência interparental. No presente estudo, e de acordo com os teóricos (Sani, 2003), verificámos que os rapazes apresentam significativamente mais comportamentos de tipo externalizante comparativamente com as raparigas, quanto às raparigas apresentarem mais comportamentos do tipo internalizante, na sequência do exposto na revisão da literatura, no presente estudo esta tendência não se verificou, sendo os rapazes que manifestam mais comportamentos deste tipo, embora estatisticamente não seja significativo.

Perante a correlação positiva no presente estudo entre as crenças que legitimam a utilização da punição física como prática educativa e o comportamento das crianças, consideramos premente a reflexão sobre se as crianças têm de facto mais problemas comportamentais ou serão estes pais mais propícios a olhar para os seus comportamentos como um problema? O facto de terem um filho com problemas comportamentais levará os pais a considerarem legítimo o uso da punição física? Neste estudo poderia também ter sido recolhida a informação sobre o comportamento das crianças junto delas próprias e no contexto escolar, junto dos próprios professores, obtendo uma abordagem multifacetada do mesmo

fenômeno, potenciando a veracidade dos resultados obtidos face a representações distintas sobre o impacto da violência nas práticas maternas e no comportamento infantil.

As consequências quer para as mães, quer para os filhos que vivenciam diariamente uma situação de vitimação no seio da família são verdadeiramente nefastas. Não obstante, não podemos afirmar que a violência é o único fator que influencia a parentalidade e o comportamento dos filhos, sendo esta uma visão minimalista do problema em estudo. Há que considerar as características individuais dos intervenientes, os fatores situacionais-contextuais, tendo que em conta que estes fatores interagem em si, bem como os fatores protetores e de resiliência existentes. No presente estudo qualitativo, ambas as progenitoras admitiram que a violência teve impacto nas suas competências parentais, principalmente ao nível do afeto e proteção, potenciado pelo medo constante que mantinham do parceiro maltratante, não obstante de ver reconhecidas estas necessidade para uma parentalidade positiva. Quanto ao impacto desta violência no comportamento dos seus filhos, a opinião manifestada pelas mães é distinta, devendo-se ao facto de uma das mães referir a inexistência de alterações significativas no comportamento da filha, e a outra, um grave comprometimento do desenvolvimento e comportamento de uma das filhas. Ambas percecionam mudanças positivas nas suas competências parentais, bem como na relação com os filhos e no comportamento manifestado por estes, sem o fator stressor que é a violência, encontrando-se mais disponíveis, compreensivas e com maior disponibilidade emocional.

Este fenómeno tem admitido proporções alarmantes, em que estas mães e estas crianças precisam falar acerca do que lhes está a acontecer, vendo a sua experiência validada, necessitando de uma intervenção adequada, quer ao nível social, quer ao nível psicológico. É urgente reforçar a consciência social e profissional dos técnicos que trabalham na área da violência familiar, ou em áreas concomitantes, sobre os efeitos negativos que podem resultar desta vitimação. Como alternativa poderá constituir-se grupos de ajuda mútua a mulheres vítimas de violência, no sentido de promover o empowerment e a capacidade de lidar com estes problemas, evitar a perpetuação da situação de vítima e a revitimação, bem como trabalhar estratégias adequadas de controlo do comportamento dos seus filhos. Numa primeira fase é necessário conhecer bem a problemática, as características inerentes e comuns à mesma, bem como as suas consequências, para podermos de forma assertiva e qualificada contribuir para alterar crenças e atitudes relacionadas com as temáticas em estudo.

As limitações deste estudo centram-se principalmente na recolha da amostra, visto tratar-se de uma amostra por conveniência não permitindo generalizar os resultados. No entanto, e principalmente na parte qualitativa deste estudo, e considerando que as mulheres vítimas de violência conjugal pertencentes à nossa amostra terem sido acompanhadas pela autora deste estudo, este facto mostrou-se bastante positivo pois existiu uma predisposição maior em partilhar a sua história de vitimação, mostrando-se muito participativas, não limitando assim o seu discurso, mesmo sendo esta uma temática que apelava a situações de elevada intimidade, remetendo-as para experiências traumáticas das suas vidas.

Apesar do presente estudo ser um forte contributo para a investigação deste fenómeno, muitas são as questões que precisam de ser exploradas empiricamente, tendo em conta a escassez de estudos no nosso país sobre estas temáticas. Neste seguimento, outra limitação encontrada é a escassez de instrumentos validados para a população portuguesa que avalie verdadeiramente a dimensão do fenómeno do impacto da violência interparental na parentalidade e no comportamento das crianças.

Seria proveitoso realizar este estudo com uma amostra mais significativa, havendo a necessidade de clarificar o impacto da violência conjugal nas práticas educativas das mães e no comportamento dos seus filhos, não sendo os estudos existentes concordantes nos resultados obtidos. Teria também interesse realizar este estudo numa outra região, pois os dados obtidos noutro contexto geográfico poderá originar resultados distintos, alargando a perspectiva do fenómeno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alarcão, M. (2006). *(des) Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Albuquerque, C., Fonseca, A., Simões, M., Pereira, M., Rebelo, J. & Temudo, P. (1999). Inventário de comportamento da criança para pais (I.C.C.P.). In Simões, M., Gonçalves, M. & Almeida, L. (Eds.), *Testes e Provas psicológicas em Portugal*. (2º vol. - pp. 21-36). Braga: APPORT /SHO.
- Almeida, S. (2001). A Violência Conjugal. In Silva, L. (Coords.), *Acção social na área da família* (pp. 253-282). Lisboa: Universidade Aberta.
- Antunes, M. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In Machado, C. & Gonçalves, R. (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*. Vol. I: Adultos (pp. 42-76). Coimbra: Quarteto Editora.
- Assembleia Geral das Nações Unidas (2000). *Mulher 2000: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI*. Nova Iorque. Acedido a 8 de abril de 2014 em <http://www.unric.org/html/portuguese/ecosoc/women/violencia.pdf>.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (1999). Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência, parte I, Compreender. Lisboa: APAV e Projeto Alcipe, Formação e Informação no combate à violência Exercida Contra as Mulheres.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (1999). Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de violência, parte II, Proceder. Lisboa: APAV e Projeto Alcipe, Formação e Informação no combate à violência Exercida Contra as Mulheres.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2003). *Relatório Penélope sobre a Violência Doméstica no Sul da Europa*. Lisboa: APAV. Acedido a 12 de abril de 2014 em http://www.apav.pt/pdf/relatorio_penelope.pdf.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2013). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2013*. Lisboa: APAV. Acedido a 19 de abril de 2014 em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2013.pdf.

- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of human development: Experiments by nature and design*. Cambridge: Harvard University Press.
- Calheiros, M. & Monteiro, M. (2007). Relações familiares e práticas maternas de mau trato e de negligência. *Análise Psicológica*, 14 (Série XXV), 195-211.
- Caprichoso, D. (2010). *Percepção de crianças expostas à violência interparental*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Capul, M. & Lemay, M. (2000). *Da Educação à Intervenção Social* (2º vol.). Coleção Educação e Trabalho Social. Porto: Porto Editora.
- Cardoso, L. (2011). *Parentalidade e problemas de comportamento em crianças do pré-escolar*. Dissertação de mestrado não publicada, Madeira, Universidade da Madeira.
- Carvalho, C. (2012). *Construção social da violência doméstica mediante a análise de autos de notícia e de denúncia da Polícia de Segurança Pública (PSP)*. Dissertação de mestrado não publicada, Porto, Universidade Fernando Pessoa.
- Cecconello, A. (1999). *Competência social, empatia e representação mental da relação de apego em famílias em situação de risco*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Cecconello, A.; Antoni, C. & Koller, S. (cols.) (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, 45-54.
- Conselho da Europa (s/d). Definições: Violência contra as Mulheres; Honra; Danos - Morais, Psíquicos, Erros Médicos e outras pesquisas. In *Psiquweb*. Acedido a 12 de abril de 2014 em <http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=19>.
- Conselho da Europa (s/d). Definição de Violência Contra as Mulheres. In *Psiquweb*. Acedido a 12 de abril de 2014 em <http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=19>.
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coleção psicologias. Coimbra: Quarteto Editora.
- Cunha, D. (2009). *Impacto da violência conjugal nas Práticas Educativas Parentais: O Olhar de Mãe*. Dissertação de mestrado não publicada, Porto, Universidade Fernando Pessoa.

- Danoso, M., & Ricas, J. (2009). Perspectiva dos pais sobre educação e castigo físico. *Revista de Saúde Pública*, 43 (1), 78-84.
- Deslandes, S. (1994). Care of Children and Adolescents Suffering Domestic Violence: Analysis of a Service. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 10 (supplement 1), 177-187.
- Dias, I. (2004). *Violência na Família. Uma abordagem Sociológica*. Porto: Afrontamento.
- Direção Geral da Administração Interna [DGAI] (2011). *Relatório anual de Segurança Interna. Ministério da Administração Interna*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna, Gabinete do Secretário-Geral. Acedido a 19 de abril de 2014 em http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03_30_relato_rio_anual_seguran_a_interna.pdf.
- Dornelles, C., Susin, N. & Oliveira, M. (2009). Comportamentos Internalizantes e Externalizantes em adolescentes atendidos em clínica-escola. In *X Salão de Iniciação Científica, PUCRS*, 1878-1880.
- Fantuzzo, J., DePaola, L., Lambert, Martino, T., Anderson, G., Sutton, S., et al. (1991). Effects of interparental violence on the psychological adjustment and competencies of young children. In *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 59 (2), 258-265.
- Fergusson, D. & Herwood, L. (1998). Exposure to interparental violence in childhood on the psychological adjustment in young adulthood, child abuse and neglect. In *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 22, 339-357. Acedido a 22 de março de 2014 em <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2872483/>.
- Fonseca, A., Simões, A., Rebelo, J., Ferreira, J. & Cardoso, F. (1994). Um inventário de competências sociais e de problemas de comportamento em crianças e adolescentes: o Child Behavior Checklist de Achenbach (CBCL). *Psychologica*, 12, 55-78.
- Fonseca, A. & Monteiro, M. (1999). Um inventário de problemas do comportamento para crianças e adolescentes: o Youth Self-Report de Achenbach. *Psychologica*, 21, 79-96.
- Freixo, M. (2009). *Metodologia Científica. Fundamentos, Métodos e Técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Gallardo, J. (1994). *Maus tratos à criança*. Porto: Porto Editora.

Gamboa, M. (2001). Maus Tratos a Crianças. In Silva, L. (Coords.), *Acção social na área da família* (pp. 283-314). Lisboa: Universidade Aberta.

Gonçalves, M., Machado, C., & Matos, M. (2000). I.P.E - Inventário de práticas educativas. In Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (Coords.), *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do Inventário de práticas educativas parentais*. Universidade do Minho: Psiquilibrios Edições.

Gonçalves, M. & Simões, M. (2001). O modelo multiaxial (ASEBA) na avaliação clínica de crianças e adolescentes. In Soares, I. (Coord.), *Psicopatologia do desenvolvimento: Trajectórias (in)adaptativas ao longo da vida* (pp. 43-81). Coimbra: Quarteto Editora.

Grangeia, H. & Matos, M. (2011). Da invisibilidade ao reconhecimento do stalking. In Sani, A. (coord.), *Temas de vitimologia* (1.ª edição – pp. 63-84). Coimbra: Almedina.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (s/d). Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) In *GNR*. Acedido a 6 de abril de 2014 em <http://www.gnr.pt/default.asp?do=0z7zr/avn8r..>

Katz, L. (2001). Physiological processes as mediators of impact of marital conflict on children. In Grych, J. & Fincham, F. (Eds.), *Interparental conflict and child development* (pp. 188-212). Cambridge: Cambridge Press.

Levendosky, A., & Graham-Bermann, S. (2000). Behavioral observations of parenting in battered women. *Journal of Family Psychology*, 14, 80-94.

Levendosky, A. & Ghram-Bermann, S. (2001). Parenting in battered women: the effects of domestic violence on women and their children. *Journal of Family Violence*, 16 (2), 171-192.

Levendosky, A., Huth-Bocks, A., Shapiro, D., & Semel, M. (2003). The impact of domestic violence on the maternal-child relationship and preschool-age children's functioning. *Journal of Family Violence*, 17(3), 275-287.

Levendosky, A., Lynch, S., & Graham-Bermann, S. (2000). Mothers' perceptions of the impact of woman abuse on their parenting. *Violence against Women*, 6 (3), 247-271.

Lisboa, C., Koller, S., Ribas, F., Bitencourt, K., Oliveira, L., Porciuncula, L., *et al.* (2002). Estratégias de Coping de Crianças Vítimas e Não Vítimas de Violência Doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(2), 345-362.

Lisboa, M., Carmo, I., Vicente, L., & Nóvoa, A. (2003). Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres. *Colecção Ditos & Escritos*, nº 17. Lisboa: CIDM.

Lourenço, N. & Lisboa, M. & Pais, E. (1997). *Violência Contra as Mulheres*. Lisboa: Edição da Comissão para a igualdade dos Direitos das Mulheres, do Alto Comissariado para as Questões da Promoção da igualdade e da Família, da Presidência do Conselho de Ministros.

Machado, C. (2005). Violência nas famílias portuguesas. Um estudo representativo na região Norte. *Psychologica*, 39, 173-194.

Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2007). *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do Inventário de práticas educativas parentais*. Braga: Psiquilibrios Edições.

Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2006). Escala de crenças sobre a punição física (E.C.P.F.) e Inventário de práticas educativas parentais (I.P.E.). In Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (Coords.), *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do Inventário de práticas educativas parentais*. Universidade do Minho: Psiquilibrios Edições.

Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2003). Escala de crenças sobre a punição física. In Gonçalves, M., Simões, M., Almeida, L. & Machado, C. (Coords.), *Avaliação psicológica. Instrumentos validados para a população portuguesa*. Vol. I (pp. 81-98). Coimbra: Quarteto Editora.

Machado, C. & Gonçalves, R. (2002). Vitimologia e criminologia. In Gonçalves, R. & Machado, C. (Coords.), *Violência e vítimas de crime*. Vol. I: Adultos (pp. 17-41). Coimbra. Quarteto Editora.

Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2001). Práticas educativas parentais e violência: Um estudo na região Norte. In *Actas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia*, 37-43.

Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2000). E.C.P.F. – Escala de crenças sobre a punição física. In Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (Coords.), *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do Inventário de práticas educativas parentais*. Universidade do Minho: Psiquilibrios Edições.

Machado, C., Gonçalves, M., & Vila-Lobos, A. (2002). Crianças expostas a múltiplas formas de violência. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*, Vol. II: Crianças. Coimbra: Quarteto Editora.

Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto Editora.

Manita, C. (2005). *A intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal. Estudo Preliminar de Caracterização*. Lisboa: Edição da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros.

Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais das Forças de Segurança*. Lisboa: Edição da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros.

Marques, A. (2010). *Crenças parentais sobre a punição física e a identificação dos problemas comportamentais e de adaptação psicossocial das crianças em idade pré-escolar*. Dissertação de mestrado não publicada, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Martins, M. (2007). Violência interpessoal e maus-tratos entre pares, em contexto escolar. *Revista da Educação*, vol. XV, n.º2, 51-78.

Matos, M. (2002). Violência conjugal. In Machado, C. & Gonçalves, R. (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*. Vol. I: Adultos (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto Editora.

Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. Dissertação de Doutoramento não publicada, Braga, Universidade do Minho.

Monteiro, F. (2000). *Mulheres agredidas pelos maridos: De vítimas a sobreviventes*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.

Pardal, L. & Lopes, E. (2011). *Métodos e técnicas de investigação social*. Porto: Areal Editores.

Pereira, A. (2002). *Guia Prático de Utilização do SPSS, Análise de Dados para Ciências Sociais e Psicologia*, 3ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.

Pestana, M. & Gageiro, J. (2000). *Análise de dados para ciências sociais – A complementaridade do SPSS*, 2ª edição. Lisboa: Edições Sílabo.

Polícia de Segurança Pública [PSP] (s/d). Programas Especiais Violência Doméstica. In PSP. Acedido a 6 de abril de 2014 em <http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/violenciadomestica.aspx?menu=2>.

Quivy, R.; Campenhoudt (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Redondo, J., Pimentel, I. & Correia, A. (Coords.) (2012). *Sinalizar, apoiar, registar, avaliar, referenciar (SARAR). Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros íntimos*. Coimbra: Serviço de Violência Familiar - Hospital Sobral Cid, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Ribeiro, J. & Sousa, M. (2002). Vinculação e comportamentos de saúde: Estudo exploratório de uma escala de avaliação da vinculação em adolescentes. *Análise Psicológica*, 1 (Série XX), 67-75.

Ribeiro, M. & Sani, A. (2009). Risco, protecção e resiliência em situações de violência. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 400-407.

Sani, A. (2002). O Impacto da Violência Interpessoal nas Crianças. In Sani, A., *As crianças e a violência* (pp. 23-51). Coimbra: Quarteto Editora.

Sani, A. (2003). *As Crenças, o Discurso e a Acção: As Construções de Crianças Expostas à Violência Interparental*. Dissertação de doutoramento não publicada, Braga, Universidade do Minho.

Sani, A. (2006). Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar. *Análise Social*, 180 (Série XLI), 849-864.

Sani, A. (2008). Mulher e mãe no contexto de violência doméstica: A experiência de parentalidade. *Ex-aequo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as mulheres*, 18, 123-133.

Sani, A. & Almeida, T. (2011). Violência interparental: a vitimação indirecta de crianças. In Sani, A. (coord.), *Temas de vitomologia* (1.ª edição – pp. 13-26). Coimbra: Almedina.

Sani, A. (2005). Avaliação de crianças expostas à violência interp parental. In ed. Gonçalves, R. & Machado, C., *Psicologia Forense*, (pp. 247 – 271). Coimbra: Quarteto Edições.

Sani, A. & Cunha, D. (2011). Práticas Educativas Parentais em Mulheres Vítimas e Não Vítimas de Violência Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vol. 27, n.º 4, 429-437.

Santo, P. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais, Génese, Fundamentos e Problemas*. Lisboa: Edições Sílabo.

Tavares, O. (2011). *Violência Conjugal - Dados sócio-demográficos, comportamentos e crenças associados, “Fragmentos de um Amor menor”*. Dissertação de mestrado não publicada, Portalegre, Escola Superior de Educação.

Teixeira, P. (2008). *Maus tratos infantis*. Rio Tinto: Artescrita editora.

Vilelas, J. (2009). *Investigação – O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

Walker, L. (2000). *The battered women syndrome* (2º edição). New York: Springer Publishing Company. Acedido a 29 de março de 2014 em <http://books.google.pt/books?id=IEJVM32avsQC>.

Yllo, K. (2004). Through a feminist lens: Gender, power and violence. Extending the feminist framework. In Loseke, D., Gelles, R. & Cavanaugh, M. (Coords.), *Current controversies on family violence* (2º edição - pp. 19-34). London: Sage.

Legislação

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 de 17 de Dezembro de 2010: IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013). *Diário da República*, 1.ª série, n.º 243. Acedido a 18 de janeiro de 2014 em http://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/IV_PNVD_2011_2013.pdf.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 de 31 de dezembro de 2013: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017). *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253. Acedido a 15 de fevereiro de 2014 em <http://dre.pt/pdf1sdip/2013/12/25300/0703607049.pdf>.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro de 2013: V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017). *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253. Acedido a 18 de janeiro em http://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/V_PL_PREV_COMBATE.pdf.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres [CIDM] (1991). Decreto-lei 161/91 de 09 de Maio: História da CIG, Décadas de 70 a 90. Acedido a 15 de fevereiro de 2014 em <http://www.cig.gov.pt/a-cig/historia-da-cig/>.

Assembleia Geral das Nações Unidas [AGNU] (1993). Resolução n.º 48/104, de 20 de Dezembro: Declaração Sobre A Eliminação Da Violência Contra As Mulheres. *Assembleia Geral das Nações Unidas*. Acedido a 19 de janeiro de 2014 em http://direitoshumanos.gddc.pt/3_4/IIPAG3_4_7.htm.

Assembleia Geral das Nações Unidas [AGNU] (1948). Resolução 217 A (III), de 10 de Dezembro: Declaração Universal dos Direitos do Homem. Assembleia Geral das Nações Unidas. Acedido a 19 de janeiro de 2014 em http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2006). Decreto-lei n.º 202/2006, de 27 de outubro: Artigo 14º Competências da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 246. Acedido a 15 de fevereiro de 2014 em <http://www.gmcs.pt/pt/decreto-lei-n-2022006-de-27-de-outubro>.

Assembleia da Republica [AR] (2007). Lei n.º 59/2007 de 4 de setembro: Código Penal Artigo 152º, Violência Doméstica. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170. Acedido a 27 de dezembro de 2013 em <http://dre.pt/pdf1s/2007/09/17000/0618106258.pdf>.

Assembleia da Republica [AR] (2009). Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro: Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180. Acedido a 20 de dezembro de 2013 em <http://dre.pt/pdf1s/2009/09/18000/0655006561.pdf>.

Assembleia da Republica [AR] (2000). Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio: Violência Doméstica passa a Crime Público. *Diário da República*, I Série-A, n.º 123. Acedido a 20 de dezembro de 2013 em <http://www.dre.pt/pdf1s/2000/05/123A00/24582458.pdf>.

ANEXOS

Anexo 1

Mitos sobre a Violência Doméstica

Mitos sobre a Violência Doméstica

In Manual Alcipe (APAV, 1999)

* “A violência doméstica é um problema que não afeta muitas mulheres e só existe em famílias de baixo nível socioeconómico”.

As estatísticas internacionais indicam que existe entre 20% e 30% de mulheres vítimas dos seus companheiros ou maridos, o que a torna um problema social grave, e são provenientes de todos os estratos sociais, de todas as idades, raças e credos religiosos.

* “Entre marido e mulher ninguém meta a colher”.

Porque é um problema que atinge a vida de muitas pessoas, não só as mulheres vítimas, mas também os seus familiares, principalmente os filhos, e amigos, tal como os profissionais das instituições a que recorrem. Toda a sociedade é responsável pela sua persistência. É um problema de saúde pública, que não pode ser tolerado, porque as suas consequências são devastadoras, não só de forma direta (as mortes, as incapacidades permanentes e temporárias, os custos financeiros inerentes, ...), como as consequências indiretas (o desenvolvimento de outras problemáticas sociais: abusos de substâncias, delinquência, ...).

* “Quanto mais me bates, mais gosto de ti. Algumas mulheres gostam de apanhar: são masoquistas”.

Acreditar que as mulheres vítimas de violência são masoquistas é ignorar que o problema é muito complexo para ser reduzido a tal conclusão. Entre as dinâmicas próprias do casal e as dificuldades sociais com que se debatem as mulheres vítimas quando decidem a rutura conjugal muitas razões para a sua permanência na relação violenta podem ser encontradas.

* “Uma bofetada não magoa ninguém”.

A violência conjugal não consiste numa agressão pontual, isolada. Consiste numa forma de agressão reiterada ao longo do tempo, revelando a existência de um padrão de vitimização psicológica e física.

* “Só as mulheres mais velhas levam dos maridos”.

A violência conjugal é transversal a todas as faixa etárias.

* “O marido tem o direito de bater na mulher quando ela se portar mal”.

A violência não pode ser tolerada na resolução de conflitos entre duas pessoas, pois existem outras maneiras, pacíficas, de resolver problemas relacionais, como o diálogo acordado entre ambos, essas, sim, de pleno direito.

* “O marido tem o direito ao corpo da mulher. Ela tem o dever de receber o marido sempre que ele quiser”.

A sexualidade deve ser vivida e decidida de forma livre e voluntária entre os parceiros de um relacionamento íntimo. Ter relações sexuais contra a vontade de um dos parceiros é crime de Violação.

* “Há mulheres que provocam os maridos, não admira que eles se descontrolam”.

A violência conjugal não pode ser atribuída a um descontrole por parte do ofensor, desculpabilizando-o dos seus atos, não devendo ser tolerada, pois consiste num crime.

* “Têm que aguentar para não acabar com o casamento. É o destino da mulher”.

Não deve recomendar a alguém para preservação a sua relação conjugal se esta for motivo de infelicidade. As relações conjugais que se baseiam na violência conjugal não fazem felizes as vítimas (neste caso, as mulheres e os seus filhos, que também sofrem a violência, direta ou indiretamente), são experiências de vida muito traumáticas.

Anexo 2

Escala de Crenças sobre Punição Física

E. C. P. F.

(C. MACHADO, M. GONÇALVES & M. MATOS, 2000; UNIVERSIDADE DO MINHO)

INSTRUÇÕES:

Vai encontrar de seguida um conjunto de afirmações em relação à forma como os pais devem educar os seus filhos. Pede-se que **leia atentamente** essas frases e exprima a sua opinião em relação a cada uma delas. Não existem respostas certas ou erradas. A **sua opinião** é o mais importante. Por favor, tente responder de acordo com a sua forma de pensar e sentir e **não como acha que deveria ser**.

Avalie cada afirmação, colocando um (X) na opção que melhor traduza o seu modo de pensar. Assegure-se de que respondeu a todas as questões, devendo optar **apenas por uma das hipóteses** apresentadas.

As respostas a este questionário são absolutamente anónimas.

Obrigado pela sua colaboração!

DADOS PESSOAIS

Por favor responda às questões abaixo efectuadas, sem indicar o seu nome.

Idade: _____ Sexo: M F Habilitações: _____

Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) / União de facto Divorciado(a) / Separado(a) Viúvo(a)

Profissão (se for estudante, indicar profissão dos pais): _____

Tem filhos? Sim Não Idades dos filhos: _____

Para além dos filhos, tem actualmente outras crianças a seu cargo? Sim Não

Para além dos filhos, já teve outras crianças a seu cargo? Sim Não

Por favor, leia atentamente cada afirmação e responda:

1 Discordo totalmente 2 Discordo 3 Não concordo nem discordo 4 Concordo 5 Concordo totalmente

1. Uma criança "não tem querereres"; tem a obrigação de obedecer sempre aos seus pais.

1 2 3 4 5

2. As crianças devem comportar-se sempre bem.

1 2 3 4 5

3. Se uma criança se comporta mal, isso é razão para que os seus pais se sintam envergonhados.

1 2 3 4 5

4. Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.

1 2 3 4 5

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO, POR QUALQUER MEIO, DE QUALQUER PARTE DESTE MANUAL SEM A AUTORIZAÇÃO ESCRITA DOS AUTORES, SOB PENA LEGAL. NÃO FOTOCOPIE. RESPEITE OS DIREITOS DE AUTOR E APOIE A INVESTIGAÇÃO.

5. Há crianças que só é possível educar batendo-lhes.
1 2 3 4 5
6. Bater é, muitas vezes, a única solução para o mau comportamento.
1 2 3 4 5
7. Se as crianças não souberem que podem "levar", dar-lhes conselhos não adianta nada.
1 2 3 4 5
8. É mais natural o pai bater do que a mãe.
1 2 3 4 5
9. É normal que os pais batam numa criança quando estão irritados ou aborrecidos com ela.
1 2 3 4 5
10. É natural que as crianças se portem melhor com o pai do que com a mãe.
1 2 3 4 5
11. Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.
1 2 3 4 5
12. Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e "estragadas".
1 2 3 4 5
13. Os pais são sempre naturalmente mais duros e menos carinhosos que as mães.
1 2 3 4 5
14. Quando a criança não faz o que se lhe pede a melhor maneira de conseguir que ela o faça é ameaçá-la e assustá-la.
1 2 3 4 5
15. Quem é a autoridade numa casa é o pai.
1 2 3 4 5
16. Se a criança é castigada (p.ex., é mandada para o quarto ou é proibida de fazer algo) e não respeita o castigo tem que "apanhar".
1 2 3 4 5
17. Se uma criança continua a portar-se mal, mesmo depois de apanhar, isso é sinal de que não se foi suficientemente duro.
1 2 3 4 5
18. Se uma criança se comporta mal em público e os pais não lhe batem, isso é sinal de que não lhe sabem dar educação.
1 2 3 4 5
19. Se uma criança se porta mal, a única maneira de a educar é batendo-lhe.
1 2 3 4 5
20. Uma criança que não tenha medo de que os pais lhe batam perde-lhes o respeito.
1 2 3 4 5
21. Uma sova nunca fez mal a ninguém.
1 2 3 4 5

Anexo 3

Inventário de Práticas Educativas

I. P. E.

(C. MACHADO, M. GONÇALVES & M. MATOS, 2000; UNIVERSIDADE DO MINHO)

INSTRUÇÕES:

Vai encontrar de seguida perguntas sobre diferentes formas de os pais educarem os seus filhos. Pede-se que as **leia atentamente** e responda em relação a cada uma delas de acordo com a sua situação. Não existem respostas certas ou erradas. Por favor, tente responder de acordo com a sua experiência e **não como acha que deveria ser**.

Assegure-se de que respondeu a todas as questões, devendo optar **apenas por uma das hipóteses** apresentadas.

As respostas a este inquérito são absolutamente anónimas.

Obrigado pela sua colaboração!

DADOS PESSOAIS

Por favor responda às questões abaixo efectuadas, sem indicar o seu nome.

Idade: _____ Sexo: M F Habilitações: _____

Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) / União de facto Divorciado(a) / Separado(a) Viúvo(a)

Profissão (se for estudante, indicar profissão dos pais): _____

Tem filhos? Sim Não Idades dos filhos: _____

Para além dos filhos, tem actualmente outras crianças a seu cargo? Sim Não

Para além dos filhos, já teve outras crianças a seu cargo? Sim Não

- A. VAI ENCONTRAR DE SEGUIDA UMA LISTA DE DIFERENTES FORMAS DE EDUCAR AS CRIANÇAS. SE FOR PAI OU MÃE DE CRIANÇAS/JOVENS COM MENOS DE 18 ANOS (OU TIVER OUTRAS CRIANÇAS A SEU CARGO), PREENCHA-A, TENDO EM CONSIDERAÇÃO O **ÚLTIMO ANO**. SE TIVER MAIS DO QUE UM FILHO COM MENOS DE 18 ANOS, RESPONDA EM RELAÇÃO À CRIANÇA QUE FOI A ÚLTIMA A FAZER ANOS EM CASA. CASO NÃO TENHA FILHOS OU OUTRAS CRIANÇAS MENORES A SEU CARGO, PASSE, POR FAVOR, PARA A PÁGINA 4.

Ao responder não se esqueça de ter em consideração somente o último ano

1. Dar conselhos

Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês

2. A mãe (ou substituta) ameaçar a criança que o pai lhe vai bater

Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês

3. Bater no rabo com a mão

Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês

4. Dar uma bofetada na cara, cabeça ou orelhas

Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO, POR QUALQUER MEIO, DE QUALQUER PARTE DESTE MANUAL SEM A AUTORIZAÇÃO ESCRITA DOS AUTORES. SOB PENA LEGAL. NÃO FOTOCOPIE. RESPEITE OS DIREITOS DE AUTOR E APOIE A INVESTIGAÇÃO.

Ao responder não se esqueça de ter em consideração somente o último ano

5. **Puxar as orelhas**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
6. **Dar um murro ou pontapé**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
7. **Mandar a criança para o quarto, sem fechar a porta**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
8. **Fechar num quarto à chave**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
9. **Fechar num quarto escuro**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
10. **Dar palmadas na mão, braço ou perna**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
11. **Elogiar a criança quando se porta bem**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
12. **Dar várias bofetadas**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
13. **Abanar ou sacudir com força (crianças com menos de 2 anos de idade)**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
14. **Abanar ou sacudir com força (crianças com mais de 2 anos de idade)**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
15. **Bater no rabo com um objecto duro (p.ex., colher de pau, escova do cabelo)**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
16. **Dar uma sova com a mão**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês
17. **Explicar à criança o que fez mal**
Nunca usei Usei uma única vez
Usei menos do que uma vez por mês Usei mais do que uma vez por mês

Ao responder não se esqueça de ter em consideração somente o último ano

18. Bater com cinto

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

19. Bater com outros objectos (não mencionados atrás). Especificar _____

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

20. Atirar objectos

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

21. Insultar

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

22. Ameaçar a criança de que se lhe vai bater

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

23. Dizer à criança que nunca devia ter nascido

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

24. Dizer “se te portares mal não gosto de ti”

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

25. Dizer que não se gosta da criança

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

26. Dar “sermões”

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

27. Bater na criança deixando marcas (especifique as marcas _____)

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

28. Bater na criança deixando ferimentos (especifique _____)

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

29. Castigar a criança retirando-lhe coisas de que gosta (p. ex., não a deixar ver televisão)

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

30. Outros: (especificar _____)

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Nunca usei | <input type="checkbox"/> | Usei uma única vez | <input type="checkbox"/> |
| Usei menos do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> | Usei mais do que uma vez por mês | <input type="checkbox"/> |

B. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS FORMAS DE EDUCAR AS CRIANÇAS ABAIXO INDICADAS ASSINALE SE AS CONSIDERA ADEQUADAS OU INADEQUADAS.

- | | |
|--|---|
| 1. Dar conselhos
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 16. Dar uma sova com a mão
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 2. A mãe ameaçar a criança que o pai lhe vai bater
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 17. Explicar à criança o que fez mal
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 3. Bater no rabo com a mão
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 18. Bater com cinto
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 4. Dar uma bofetada na cara, cabeça ou orelhas
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 19. Bater com outros objectos (não mencionados atrás).
Especificar _____
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 5. Puxar as orelhas
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 20. Atirar objectos
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 6. Dar um murro ou pontapé
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 21. Insultar
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 7. Mandar a criança para o quarto, sem fechar a porta
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 22. Ameaçar a criança de que se lhe vai bater
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 8. Fechar num quarto à chave
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 23. Dizer à criança que nunca devia ter nascido
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 9. Fechar num quarto escuro
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 24. Dizer “se te portares mal não gosto de ti”
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 10. Dar palmadas na mão, braço ou perna
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 25. Dizer que não se gosta da criança
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 11. Elogiar a criança quando se porta bem
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 26. Dar “sermões”
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 12. Dar várias bofetadas
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 27. Bater na criança deixando marcas
(especifique as marcas _____)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 13. Abanar ou sacudir com força
(crianças com menos de 2 anos de idade)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 28. Bater na criança deixando ferimentos
(especifique _____)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 14. Abanar ou sacudir com força
(crianças com mais de 2 anos de idade)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | 29. Castigar a criança retirando-lhe coisas de que gosta
(p. ex., não a deixar ver televisão)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> |
| 15. Bater no rabo com um objecto duro
(p.ex., colher de pau, escova do cabelo)
Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado <input type="checkbox"/> | |

Anexo 4

Child Behavior Checklist

QUESTIONÁRIO DO COMPORTAMENTO DA CRIANÇA

Pais

(Achenbach, 1991)

(Tradução: Fonseca, A., Simões, A., Rebelo, J., Ferreira, J. & Cardoso, F., 1994)

Nome da criança: _____

Sexo: _____ Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____ Data de preenchimento do questionário: ____/____/____

INSTRUÇÕES: Segue-se uma lista de itens que descrevem a criança. Para cada item que descreva o seu filho(a) agora ou nos últimos 6 meses. Coloque um círculo no 2, se é muito verdadeiro ou frequentemente verdadeiro. Coloque um círculo no 1 se o item é um pouco verdadeiro ou por vezes verdadeiro. Se o item não é verdadeiro, coloque um círculo no 0. Por favor responda a todos os itens o melhor que possa, mesmo se algum não parece aplicar-se ao seu filho(a).

0 – Não é verdadeiro

1 – Um pouco ou por vezes verdadeiro

2 – Muito verdadeiro ou frequentemente verdadeiro

1. Comporta-se de maneira demasiado infantil para a sua idade..... 0 1 2

2. Tem alergias 0 1 2

(descreva): _____

3. Discute por tudo e por nada..... 0 1 2

4. Tem asma 0 1 2

5. Comporta-se como se fosse do sexo oposto 0 1 2

6. Provoca ruídos com gases intestinais fora da casa de banho..... 0 1 2

7. É fanfarrão ou gabarola 0 1 2

8. Não consegue concentrar-se, é incapaz de estar atento(a) durante muito tempo 0 1 2

9. Não consegue livrar-se de certos pensamentos ou obsessões 0 1 2

(descreva): _____

10. Não é capaz de estar sentado(a) em sossego, é irrequieto(a) ou hiperactivo(a)	0	1	2
11. Procura companhia dos adultos ou é demasiado dependente	0	1	2
12. Queixa-se de solidão	0	1	2
13. Parece confuso(a) ou desorientado(a)	0	1	2
14. Chora muito	0	1	2
15. É cruel para os animais.....	0	1	2
16. É cruel, violento(a) ou mesquinho(a) para com os outros	0	1	2
17. Sonha acordado(a), devaneia ou perde-se nos seus pensamentos	0	1	2
18. Fere-se de propósito ou tenta suicidar-se	0	1	2
19. Exige muita atenção	0	1	2
20. Destrói as suas próprias coisas	0	1	2
21. Destrói coisas que pertencem à sua família ou a outras crianças	0	1	2
22. É desobediente em casa	0	1	2
23. É desobediente na escola	0	1	2
24. Não come bem	0	1	2
25. Não se dá bem com outras crianças	0	1	2
26. Não parece sentir-se culpado(a) depois de se ter comportado mal	0	1	2
27. É ciumento, invejoso(a) por tudo e por nada	0	1	2
28. Come ou bebe coisas que não são alimentos	0	1	2
(descreva-as): _____			
29. Tem medo de certos animais, situações ou lugares (para além da escola)	0	1	2
(descreva-os): _____			
30. Tem medo de ir para a escola	0	1	2
31. Tem medo de poder pensar ou fazer qualquer coisa de mal	0	1	2
32. Sente que tem de ser perfeito	0	1	2

33. Sente ou queixa-se de que ninguém gosta dele(a)	0	1	2
34. Sente que os outros andam atrás dele(a) ou o perseguem	0	1	2
35. Acha-se sem valor ou sente-se inferior aos outros	0	1	2
36. Magoa-se muito, é propenso(a) a acidentes	0	1	2
37. Mete-se em muitas bulhas	0	1	2
38. Fazem pouco dele(a)	0	1	2
39. Costuma andar com crianças que se metem em sarilhos	0	1	2
40. Ouve sons ou vozes que não existem	0	1	2
(descreva): _____			
41. É impulsivo(a) ou age sem pensar	0	1	2
42. Gosta mais de estar sozinho(a) que acompanhado.....	0	1	2
43. É mentiroso ou batoteiro	0	1	2
44. Rói as unhas	0	1	2
45. É nervoso(a), excitável ou tenso(a)	0	1	2
46. Tem movimentos nervosos ou tiques	0	1	2
(descreva): _____			
47. Tem pesadelos	0	1	2
48. As outras crianças não gostam dele(a)	0	1	2
49. Tem obstipação, prisão de ventre	0	1	2
50. É excessivamente medroso(a) ou ansioso(a)	0	1	2
51. Tem tonturas	0	1	2
52. Sente-se excessivamente culpado(a)	0	1	2
53. Come demais	0	1	2
54. Cansa-se demais	0	1	2
55. Tem peso excessivo	0	1	2

56. Apresenta problemas físicos sem causa médica conhecida:			
a. Dores (sem ser dores de cabeça)	0	1	2
b. Dores de cabeça	0	1	2
c. Náuseas, enjoos	0	1	2
d. Problemas de visão	0	1	2
(descreva-os):	0	1	2
e. Irritações cutâneas ou outros problemas da pele	0	1	2
f. Dores de estômago ou câibras	0	1	2
g. Vômitos	0	1	2
h. Outros problemas	0	1	2
(descreva-os):	0	1	2
57. Agrida fisicamente as pessoas	0	1	2
58. Belisca o nariz, a pele ou outras partes do corpo	0	1	2
(descreva):			
59. Toca ou mexe no seu próprio sexo em público	0	1	2
60. Toca ou mexe demasiado no seu próprio sexo	0	1	2
61. Tem fraco rendimento escolar	0	1	2
62. Tem má coordenação motora, é desajeitado(a)	0	1	2
63. Prefere andar com crianças mais velhas	0	1	2
64. Prefere andar com crianças mais novas	0	1	2
65. Recusa-se a falar	0	1	2
66. Repete insistentemente certos actos ou tem compulsões	0	1	2
(descreva):			
67. Foge de casa	0	1	2
68. Grita muito	0	1	2
69. É reservado(a), guarda as coisas para si	0	1	2
70. Vê coisas que não se encontram presentes	0	1	2
(descreva):			
71. Mostra-se pouco à vontade ou facilmente embaraçado	0	1	2
72. Pega fogo de propósito	0	1	2
73. Tem problemas sexuais	0	1	2

(descreva): _____

74. Gosta de se exibir ou de fazer palhaçadas	0	1	2
75. É envergonhado(a) ou tímido(a)	0	1	2
76. Dorme menos do que a maior parte das crianças	0	1	2
77. Dorme mais do que a maior parte das crianças durante o dia e/ou noite	0	1	2
(descreva): _____			
78. Suja ou brinca com as fezes	0	1	2
79. Tem problemas da fala	0	1	2
(descreva): _____			
80. Tem um olhar fixo e vazio	0	1	2
81. Rouba em casa	0	1	2
82. Rouba fora de casa	0	1	2
83. Acumula coisas de que não necessita	0	1	2
(descreva): _____			
84. Tem comportamentos estranhos	0	1	2
(descreva): _____			
85. Tem ideias estranhas	0	1	2
(descreva): _____			
86. É teimoso(a), carrancudo(a) ou irritável	0	1	2
87. O seu humor ou os seus sentimentos mudam bruscamente	0	1	2
88. Amua facilmente	0	1	2
89. É desconfiado(a)	0	1	2
90. Diz palavrões ou usa linguagem obscena	0	1	2
91. Fala em matar-se	0	1	2
92. Fala ou anda durante o sono	0	1	2
93. Fala demasiado	0	1	2

94. Arrelia muito os outros	0	1	2
95. Tem birras, exalta-se facilmente	0	1	2
96. Pensa demasiado em sexo	0	1	2
97. Ameaça as pessoas	0	1	2
98. Chucha no dedo	0	1	2
99. Preocupa-se demasiado com a limpeza e o asseio	0	1	2
100. Tem dificuldades em dormir	0	1	2
(descreva): _____			
101. Falta à escola, faz gazeta	0	1	2
102. É pouco desembaraçado(a), vagaroso(a) ou tem falta de energia	0	1	2
103. Parece infeliz, triste, deprimido(a)	0	1	2
104. É demasiado barulhento(a)	0	1	2
105. Consome álcool, drogas ou remédios sem recomendação médica.....	0	1	2
(descreva): _____			
106. Destrói coisas por simples maldade	0	1	2
107. Faz xi-xi na roupa durante o dia	0	1	2
108. Faz xi-xi na cama	0	1	2
109. Choraminga	0	1	2
110. Gostaria de ser do sexo oposto	0	1	2
111. É reservado, isola-se, não se mistura com os outros	0	1	2
112. Preocupa-se muito	0	1	2
113. Por favor indique outros problemas que o seu filho(a) tem e que não estejam referidos atrás:			
_____	0	1	2

POR FAVOR VERIFIQUE SE RESPONDEU A TODOS OS ITENS

E SUBLINHE OS QUE O PREOCUPAM PARTICULARMENTE.

Anexo 5

Declaração de consentimento



Declaração de Consentimento

Eu, _____, abaixo assino, e participo de livre vontade no estudo para obtenção do grau de mestre com o tema “Violência Conjugal, práticas educativas e consequências no comportamento das Crianças”, realizado por Carla Marina Guerra Baptista, aluna de Educação e proteção de crianças e jovens em risco, da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Declaro que fui informada de todos os objetivos e procedimentos do mesmo estudo, salvaguardando e garantido todos os critérios de sigilo e confidencialidade.

_____, ____ de _____ de 201__
(Localidade) (Dia) (Mês)

(Assinatura)

Anexo 6

Guião de entrevista às mães Vítimas de violência conjugal

Guião da entrevista às mães Vítimas de Violência Conjugal

(Adaptado de Levendosky, Lynch & Graham-Bermann, 2000, por Baptista, 2012)

1- Perceção do conceito de mãe

a) O que é para si ser mãe?

2- Práticas educativas

a) Como educa o seu filho?

b) Quando o seu filho se porta mal, desobedece ou faz tropelias, como age ou reage?

3- Perceção das dificuldades no exercício das práticas educativas e da influência da violência vivenciada nestas práticas

a) Há alturas em que sente mais dificuldade em ser mãe? Se sim, o que é que se torna mais difícil?

b) De que forma é que a experiência de violência afetou ou afeta as suas práticas educativas e a relação com o(s) seu(s) filho(s)?

4- Experiência de violência

a) Vive atualmente com o seu companheiro ou cônjuge?

b) Descreva o tipo de maus tratos que são dirigidos a si?

c) O seu cônjuge também exerce maus tratos sobre os seus filhos?

d) Que tipo de maus tratos?

e) Como lida com essa situação?

5- Perceção do exercício parental sem violência

a) Acha que seria melhor mãe se não fosse vítima de violência por parte do seu cônjuge? Porquê?

6- Perceção da influência da violência no comportamento do(s) filho(s)

a) Habitualmente como é o comportamento do(s) seu(s) filho(s)?

b) Tem algum problema de saúde ou no modo como se relaciona com os outros?

c) Acha que o(s) seu(s) filho(s) têm maus comportamentos devido aos conflitos entre os pais?

d) Em que alturas é que sente que a situação se descontrola?

e) O que poderá fazer para controlar a situação?

Obrigada pela atenção!

Anexo 7

Matrizes de análise de conteúdo das entrevistas

Caraterização da entrevistada A

A entrevistada A, do género feminino, tem acompanhamento no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) desde março de 2009, vivendo à data em união de facto com o alegado agressor há cerca de 19 anos. Quanto à situação de violência vivenciada admitia a forma física, psicológica e sexual, sendo perpetuado com uma periodicidade diária. Desta união resultou uma fratria de três filhos, de atualmente 11 anos e dois filhos gémeos de 19 anos, sendo os episódios violentos assistidos regularmente por estes, envolvendo-se e interferindo pontualmente também na violência perpetrada pelo progenitor.

A entrevistada tem atualmente 38 anos, está separada há cerca de quatro anos, sendo o seu estado civil “solteira”, encontra-se numa situação de desemprego, beneficiando da prestação de Rendimento Social de Inserção, tendo atualmente, e através de currículos alternativos, o 3º ciclo de escolaridade. Quanto à situação de violência conjugal vivenciada, esta ainda persiste na forma psicológica, existindo a instrumentalização dos filhos para a continuidade da mesma, pois apesar de estarem definidas as responsabilidades parentais estas não são cumpridas pelos progenitores.

Condições de realização da entrevista

Nome da entrevistada: identificação mantida no anonimato e representado na entrevista por EA.

Nome da entrevistadora: Carla Baptista.

Local de realização: Sala de atendimento do NAVVD.

Tipo de entrevista: presencial.

Data e hora da entrevista: 20 de junho de 2013 pelas 14h10m.

Duração da entrevista: 26m22s.

Caraterização da entrevistada B

A entrevistada B, do género feminino, tem acompanhamento no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) desde setembro de 2011, e aquando da sinalização da situação estava a viver maritalmente com o agressor há cerca de 15 anos, correspondendo também ao período de vitimização vivenciado. A violência era perpetrada através da forma física, psicológica e sexual, admitindo na relação uma periodicidade diária. Desta união resultou uma filha, com atualmente 14 anos, que para além de assistir diariamente ao progenitor ser violento com a mãe, também era regularmente vítima direta dos maus tratos deste, quer nos domínios físicos quer psicológicos.

A entrevistada tem atualmente 39 anos, está separada há cerca de dois anos, no entanto recentemente divorciada. A entrevistada é licenciada e trabalha atualmente por conta própria, tendo sempre ao longo do percurso de vitimação a sua autonomia financeira.

Atualmente a situação de violência é inexistente, tendo aquando da saída do contexto violento sido tomadas diligências no sentido de afastar legalmente o agressor e proibir o contacto com mãe e filha, na sequência dos maus tratos deste também à menor. Decorridos dois anos de processos na justiça foram definidas as responsabilidades parentais, contemplando progressivas aproximações do progenitor à menor, no entanto as visitas não estão a ser cumpridas, por um lado pela ausência de contacto do progenitor para o fazer, e por outro pela rejeição da menor em estar com o pai.

Condições de realização da entrevista

Nome da entrevistada: identificação mantida no anonimato e representado na entrevista por EB.

Nome da entrevistadora: Carla Baptista.

Local de realização: Sala de atendimento do NAVVD.

Tipo de entrevista: presencial.

Data e hora da entrevista: 28 de junho de 2013 pelas 9h15m.

Duração da entrevista: 34m14s.

Análise de Conteúdo das Entrevistas

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Conceito de mãe

SUBCATEGORIA – PERCEÇÃO DO CONCEITO DE MÃE	
Unidade de análise	
Registro	Contexto
Responsabilidade	“(…) vinte e quatro sobre vinte e quatro (horas) (...) ser mãe tem responsabilidades em tudo”. (EA) “(…) acompanhar de forma ajustada em termos do crescimento (...) quando eles nascem é pó resto da vida.” (EB)
Assegurar necessidades básicas	“(…) no comer, no vestir, em tudo (...)” (EA)
Transmissão de valores (educação)	“Responsabilidades (...) na educação em tudo mesmo”. (EA) “(…) não tenho muitos problemas com a educação (...)” (EB) “(…) tive a capacidade se calhar (...) de lhe transmitir os valores se calhar (...)” (EB)
Empowerment	“Ela sabe o que é que é bom, o que é que é menos bom, e não tenho essa preocupação.” (EB)
Perceção do papel do pai	“(…) as mães têm a mesma responsabilidade q’os pais, só quando não os pais não não a tomem, também não há mãe a cem por cento (...)” (EA)

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Vinculação e laços afetivos

SUBCATEGORIA – PERCEÇÃO DA RELAÇÃO COM OS FILHOS	
Unidade de análise	
Registo	Contexto
Hostilização e perturbação do elo afetivo (Vinculação desorganizada)	<p>“O lidar dela é diferente das outras crianças (...) uma criança que vive em paz é totalmente diferente, não tem nada a ver.” (EA)</p> <p>“(...) magoa-me muito quando ela se revolta comigo nos nomes.” (EA)</p> <p>“(...) chegou a uma altura que ela vinha com facas direito a mim e direito aos irmãos (...)” (EA)</p> <p>“(...) cheguei a ficar MARCADA.” (EA)</p> <p>“(...) comportamentos era de chamar nomes, bater (...)” (EA)</p> <p>“(...) se for um ambiente normal a criança não tem esses sintomas de ser agressiva.” (EA)</p> <p>“(...) ataca sempre nas pessoas que a tratem bem, que estão mais próximas, porque é a mãe.” (EA)</p>
Vinculação segura	<p>“(...) ela sabe o que é que tem que ser feito, o que é ser uma mãe.” (EB)</p> <p>“(...) eu não consigo dizer que nalguma altura da minha vida tive problemas em lhe dar a educação que ela precisava enquanto mãe dela, porque ela também nunca se afastou muito daquilo que lhe era dito.” (EB)</p>
Inversão e confusão de papéis (negligência emocional)	<p>“(...) há uma coisa que nós sempre fizemos muito muito mal e desde que saímos de casa pior ainda...(pausa) que é o confundirmos muito o papel mãe e filha (...)” (EB)</p> <p>“(...) nós apesar de tudo somos amigas (...)” (EB)</p> <p>“Não ser mãe e ela não ser filha (...) nem eu a vejo propriamente como uma criança que eu tenha que lhe puxar as orelhas, nem ela me vê a mim como uma mãe tão corretora quanto deveria se calhar ser (...)” (EB)</p> <p>“(...) se for o caso de ela estar mal, a minha obrigação é dar-lhe colinho, mas muitas das vezes sou eu a precisar e ela tá sempre lá.” (EB)</p> <p>“(...) ela consegue ter uma consciência (...) e através dessa mesma consciência que tem, conseguir às vezes dar-me aquele abanão que eu preciso para pôr os pés no chão.” (EB)</p>

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Práticas educativas

SUBCATEGORIA – PRÁTICAS UTILIZADAS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS	
Registo	Contexto
Importância da educação e transmissão de valores	<p>“(…) a educação faz parte do crescimento (…) se não houver educação o crescimento também não é ideal.” (EA)</p> <p>“(…) quando foi que saímos de casa ela já vinha com esses mesmos valores transmitidos (…)” (EB)</p>
Imposição de regras e castigos	<p>“(…) tanto faz regras (…)” (EA)</p> <p>“(…) um castig (castigo) também dá muito jeito.” (EA)</p> <p>“Quando isso acontess:: vou-lhe bater é pior, tento acalmá-la, e depois mais tarde falo com ela e dou-lhe o castigo que merece.” (EA)</p> <p>“(…) houve uma altura em que lhe cortei no telemóvel e no computador (…)” (EA)</p> <p>“(…) quer uma coisa e não compro (…)” (EA)</p> <p>“(…) ela possa ver em mim UMA MÃE se calhar nesse sentido da palavra, imponho-lhe as regras (…)” (EB)</p>
Utilização da punição física	<p>“(…) como se for preciso dar uma palmada (…)” (EA)</p> <p>“(…) ou com umas palmadas, ralhava muito com ela, neste momento nem isso.” (EB)</p> <p>“Não era preciso se calhar ela até ter um comportamento dito TÁS-TE A PORTAR MAL (…) naquela altura a coisa corria menos bem.” (EB)</p>
Normalização da punição física	<p>“(…) isso faz tudo parte da educação, acho que é normal, porque se não houver educação a criança não cresce saudável.” (EA)</p> <p>“(…) eu não vou muito em bater (…) mas num ponto faz falta (…)” (EA)</p> <p>“Se calhar quando foi que nós saímos de casa eu consegui perceber que não era assim tão má mãe quanto eu poderia achar por a repreender tantas vezes, ou por lhe dar aquelas palmadas que lhe dava (…)” (EB)</p>

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Percepção da influência da violência nas práticas educativas maternas

SUBCATEGORIA – FORMA COMO A VIOLÊNCIA CONJUGAL AFETOU AS PRÁTICAS MATERNAS	
Unidade de análise	
Registo	Contexto
Sem dificuldades no exercício das práticas educativas	<p>“Isso a mim não me mete medo nenhum, como tenho que fazer o papel de pai e mãe, o meu papel ainda é maior.” (EA)</p> <p>“(…) não é criança que me dê preocupação (…) não tive grandes dificuldades pó fazer.” (EB)</p>
Stress parental e influência negativa nas práticas utilizadas	<p>“É totalmente diferente (sem violência) (…) mas é um bocadinho difícil.” (EA)</p> <p>“(…) talvez me enervasse mais do ambiente que vivi, mas agora acho que isso tá um bocadinho melhor (…)” (EA)</p> <p>“(…) só que devido às circunstâncias que a gente passava eu acho que levava a isso, porque qualquer situação de conflito que eu tivesse com ela seria porque se nós não agíssemos daquela forma, dita a correta perante o pai(…)” (EB)</p> <p>“(…) se calhar até discutir mais com ela, era o reflexo.” (EB)</p> <p>“Pior do que não ter paciência” (EB)</p>
Fragilização/desautorização do papel parental da progenitora	<p>“(…) a mãe não lhe comprava um boneco e o pai ia-lho COMPRAR, e isso destabelece completamente (…)” (EA)</p> <p>“(…) porque ela não aceitava um castig e agora já vou indo lentamente (…) e eu digo-lhe portas-te mal não te compro o hamster, e ela não compres compra o pai (…)” (EA)</p>
Imitação dos modelos parentais	<p>“Pelo menos na parte dos nomes (de lhe proferir injúrias atentando à sua dignidade), magoa-me muito quando ela se revolta comigo nos nomes (…)” (EA)</p> <p>“(…) as coisas que ela me fazia a mim eram o mesmo que o pai me fazia.” (EA)</p>

<p>Influência negativa na relação com os filhos</p>	<p>“(…) faz-me lembrar muita coisa (mau comportamento da filha).” (EA) “Eu acho que afeta um bocadinho mas agente sabe lidar com as situações, porque forem muitos anos e agente tem que ir aprendendo.” (EA) “(…) se não tivesse tão afetada se calhar não era preciso tomar essa pressão toda, mas às vezes (tenho) que ser um bocadinho mais difícil.” (EA) “(…) quando estava envolvida nisto (situação de violência conjugal) era mais complicado, mas agora como tenho muitos apoios graças a Deus.” (EA) “(…) quem discutia com ela era eu, quem lhe dava uma palmada era eu (…)” (EB) “Talvez daí nós neste momento estarmos de tal ordem unidas que é muito raro nós sequer termos uma discussão, nós não conseguimos, não temos conflitos, portanto.” (EB)</p>
<p>Consciência/negligência na proteção à fratria justificada pelo medo e estratégias utilizadas</p>	<p>“Eu sempre tive a consciência em protege-los só que havia certas situações que não dava (…)” (EA) “Sofria eu para mim, sem eles verem (…)” (EA) “Eu no princípio escondia muito a eles, mas ultimamente já não dava.” (EA) “(…) aquilo era ali de repente e mesmo que eu quisesse não dava.” (EA) “(…) mas chegou a um pontos que não dava de maneira nenhuma.” (EA) “O que é que fazia, eu ali, <u>é que eu tinha medo</u>, e não podia fazer nada (…)” (EA) “(…) se a gente não fizesse como o pai achava que tinha que ser feito alguma de nós tinha que ser castigada. Então para ele não a castigar quem discutia com ela era eu, quem lhe dava uma palmada era eu, porque se eu o fizesse de forma a tentar corrigir entre aspas a situação se calhar ele não tinha já que fazer mais nada.” (EB) “(…) tivemos tomar perceção de que se calhar fui mais má mãe p’ra ela no aspeto de não a ter retirado mais cedo daquele ambiente do que propriamente (…)” (EB) “(…) portanto se levou palmadas ou se ralhei com ela, se calhar para mim nesta altura do campeonato é pior pensar no tempo que permiti que isso acontecesse, ainda que a tentasse proteger.” (EB) “(…) a situação de que se <u>vivia sempre com o medo</u> de que se alguma coisa que nós fizéssemos, ou uma ou outra, não estivesse encaixado naquilo que o pai acharia que era o correto, uma de nós era penalizada, e o meu</p>

	<p>intuito foi sempre para que ela não o fosse, se tivesse que ser que fosse eu.” (EB)</p> <p>“(…) sentimento de culpa do meu lado por não ter feito nada para a proteger de uma outra forma” (EB)</p> <p>“(…) era muito complicado e daí ter-me metido tanta vez entre os dois, porque se eu lá estivesse ele não a penalizava “(…) o meu intuito era tentar, ou ralhando com ela para puxar a atenção p’ra mim ele deixasse de a penalizar a ela ainda que isso depois pudesse ter surtir algum tipo de efeito p’ra mim.” (EB)</p> <p>“(…) não lido muito bem porque efetivamente vi que podia ter feito as coisas de outra forma e ter alterado alguns comportamentos, quer meus ou até mesmo dela (…)” (EB)</p>
<p>Reconhecimento da influência generalizada da violência</p>	<p>“A situação que é vivida dezoito anos em violência doméstica afeta qualquer pessoa, e afeta os grandes afeta as crianças afeta (todo o mundo) que há em volta (…)” (EA)</p>

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Experiência de violência e suas consequências

SUBCATEGORIA – TIPOLOGIA E ATORES DA VIOLÊNCIA	
Unidades de análise	
Registro	Contexto
Tempo de vitimização e autonomia da relação violenta	“(...) forem dezoito anos, e esses dezoito anos forem horríveis.” (EA) “Não graças a Deus.” (EA) “Há cinco anos, faz agora este mês (junho).” (EA) “Não não, já há dois anos que vim embora.” (EB)
Comportamentos aditos ao álcool por parte do agressor	“(...) se bebesse ficava muito pior.” (EB) “Era mais nos finais de semana (...) e nessas alturas era sempre quando agente tínhamos mais receio (...)” (EB)
Traumatas associados, eventualmente distúrbio de stress pós-traumático	“(...) se ouvir uma pessoa aos gritos ou a ralar eu fico logo atrapalhada porque penso logo no que passei. O caso de ter lá a minha vizinha que às vezes briguem muito e eu fico logo “ai valha-me Deus”, fico atrapalhadinha de todo. Acho que foi pelo (...) que passei, vou-me logo abaixo, faz-me lembrar muita coisa.” (EA)
Tipo de maus tratos (físicos, psicológicos e privação social)	“(...) com os braços, com o que apanhava (...)” (EA) “(...) ele dava-me um murro, soltava-se-me o sangue do nariz (...)” (EA) “(...) o bater dói, mas fisicamente os nomes dói mais, p’ra mim. Porque o bater hoje tem uma nódoa negra e amanhã já não tem e os nomes fiquem cá.” (EA) “(...) os nomes acho fiquem marcados pa toda a vida (...) puta, vaca ... eu acho que os nomes mais feios que há no mundo era os nomes que ele me dava.” (EA) “Eu nem podia falar pós vizinhos porque eu na gravidez da minha filha, cheguei ao fim da gravidez com nove amantes e um filho (...) dói muito.” (EA) “(...) dava-me amantes que eu nunca tive.” (EA) “(...) violência verbal na maior parte das vezes, agressões físicas não eram frequentes, mas existiam.” (EB)

	<p>“Mas pior do que propriamente a agressão física acho que ainda era a psicológica e a verbal (...) uma pessoa se sentir uma nulidade (...)” (EB)</p> <p>“(...) na maior parte das vezes pontapés, murros, um dedo partido (...)” (EB)</p> <p>“só que como trabalho com muita gente (...) inclusivamente homens (...) bastava isso para que pudesse haver um começo de uma agressão verbal (...)” (EB)</p> <p>“Nós não tínhamos vida social (...)” (EB)</p> <p>“Consegui sempre manter-nos de alguma forma afastadas da própria sociedade (...) ficam em casa que é o lugar que têm que estar. Em casa poucas pessoas recebíamos (...) o isolamento era feito dessa forma (...)” (EB)</p>
Instrumentalização dos filhos	<p>“(...) mas PROVOCA MUITAS VEZES, a pensar que me provoca a mim e está a provocar os filhos (...)” (EA)</p> <p>“(...) dizia à ... (nome da filha) “chama isto à tua mãe, chama aquilo” punha-a na carrinha “ninguém te faz mal”, mas tava a usar a miúda contra mim.” (EA)</p>
Vitimização indireta aos filhos	<p>“(...) e como são gémeos e são diferentes, um metia-se à frente, outras vezes comia ele, e o outro ficava cheio de medo, com medo de agir logo.” (EA)</p> <p>“(...) diretamente a eles não, mas através de mim havia.” (EA)</p> <p>“Ele nunca se evitou, mesmo nós íamos na carrinha, ou ele dava-me um murro, soltava-se-me o sangue do nariz, os miúdos cada um gritava para seu lado, nunca se evitou de nada disso.” (EA)</p>
Maus tratos psicológicos e físicos aos filhos	<p>“Porque assim ele bater ós filhos ou assim não.” (EA)</p> <p>“(...) diretamente não fazia mal aos (filhos) (EA)</p> <p>“Mas de nomes há um que ficou bem marcado, nomes há.” (EA)</p> <p>“Usava muita vez o cinto, os pontapés, à ... (nome da filha) não era tanto os murros, era mais pontapés que ele alegava que fosse no rabo não lhe doía e empurrões, mas pior do que esses lá estavam sempre os verbais, tantos nomes já tinha a mãe como tinha a filha nesta fase final do casamento.” (EB)</p>
Tratamento diferenciado na fratria	<p>“Acho que o meu ... (nome de um dos filhos gémeos) não é tão nervoso, mas o meu ... (nome do outro filho gémeo) é nervoso porque o pai tinha-o a ele diferente, apesar de serem gémeos mas era uma relação totalmente diferente, se ele apoia-se mais a mãe já era amigo da mãe, mas por outros motivos e isso ((acusações de alegado incesto por parte da progenitora)) acho que isso faz muito mal às crianças.” (EA)</p>

Tema: Impacto da violência conjugal nas práticas educativas parentais

Categoria: Percepção do exercício parental sem violência

SUBCATEGORIA – QUE TIPO DE MÃE SERIA SE NÃO TIVESSE UM COMPANHEIRO VIOLENTO	
Unidade de análise	
Registo	Contexto
Mudanças positivas na família ao nível cognitivo e relacional	<p>“Sim, nesse tempo todo que vivi podia ter sido um bocadinho melhor se não andasse tão enervada, se não tivesse tão... mas pronto tentei fazer o meu papel.” (EA)</p> <p>“Pois apesar de às vezes escapar uma coisa ou outra (...)” (EA)</p> <p>“(...) neste momento a gente praticamente não discute (...) estamos a aprender a viver e de uma forma super tranquila, não tem nada a ver.” (anterior à separação era utilizada a punição física) (EB)</p>
Utilização de práticas educativas mais adequadas	<p>“(...) neste momento não temos conflitos de maior (...) conseguimos sempre de uma forma saudável manter um diálogo e não termos tantos problemas.” (EB)</p>
Percepção do comportamento dos filhos num ambiente sem violência	<p>“(...) se não vivesse numa situação destas não tinha a minha filha como tenho ((choro)) porque as crianças quando são usadas isso faz-lhe muito mal.” (EA)</p> <p>“(...) uma criança que vive em paz é totalmente diferente, não tem nada a ver.” (EA)</p> <p>“Nós quando educamos uma criança ainda que não saibamos a melhor forma de o fazer (...) nós achamos que é o correto e eu faria exatamente tudo da mesma forma como fiz, porque apesar de tudo não me arrependo porque a criança que vive comigo é uma pessoa MUITO adulta.” (EB)</p> <p>“(...) fiz sempre dela uma criança muito adulta porque a responsabilizei sempre muito, e efetivamente se calhar ela o período de criança viveu-o no primeiro ano talvez que nós estivemos afastadas (...)” (EB)</p>
Sem alterações nas competências parentais	<p>“(...) hoje consigo perceber que eu só não fiz melhor porque não sabia e se o tempo voltasse p’ra trás eu faria tudo da mesma forma como fiz.” (EB)</p>

Tema: Impacto da violência conjugal no comportamento dos filhos

Categoria: Percepção da influência da violência no comportamento dos filhos

SUBCATEGORIA – FORMA COMO A VIOLÊNCIA CONJUGAL AFETOU O COMPORTAMENTO DOS FILHOS	
Unidade de análise	
Registro	Categoria
Sem alterações de comportamento	<p>“Consegui sempre ter uma estabilidade emocional diferente da minha e consegui captar aquilo que era essencial.” (EB)</p> <p>“É muito responsável, muito consciente, é uma criança que (...) não me tem dado qualquer tipo de problema em aspeto nenhum.” (EB)</p> <p>“Muito calma, muito ponderada nas decisões que toma (...)” (EB)</p> <p>“Não ela tem uma personalidade muito forte, acho que não deve ter problemas porque se não isso refletia-se efetivamente nos comportamentos dela.” (EB)</p>
Reconhecimento de fatores protetores e resiliência como inibidores do mau comportamento	<p>“(...) consegui perceber que a vivência que nós tivemos com o pai dela, não tem sido boa, a mãe tentou sempre de alguma forma arranjar refúgios, arranjar formas da poder salvaguardar, ao mesmo tempo que lhe dizia isto não foi uma atitude boa (...)” (EB)</p> <p>“Eu acho que apesar de ter sido de forma tardia foi na altura certa ((saída de casa)) porque foi uma idade em que ela, talvez eu ainda a tenha conseguido recuperar, do perigo em que ela podia ter caído nesse aspeto.” (EB)</p> <p>“É uma pessoa que não se deixa pisar, tem a consciência provavelmente por aquilo que lhe foi feito ou daquilo que ela via fazer, e isso levou-a a criar uma defesa para ela mesma.” (EB)</p> <p>“(...) é uma criança que está muito bem integrada na sociedade (...)” (EB)</p>
Impacto negativo no comportamento dos filhos	<p>“(...) agora tá um bocadinho melhor (...) mas era horrível (EA)</p> <p>Agora já está mais estável (...)” (EA)</p> <p>“(...) se for um ambiente normal a criança não tem esses sintomas de ser agressiva, viver num ambiente agressivo a criança parece que tem tendência (...)” (EA)</p> <p>“(...) eu não dava tanta conta dela porque era assim a mãe dizia que não e o pai dizia que sim (...)” (EA)</p>

	<p>“(…) ela escolhe as pessoas e quando alguma delas não lhe agrada ela exclui automaticamente, é como se ela entendesse que se a pessoa a ela não lhe agrada em termos de comportamento, nunca mais vai deixar que essa pessoa se aproxime dela (…)” (EB)</p> <p>“(…) ela mau comportamento não tem, talvez os conflitos a que ela tenha assistido a possam ter levado a ficar com o tal com a tal possibilidade de fazer o afastamento daqueles elementos que ela acha que não são os mais corretos.” (EB)</p> <p>“(…) é como que se ela tivesse criado uma redoma em volta dela que só se aproxima quem ela quer, que não lhe vão fazer mal.” (EB)</p>
Vivência diferenciada da fratria face à exposição à violência	<p>“Graças a Deus não forem tão afetados por um motivo, que eles desde os vinte meses que forem pó infântario (fator protetor), talvez nunca vissem tanto nem ouvissem, e ela não, ela metia na pré e não fui capaz (…)” (EA)</p> <p>“(…) então sofreu mais por isso, assistiu a mais violência.” (EA)</p>
Estratégias de coping desadaptativo	<p>“(…) também houve uma altura que ela quando se desorientava por qualquer coisa, em se contrariando (posterior episódio de agressão).” (EA)</p> <p>“(…) quando há problemas, quando ela vê ou sente a mãe um bocadinho mais em baixo, ou vê que o ambiente não está bem ou que o pai não cumpre com as regras que lhe pertence, ela descontrola-se logo.” (EA)</p>
Reconhecimento da violência como modelo aprendido	<p>“(…) a minha filha era igual ao pai, porque foi o que aprendeu, o que ouviu e o que viveu, pra ela se calhar é normal, porque com a idade de seis/sete anos se calhar não percebia bem, mas ó fazer o mesmo que o pai me fazia (…)</p> <p>“(…) como vivia naquele ambiente, eu acho que para ela era normal.” (EA)</p> <p>“(…) eu penso que ela é mais agressiva pelo que viveu.” (EA)</p> <p>“(…) todas as crianças aprendem o que veem, são envolvidas neste ambiente, se forem educadas com respeito e carinho (…)</p> <p>“(…) agora se forem educadas a chamar nomes e isso, isso nunca se vai dar conta.” (EA)</p>
Dependência emocional do progenitor	<p>“O pai pode não cumprir com as coisas que estão estabelecidas, como as regras da ir buscar (…), e ela enerva-se e depois disparata com a mãe (…)” (EA)</p>

	<p>“(...) ela co pai nem se pode dizer nada do pai.” (EA) “(...) na altura ela estava mal mas ela tinha ali aquele apoio do pai e agora piorarem.” (EA) “(...) o pai p’ra ela é tudo (...)” (EA)</p>
Desinteresse pelas atividades básicas diárias	<p>“(...) o que eu a sinto é muito cansada (...) não sei se o tratamento.” (EA) “(...) esta criança não foi com’ás outras crianças. As outras crianças todos os dias tomem banho (...)” (EA)</p>
Medos e fobias	<p>“(...) cheguei a vir com ela pó hospital descontrolada porque ela tinha medo da água, uma banheira com pouca água para ela afagava-se, tem medo.” (EA) “Não fica em casa sozinha, tem medo de entrar em casa (...)” (EA) “(...) diz que sonha coisas más (...)” (EA)</p>
Agressões dirigidas ao núcleo familiar	<p>“(...) chegou a uma altura que ela vinha com facas direito a mim e direito aos irmãos (...) será que algum dia desorienta-se vai buscar uma faca e mata algum.” (EA) “(...) cheguei a ficar MARCADA.” (EA)</p>
Hipervigilância	<p>“(...) eles ali disseram-me que a criança era como uma guarda, porque se ela não fosse com a mãe ela não ficava bem na escola e nunca fui capaz de a pôr lá. Porque ela indo com a mãe é como que guardava a mãe (...)” (EA)</p>
Condutas agressivas na relação com a mãe e na escola, dificuldades de aprendizagem	<p>“(...) ui ela faz tanta coisa, desorienta-se, chama nomes, foge.” (EA) “(...) comportamentos era de chamar nomes, bater (...)” (EA) “(...) eu penso que ela é mais agressiva pelo que viveu.” (EA) “E ela até na escola tinha um bom comportamento, tinha mau com a mãe mas na escola era estável e agora na escola tá horrível.” (EA) “É difícil ela relacionar-se com outra criança, porque ela numa pequenina coisa ela se descontrola porque ela em se contrariando (...)” (EA) “(...) basta uma criança dizer-lhe qualquer coisa que ela não goste, uma coisa sem importância nenhuma, ela tava numa sala de aulas e ouve um amigo que lhe disse não sei o quê e ela foi levantou-se e AVENTOU com a</p>

	<p>cadeira e desorientou-se, não se consegue controlar.” (EA)</p> <p>“(…) os professores tinham muitas queixas sempre a dar dela em termos de atenção, era uma criança que estava sempre irrequieta nas salas, este ano essa parte desapareceu.” (EB)</p>
Problemas de saúde e acompanhamento médico	<p>“(…) vim muitas vezes com ela pús urgências.” (EA)</p> <p>“(…) através deste tratamento que tá a fazer há três meses e tal.” (EA)</p> <p>“Este tratamento é na pedopsiquiatra, e este tratamento é muito forte, por isso é que ela custasse à levantar de manhã (…)” (EA)</p> <p>“(…) ela tinha acompanhamento de mês e meio dois meses em Lisboa, mas tiraram os transportes (…)” (EA)</p> <p>“(…) ela foi a Lisboa e não sabiam bem o problema que ela teve e lá disseram que foi do q’ ela viu e ouviu.” (EA)</p> <p>“Era género de uma junta médica, eu acho que pertencia à pedopsiquiatria mas havia vários médicos, e lá eu tive que contar a minha vida toda (…)” (EA)</p> <p>“(…) onde ela tem sido acompanhada há um diagnóstico que diz que é do que ela teve envolvida.” (EA)</p> <p>“(…) cinco anos e tal ou seis anos.” (tempo de acompanhamento médico) (EA)</p>